

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL
CURSO DE MESTRADO**

GRACIELA MARQUES GOULART LENCE

**A POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL E A RELAÇÃO
COM LÓGICAS DE BIOPOLÍTICA PARA O CONTROLE DA
POPULAÇÃO**

Pelotas
2017

GRACIELA MARQUES GOULART LENCE

**A POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL E A RELAÇÃO
COM LÓGICAS DE BIOPOLÍTICA PARA O CONTROLE DA
POPULAÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Católica de Pelotas como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Política Social.

Orientadora: Prof^a. Dra. Cristine Jaques Ribeiro

Pelotas
2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

L563p Lence, Graciela Marques Goulart
A política de saneamento básico no Brasil e a relação com lógicas de biopolítica para o controle da população. / Graciela Marques Goulart Lence. – Pelotas: UCPEL, 2017.
100f.
Dissertação (mestrado) – Universidade Católica de Pelotas, Programa de Pós-Graduação em Política Social, Pelotas, BR-RS, 2017. Orientadora: Cristine Jaques Ribeiro.
1.saneamento básico. 2.poder 3.biopolítica. 4.população. I. Ribeiro, Cristine Jaques, or. II. Título.

CDD 360

GRACIELA MARQUES GOULART LENCE

**A POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL E A RELAÇÃO
COM LÓGICAS DE BIOPOLÍTICA PARA O CONTROLE DA
POPULAÇÃO**

Dissertação submetida à avaliação pela banca examinadora no Programa de Pós-Graduação em Política Social, Centro de Ciências Sociais e Tecnológicas da Universidade Católica de Pelotas, como requisito à obtenção do título de Mestre em Política Social.

Banca Examinadora:

Orientadora: Prof^a. Dra. Cristine Jaques Ribeiro
Universidade Católica de Pelotas - UCPEL

Prof. Dr. Marcelo Oliveira de Moura
Universidade Católica de Pelotas - UCPEL

Prof. Dr. Eduardo Rocha
Universidade Federal de Pelotas - UFPEL

Dedico este trabalho a você
Betí, minha amiga e irmã! Saudade
das suas risadas, do seu jeito faceiro...
te amo sempre!

(Elisabete Nogueira Pires –
in memoriam)

AGRADECIMENTOS

À Deus e as demais manifestações na minha vida que são do âmbito do amor, da fé, da força, da espiritualidade.

Ao Rafa, meu companheiro na vida e nos ensaios que os modos de amar podem manifestar.

À minha mãe, mulher admirável em beleza, força, sensibilidade e amor. Meus passos sempre foram inspirados em você. Proporcionastes tudo que era necessário para que eu pudesse vencer os desafios.

À minha irmã, pela força e presença constante quando eu necessito.

A você vó Naná (*in memorian*), ainda não tenho palavras ...

Ao meu pai, também és parte desse momento.

Aos Amigos: Taís, Dorothea, Marco, Volney, Loiva, Ari, Rosane e Regina vocês são afeto, refúgio, alegrias, aprendizado e muita conversa boa sobre a vida e a reinvenção desta.

Aos primos Raquel Menezes, Jarbas Correia e Milena Gulart, em momentos diferenciados vocês me auxiliaram a seguir em frente.

À Evani, Quel, Gabriel e Ana, pelo carinho e sossego regado a chimarrão.

A pequena Lalá, um tesouro em nossas vidas.

À Raquel Nebel, amiga companheira e generosa na escuta, nas palavras de incentivo e na compreensão.

Ao Renan Scarano, agradeço a disponibilidade para a troca de ideias e empréstimos de material para leitura. Desejo muito sucesso nas suas trajetórias.

À Maria Cristina Noguez (*in memorian*), me encantastes pela demonstração de coragem vivenciando novos desafios, em luta para experimentar mais da vida, foi um prazer conviver com você, e o mais importante já eras mestre na vida!

Às integrantes de um grupo de estudo e pesquisa de outrora – *Socius*: Cartografias Coletivas, nossas vivências e encontros perpassam em mim continuamente.

À Lila, Daiane, às 'Susanas' e estagiárias: Carol, Ana Viviane e Aline vocês abrandaram o percurso nos momentos mais difíceis.

À minha orientadora Cristine, amiga e professora, obrigada por andar ao meu lado durante esse processo e me impulsionar na conclusão desse trabalho.

À banca examinadora, prof. Eduardo Rocha e prof. Marcelo Oliveira de Moura, pelo acolhimento da proposta e sugestões para o desenvolvimento do estudo.

Aos meus pequeninos amores, a turma do 'J': Jesuíno, Jasmin, Janaína, Juvenal, Jurema, Juma, Jucelino e o intrépido João, vocês descontraem meu cotidiano com as estripulias costumeiras.

Agradeço também às pessoas que 'atravancaram o caminho', vocês me fizeram mais forte!

“Sou feito de retalhos. Pedacinhos coloridos de cada vida que passa pela minha e que vou costurando na alma. Nem sempre bonitos, nem sempre felizes, mas me acrescentam e me fazem ser quem eu sou.

Em cada encontro, em cada contato, vou ficando maior... Em cada retalho, uma vida, uma lição, um carinho, uma saudade... que me tornam mais pessoa, mais humano, mais completo.

E penso que é assim mesmo que a vida se faz: de pedaços de outras gentes que vão se tornando parte da gente também. E a melhor parte é nunca estaremos prontos, finalizados... haverá sempre um retalho novo para adicionar à alma. Portanto, obrigado a cada um de vocês, que fazem parte da minha vida e que me permitem engrandecer minha história com os retalhos deixados em mim. Que eu também possa deixar pedacinhos de mim pelos caminhos e que eles possam ser parte das suas histórias. E que assim, de retalho em retalho, possamos nos tornar, um dia, um imenso bordado de 'nós'.” (Cora Coralina)

RESUMO

A presente dissertação intitulada: “A Política de Saneamento Básico no Brasil e a relação com lógicas de biopolítica para o controle da população” resulta de um estudo exploratório, com perspectiva de uma abordagem qualitativa sobre a temática, utilizando a metodologia de pesquisa bibliográfica, e análise documental, no intuito de problematizar a relação entre a Política de Saneamento Básico e as lógicas de biopolítica no sentido foucaultiano. Assim, inicialmente apresentou-se o estudo através de uma breve abordagem sobre política, política pública e social, em seguida a concepção de saneamento através de práticas sanitárias e os conceitos correlatos. Quanto à Política de Saneamento Básico no Brasil são elencados aspectos referentes à trajetória, as nuances dos determinantes da elaboração do ‘marco regulatório’ e os instrumentos institucionais para implementação dessa política pública. Adiante relacionam-se alguns conceitos da perspectiva foucaultiana vinculados a analítica do poder para o desenvolvimento da temática biopolítica. Enfim, analisa-se o âmbito da Política de Saneamento Básico através de suas interfaces sendo estabelecida a vinculação com os modos de subjetivação do sistema vigente; a gestão da população através dessa política como elemento de intervenção governamental onde a racionalidade de governo condiciona as desigualdades de acesso aos serviços; e a Política de Saneamento Básico como elemento biopolítico ao intervir em um campo condicionante dos processos vitais relativos ao nível de saúde da população. O estudo considerou contribuir para um debate e demonstrou que a Política de Saneamento Básico é uma estratégia de intervenção biopolítica conforme uma racionalidade para a conduta dos homens e suas relações.

Palavras-chave: saneamento básico, poder, biopolítica, população.

ABSTRACT

The present dissertation entitled “The Basic Sanitation Politic in Brazil and its relation to Biopolitics logic for population control” results from an exploratory study, with the perspective from a qualitative approach about the thematic, using the methodology of bibliographic research, and the documentary analysis, with the aim of problematizing the relation between Basic Sanitation Politic and Biopolitics logic in the foucauldian sense. Therefore, initially it is presented the study through a brief approach about politics, social and public politics, then the sanitation conception through sanitary practices and the correlate concepts. In relation to the Basic Sanitation Politic in Brazil they are shown aspects about its trajectory, the determinants nuances of the ‘regulatory mark’ elaboration and the institutional instruments for the implementation of this public politics. After that, they are related some concepts from the foucauldian perspective bounded to the analytic of power for the development of the biopolitic thematic. Finally, it is analyzed the Basic Sanitation Politic scope through its interfaces being established the linking with the subjectivation ways of the present system; the management of the population through this politics as an element of governmental intervention where the government rationality conditions the access dissimilarities to the service; and the Basic Sanitation Politic as a biopolitic element to intervene in a conditioning field in the vital processes related to the level of the population health. The study considered to contribute to a debate and demonstrated that the Basic Sanitation Politic is an strategy of biopolitic intervention according a rationality for the men conduct and its relations.

Keywords: basic sanitation, power, biopolitics, population.

LISTA DE ABREVIATURAS

CMI = Capitalismo Mundial Integrado

CONAMA = Conselho Nacional de Meio Ambiente

FUNASA = Fundação Nacional de Saúde

PLANASA = Plano Nacional de Saneamento

PLANSAB = Plano Nacional de Saneamento Básico

PMSB = Plano Municipal de Saneamento Básico

SESP = Serviço Especial de Saúde Pública

OMS = Organização Mundial de Saúde

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1 UMA BREVE ABORDAGEM SOBRE POLÍTICA, POLÍTICA PÚBLICA E SOCIAL	18
1.1 Política como intervenção na sociedade	18
1.2 Política pública e a dinâmica entre Estado e a sociedade	19
1.3 Política social e a relação com práticas sociais	22
2 SANEAMENTO SEUS DESDOBRAMENTOS E O SISTEMA VIGENTE	27
2.1 Saneamento como prática sanitária e a vinculação com alguns conceitos.....	27
2.2 A Política de Saneamento Básico no Brasil	33
2.3 Capitalismo Mundial Integrado (CMI) como sistema vigente	39
3 MUTAÇÕES DO PODER ATÉ O CONTROLE DA POPULAÇÃO.....	42
3.1 O que é o poder?	43
3.2 Dispositivo como elemento de conexão	47
3.3 Biopolítica da população dentro da estrutura de biopoder	53
3.4 Governamentalidade como arte de governar	67
4 A ANÁLISE QUANTO AO OBJETO DE ESTUDO	77
4.1 Metodologia de pesquisa	77
4.2 As interfaces da Política de Saneamento Básico	78
4.3 A gestão da população através da Política de Saneamento Básico	84
4.4 A Política de Saneamento Básico como elemento biopolítico	87
CONSIDERAÇÕES FINAIS	91
REFERÊNCIAS	93

INTRODUÇÃO

A análise da política de saneamento básico articula entendimentos de várias áreas e políticas públicas, pode ser relacionada aos aspectos de ações de saúde pública e salubridade ambiental, as condições de saneamento e ao nível de saúde da população, e conforme o período histórico as ações de saneamento interligam conteúdos diferenciados em relação direta com o contexto cultural, social, político e econômico (BORJA; MORAES, 2005).

A política de saneamento básico no Brasil é historicamente uma política pública relegada a um patamar secundário, com significativo atraso em estabelecer um marco regulatório, atualmente o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), previsto na lei de diretrizes nacionais para o saneamento básico - Lei Federal nº 11.445/2007¹, colocado em consulta pública entre julho e setembro de 2012, e é a legislação em vigor na área.

Portanto, esse trabalho surge de alguns questionamentos, enquanto assistente social, no sentido de problematizar como a política de saneamento básico está colocada como uma ferramenta de intervenção sobre a vida da população, dentro de uma logística chamada biopolítica.

Entendendo biopolítica numa perspectiva foucaultiana como:

(...) a política que trata da vida das populações, ou seja, a política que tem como interesse e preocupação principais a própria vida das populações, em termos de governá-las em função do binômio saúde-morbidade, bem como no que concerne à sua higiene, alimentação, natalidade, mortalidade, sexualidade, longevidade, fecundidade, casamentos, etc. (VEIGA-NETO, 2014, p. 36-37)

O interesse em analisar o tema sobre o controle da população por intermédio da política de saneamento básico decorre da minha atuação profissional no âmbito de uma autarquia municipal² – Departamento de água e Esgotos de Bagé – DAEB³,

¹ Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm>. Acesso em 15 de mar de 2013.

² Uma autarquia com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa, técnica e financeira, criada em 24 de março de 1969. O estudo da política de saneamento básico considera minha atuação profissional na área desde o ano de 2012.

³ No que se refere ao abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, à população urbana atendida com abastecimento de água é de 114 mil habitantes, sendo que a quantidade de ligações totais de água é de 46.347 ligações, distribuídas por uma rede de 450,0 Km. No Município de Bagé, só há coleta de esgoto sanitário por meio de separador absoluto no centro, mas não há tratamento

bem como, da experiência enriquecedora em um grupo de estudos e pesquisa no período acadêmico da graduação, que potencialmente aguçou algumas análises nesse campo.

Existe a dúvida, a política de saneamento básico no Brasil e as intervenções decorrentes desta são mecanismos de transformação social, e/ou formas regulatórias e de direcionamento populacional? Ao pensarmos intervenções através das políticas públicas e sociais, e as mesmas também sendo oriundas de um sistema que cria as desigualdades sociais, e múltiplas dimensões da questão social⁴, como essas ferramentas podem estar ilesas de uma produção de subjetividade⁵ que corresponda a elementos importantes da logística desse sistema para um possível gerenciamento populacional?

Alguns autores trabalham com a perspectiva de que as políticas públicas e sociais são ferramentas na aproximação e concretização da justiça social para assegurar acesso aos direitos sociais, outros destacam que as políticas são elementos de manutenção do sistema capitalista, portanto caracteristicamente contraditória.

No entanto, com intuito de avançar em novas possibilidades, ao propor analisar a partir de discussões referentes às dimensões do poder através do exercício biopolítico, outras interpretações podem emergir no que diz respeito à prática⁶ das políticas públicas e sociais.

dos efluentes. No restante dos bairros da cidade, a situação é pior: mais de 2/3 da população não é atendida por redes de esgotamento sanitário e, também, não existe o tratamento de efluentes. A população urbana atendida com esgotamento sanitário é de 61 mil habitantes, sendo que a quantidade de ligações totais de esgoto é de 18.925 ligações, através de uma rede coletora de 215,0 Km (Dados DAEB – 2006).

⁴ “(...) os assistentes sociais trabalham com as múltiplas dimensões da questão social tal como se expressam na vida dos indivíduos sociais, a partir das políticas sociais e das formas de organização da sociedade civil na luta por direitos. (...) Assim, apreender a questão social é também captar as múltiplas formas de pressão social, de re-invenção da vida construídas no cotidiano, por meio das quais são recriadas formas novas de viver, que apontam para um futuro que está sendo germinado no presente” (IAMAMOTO, 2012, p. 160-161).

⁵ “(...) a palavra subjetividade é super utilizada nos mais diferentes referenciais teóricos, o conceito subjetividade de Deleuze e Guattari tem como característica distintiva sua indissociabilidade da idéia de produção. Em *O anti-Édipo*, de 1972, fala-se sobretudo de produção do desejo; nos textos posteriores, como *Mil platôs*, mas também no texto de Deleuze sobre Foucault e nos textos de Guattari, como *Caosmose*, multiplicam-se as maneiras de falar da produção de subjetividade: produção de formas de viver, de sentir, de conhecer, etc. O que se mantém é a consideração original de um campo de produção de subjetividade, que não é, ele próprio, subjetivo, mas também não é objetivo, pois não se confunde com um mundo prévio ou com o ambiente de que fala a psicologia” (KASTRUP, 2000, p.19-20).

⁶ “(...) podemos dizer que Foucault entende por práticas a racionalidade ou a regularidade que organiza o que os homens fazem (“sistemas de ação na medida em que estão habitados pelo

Percebemos que a política de saneamento básico possui uma comunicação com outras áreas, imbricando as lógicas correspondentes a elas, e ao destacar a saúde pública existem atravessamentos com a saúde, com o meio ambiente, educação, habitação, conversando também com alguns entendimentos sobre a qualidade de vida, desenvolvimento urbano, recursos hídricos, entre outros. Constituem uma interligação com as conseqüências de um ambiente com ou sem as ações de saneamento.

Através desses atravessamentos⁷ podemos tentar mapear algumas práticas que possam assumir correspondência com algumas intervenções direcionadas para a população, pois aparecem apoiadas em um discurso plenamente justificado de um controle para benefício de todos, para uma análise de como o poder se expressa nas capilaridades, como diferentes dispositivos se expressam em níveis, campos e extensões tão variadas da sociedade (FOUCAULT, 2005).

Portanto, nesse sentido o interesse é estabelecer as lógicas atreladas – o que está intrínseco à política de saneamento básico que pode corresponder a exercícios de poder dentro do contexto atual, no sentido de controle da população, assim, objetivamos as lógicas que permeiam algumas práticas sociais que vem produzindo efeitos na vida em sociedade. Pretendemos discutir como são articuladas e podem ser utilizadas para catalogar, segregar e gerir a população e desta forma, estabelecer uma relação de dominação silenciosa e imperceptível.

A proposta não se configura como uma avaliação da política de saneamento básico no âmbito de eficiência, eficácia e efetividade, mas tendo como intercessores⁸ alguns conceitos-ferramentas, o interesse é problematizar a possível existência de modalidades de controle que podem ser expressas através da política de saneamento básico, interligadas a logística da biopolítica.

pensamento”) (DE4, 580), que têm um caráter sistemático (saber, poder, ética) e geral (recorrente) e, por isso, constituem uma “experiência” ou um “pensamento” (CASTRO, 2009, p. 338).

⁷ “Atravessamento: a rede social do instituído-organizado-estabelecido, cuja função prevalente é a reprodução do sistema, atua em conjunto. Cada uma destas entidades opera na outra, pela outra, para a outra, desde a outra. Este entrelaçamento, interpenetração e articulação, de orientação conservadora, serve à exploração, dominação e mistificação, apresentando-as como necessárias e benéficas” (BAREMBLITT, 1998, p. 156).

⁸ “A grafia do conceito deleuziano de intercessor segue a do verbo interceder, que significa intervir. Produzir interferências não é o mesmo que fazer interseção, não significa meramente fazer um cruzamento entre dois conjuntos ou linhas – o importante aqui é que o cruzamento constitui uma zona de interferência. Deleuze adverte que o intercessor pode ser alguém do campo científico, filosófico ou artístico: pode ser também um conceito ou mesmo uma coisa, como um dispositivo técnico, por exemplo” (KASTRUP, 2000, pg. 19).

Mediante esses aspectos em relação à metodologia da pesquisa optou-se por uma investigação bibliográfica utilizando conceitos como ferramentas teóricas e metodológicas, para abarcar as possíveis sistemáticas do poder na elaboração de modelos, modulações, clichês que são construídos como regimes de verdades e são difundidos na sociedade, através dos modos de subjetivação⁹, objetivando o controle da população.

A escolha de explorar alguns conceitos ferramentas do pensamento foucaultiano como poder, biopolítica e governamentalidade, ocorre no sentido de acreditar na relevância de problematizar o conjunto complexo de mudanças que vivenciamos no contemporâneo, e potencializar alguns questionamentos sobre a política de saneamento básico embasados nesse material teórico, e dar visibilidade ao que nos acontece, no sentido de resistir aos investimentos atuais que visam às adaptações, modelos e controle.

O olhar para esse referencial é primeiramente motivado por uma curiosidade e conseqüente estímulo para uma aproximação com o material de pesquisa de um dos maiores pensadores desta época. Sendo essa proposta um grande desafio, devido a gama de elementos pesquisados pelo filósofo e a amplitude de seus estudos que podem ser referenciados por diversas áreas do conhecimento.

A aproximação com a obra do autor através do exercício de intensificar as leituras sobre seu trabalho, para além de ser um apoio para a perspectiva teórica, ou delimitação entre paradigmas, é o que nesse instante mobiliza a atenção para pensar o tempo de hoje e os arredores de um cotidiano imerso em práticas relacionadas com essa política pública especificamente.

E no intuito de contribuir para um debate, o caminho proposto analisa a política de saneamento básico e as transformações ocorridas na atualidade nos modos de intervir e regular, solicitando atenção ao controle chamado biopolítico das populações, que podem ocorrer através de dispositivos e mecanismos institucionais como as políticas públicas.

Um ponto relevante do trabalho está na proposta de destacar as estratégias de um sistema que outrora executava suas técnicas de poder sobre o corpo priorizando

⁹ Os modos de subjetivação podem ser entendidos partindo do pressuposto que a subjetividade é essencialmente produzida, elaborada e está em circulação no social como elemento produtor de modos de ser sujeitos, através de conexões sociais, políticas, históricas, culturais, numa correlação de forças, não sendo própria e interna ao sujeito, mas, uma construção coletiva - a subjetividade não é algo pronto e estanque (GRISCI; BESSI, 2006).

sua disciplina, e, no entanto, nos deparamos atualmente, com algo significativamente mais elaborado, incorporando práticas de governo tão bem dissolvidas dentro a população.

O trabalho é, portanto uma proposta que poderá provocar questionamentos em relação às práticas incorporadas em nossos cotidianos, que engendram os poderes e controles sobre populações, delimitando o território do que é correto e aprovado vivenciar no âmbito privado e coletivo, barrando algumas vezes, as possíveis ressonâncias com práticas que poderão transpor esses processos de controle.

Através de problematizações embasadas em pesquisa bibliográfica e na análise documental do material que sistematizou a conceituação e as orientações metodológicas para a formulação da Política Pública de Saneamento Básico e a elaboração dos respectivos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) – “Diretrizes para a definição da Política e Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Ministério das Cidades – Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, versão/2011, Brasília – DF”¹⁰, pretendemos estabelecer relações com as práticas que permeiam o âmbito da política de saneamento básico, por intermédio das interfaces que integram sua constituição.

Com a análise pretendida não se defende uma oposição aos serviços de saneamento básico, e ao alcance que essa política tem para o “bem estar populacional”, e para saúde em seu aspecto mais abrangente, mas questionar aspectos da política de saneamento que comportam uma regulação populacional, entendendo que o acesso aos serviços não vem desacompanhado da logística de transformação do meio, bem como, também de uma transformação/ direcionamento individual e coletivo.

Algumas práticas podem ter correspondências com táticas de intervenções já elaboradas em outras épocas e períodos, e ressoam até os tempos atuais, são justificadas por uma vigilância e prevenção quanto aos resultados de determinadas

¹⁰ “Em atendimento a Lei 11.445/07, as orientações propostas pelo presente documento se constituem em diretrizes para apoiar e orientar os titulares dos serviços públicos de saneamento básico na concepção e implementação das suas políticas e planos, com vistas ao enfrentamento do desafio da universalização, com qualidade e com controle social, dos serviços de saneamento básico. Tais diretrizes se aplicam a todos os proponentes e aos respectivos Planos de Trabalho ou propostas de elaboração de planos de Saneamento Básico, que tenham por objetivo buscar o apoio do Governo Federal para sua realização, por meio dos diferentes programas de financiamento, transferência de recursos, capacitação ou cooperação técnica.” Disponível em: <http://www.mprs.mp.br/areas/ressanear/arquivos/materialtecrs/novo_diretrizes_pmsb_mc.pdf>. Acesso em 15 de mar de 2013.

ações e aglomerações populacionais, justificadas em medidas de promoção e prevenção da saúde.

Pretende-se com essa análise estabelecer a existência de um aparato articulado dissipando as táticas, tecnologias, estratégias dos dispositivos de poder, no entanto, não será realizado uma discussão restrita ao âmbito do Estado, como instituição fim, pois acredita-se que as práticas de governo, são construídas socialmente e não são oriundas de uma esfera macro, que centraliza esse jogo de forças em seu âmbito¹¹, o foco está em uma racionalidade de governo, “ou seja, uma forma de pensar e tornar racional a ação governamental, em um determinado tempo e em uma determinada sociedade” (LOCKMANN, 2010, p. 02).

Tendo em vista estas considerações, a presente dissertação pretende estabelecer uma relação entre a política de saneamento básico e o controle chamado biopolítico das populações, para contribuir para um debate, e tentar destacar as estratégias que atualmente são articuladas e podem ser utilizadas para classificação, condução e gestão da população, estabelecendo modulações de controle de difícil percepção.

Para tanto, apresentamos a estrutura do estudo, quanto ao primeiro capítulo traçamos um panorama com uma breve incursão no significado do termo política, após transitamos pelos conteúdos teóricos que abrangem os conceitos de política pública e política social, no próximo capítulo abordamos a concepção do saneamento através de práticas sanitárias, a conceituação em relação com o eixo saúde e meio ambiente, quanto à política de saneamento básico no Brasil trazemos aspectos históricos quanto à trajetória, as nuances quanto aos determinantes para elaboração do ‘marco regulatório’, elencamos alguns instrumentos institucionais para implementação dessa política pública, e ao referenciar o capitalismo mundial integrado (CMI) apresentamos ao leitor o entendimento da sistemática de lógica vigente capitalista atualmente e a dinâmica a qual o estudo também está inserido.

No terceiro capítulo temos as discussões em torno da temática da biopolítica, para desenvolvê-la começamos abordando a noção foucaultiana onde o poder é

¹¹ “Não que o Estado seja centro irradiador do poder. Muito pelo contrário. Para Foucault, o poder, assim como o Estado, não deve ser tomado como uma entidade essencializada, substancializada, que possui uma encarnação estanque ou que seja passível de ser possuído e aprisionado em uma instância ou pólo de concentração. Creio que isso seja demasiadamente importante do ponto de vista da concepção de Foucault acerca do Estado: a idéia de que, assim como o poder, o Estado, apesar da importância de seu aparato e de suas instituições, não é algo que possa ser reduzido apenas a elas” (PORTO, 2014, p.369).

percebido como relação de forças, não no sentido repressivo, mas essencialmente produtivo, em seqüência apresentamos o conceito de dispositivo no sentido de compreender a dinâmica funcional do poder através desse elemento. Devido à característica fragmentária adotada pelo pensador Michel Foucault, embora sejam elencados vários pontos relativos ao seu trabalho associada à temática, para o desenvolvimento da questão biopolítica pertinente ao estudo e estabelecendo uma delimitação priorizamos os textos relativos à: conferência de 1974, intitulada “O nascimento da medicina social”; a aula do dia 17 de março de 1976, contida no curso “Em defesa da sociedade”, e quinto capítulo – Direito de morte e poder sobre a vida – do primeiro volume de “A história da sexualidade – A Vontade de saber”. Com relação ao item governamentalidade será abordado como um desdobramento analítico do pensador em torno da temática.

No quarto capítulo apresentamos a análise quanto ao objeto de estudo, em um dos itens com referência em documento oficial que subsidia e respalda a discussão, e após as relações que foram estabelecidas com a pesquisa bibliográfica realizada, para tanto, sendo o objeto a Política de Saneamento Básico no Brasil e a relação com lógicas de biopolítica para o controle da população, nosso intuito foi responder ao seguinte problema:

No contexto atual a Política de Saneamento Básico pode ser associada como elemento de controle da população para o exercício da biopolítica?

A partir dessa questão norteadora, o trabalho teve como objetivo geral problematizar se a Política de Saneamento Básico pode ser associada como elemento de controle da população para o exercício da biopolítica, e como objetivos específicos, analisar a Política de Saneamento Básico através das interfaces que integram a sua constituição; e compreender a gestão da população através da Política de Saneamento Básico como elemento de intervenção governamental.

E por fim, elencamos algumas considerações finalizando o estudo.

1 UMA BREVE ABORDAGEM SOBRE POLÍTICA, POLÍTICA PÚBLICA E SOCIAL

Nesse capítulo traçamos um panorama que contempla as colaborações de algumas perspectivas, priorizando as idéias e autores que consideramos de maior impacto para o estudo e relevância para a discussão. Inicialmente realizamos uma breve incursão no significado do termo política, destacando a vinculação como política de intervenção, após transitamos pelos conteúdos teóricos que abrangem os conceitos de política pública e política social, referenciando o desenvolvimento dos itens em torno dos significados a elas atrelados, aspectos que impulsionam o surgimento das políticas e a relação como práticas de intervenção.

1.1 Política como intervenção na sociedade

Variados sentidos são atribuídos a palavra política:

que vão de uma dimensão estritamente jurídico-institucional até uma dimensão estritamente social. E como se isso ainda fosse pouco, encontram-se várias combinações entre ambas as dimensões (VEIGA-NETO, 2014, p.34).

E ao realizar uma breve definição do termo política para caracterizarmos o campo de estudo, este será vinculado ao entendimento de política enquanto intervenção na sociedade. Portanto, referindo-se “a medidas e formas de ações formuladas e executadas com vista ao atendimento de legítimas demandas e necessidades sociais (e não individuais)” (PEREIRA, 2009, p.96).

Potyara Pereira (2009) explicita que a palavra política é de origem grega e diz respeito à *polis*, isto é, a cidade, e indicava as atividades realizadas pela população que dizia respeito a esfera social, pública e cidadã, e ao citar a obra de Aristóteles intitulada “Política”, a autora comenta que o termo ampliou seu conteúdo e significado incorporando “o saber construído sobre essa esfera de atividade”. (PEREIRA, 2009, p. 88).

Esclarece também que o termo política tem dois principais significados, sendo um ligado aos temas clássicos como eleições, voto, partido, governo, etc, e o outro ligado a um sentido mais restrito e recente, as ações do Estado enquanto gestor das

demandas e necessidades da sociedade, crescentemente interventor, e é nesse sentido que a palavra política irá compor o termo política pública.

A noção de política ao longo dos tempos foi adquirindo vários significados, com relação a sua dinâmica de constituição e prioritariamente, segundo Pereira (2009), a concentração de suas atividades é vinculado ao âmbito do Estado, e modernamente são utilizadas outras nomenclaturas para citar política como ciência do Estado e/ou ciência política, como especificidade para compreender como e por que os governos optam por determinados modos de intervenções, ou seja, por determinadas ações.

Quando a política começou a ser caracterizada está evidenciou relações entre diferentes ou desiguais, tendo assim elementos de interesses destoantes para equilibrar, gerir, administrar (PEREIRA, 2009). Partindo dessa premissa surgem assim os conflitos, e a busca por resoluções por intermédio do Estado, a política “surge no ‘entre-os-homens’ e no ‘intra-espço’ de convivência humana” (PEREIRA, 2009, p.88), e conforme a autora, não é específica da natureza do homem, ela é consequência da necessidade de equacionar as mais variadas divergências, conflitos, que vão surgindo junto à convivência dos indivíduos. A política vai ser formada por atividades formais (normas estabelecidas) e informais (acordos em um contexto de luta pelo poder), com objetivo de resolução pacífica de conflitos quanto aos bens públicos (PEREIRA, 2009).

Conforme Branco (2015) para o pensador Michel Foucault pensar a política é observar, dar visibilidade e inteligibilidade aos afrontamentos das relações de poder que são utilizados para conhecer, dirigir e elaborar a vida das pessoas, e assim, dar ênfase às estratégias e processos de resistência para ampliar o campo da liberdade.

1.2 Política Pública como dinâmica entre o Estado e a sociedade

Para delimitarmos o ramo de conhecimento que a política pública faz parte é necessário esclarecer que ela surge nos Estados Unidos e na Europa, no segundo pós guerra, sendo denominado *policy science*¹², buscando entender a dinâmica das relações entre governo e cidadãos, “o objeto privilegiado desse ramo do

¹² “(...) a língua inglesa faz uma distinção entre *politics*, quando se referem à política, no sentido relativo aos fenômenos de poder (representação política, partidos, eleições, conflitos relativos ao poder, entre outros), e *policy* (ou *policies*), para referirem-se adoção de formas de ação, linhas de atuação, que dizem muito mais a condutas eletivas para solução de problemas, que beiram muito mais o campo da administração (...)” (GIOVANNI, 1998, sp).

conhecimento é a *política pública* (...) o que os governos efetivamente fazem” (PEREIRA, 2009, p. 93, grifo do autor), anteriormente predominando enfoques teóricos ou filosóficos¹³, porém novas abordagens teóricas e metodológicas emergiram, e segundo Lasswell (s.d. apud PEREIRA, 2009) a *policy science* tem três principais características: é multidisciplinar, intervencionista e normativa (PEREIRA, 2009).

A autora complementa que pelo aspecto multidisciplinar ocorre um incremento quanto à abrangência de temas e questões também de interesse de outras áreas científicas como: sociologia, economia, direito, serviço social, entre outras; com relação a ser intervencionista, quanto ao objeto de conhecimento também procura alterá-lo, modificá-lo, não somente conhecê-lo; e quanto ao aspecto normativo, encontra nesse ponto o desafio de no estudo das ações dos governos, abranger o interesse de seu conhecimento tanto no ‘como’ essa ação se apresenta, está concretizada, mas também no ‘como deveria ser’.

O autor Giovanni (1998), colabora afirmando o quanto a expressão “políticas públicas” definitivamente entrou na terminologia contemporânea, e a ampliação dos debates e a crescente visibilidade deve-se a quatro fatores históricos marcantes: um fator de natureza macro econômica (após 2ª guerra mundial a adoção de políticas keynesianas¹⁴ ampliando as intervenções e o caráter regulador dos Estados nacionais); um fator de natureza geopolítica (forte tensão entre os mundos capitalista e socialista impulsionou que fossem estabelecidos novos pactos nas relações capital/trabalho, estabeleceu a base para constituição dos modernos sistemas de proteção); um fator de natureza política (o período entre o 2º pós-guerra e os dias atuais consolidou as democracias ocidentais, nova concepção das sociedades) e o último que é o fator de natureza cultural e sociológica (transformação demográfica, urbanização, transformações tecnológicas, redefinições nas áreas educacionais, revolução no modo de vida).

E para Celina Souza (2006), as produções de conhecimento na área denominada políticas públicas tem emergido com força nas últimas décadas. A autora explicita que esta visibilidade esta atrelada a alguns fatos: entre eles a

¹³ “(...) estudos clássicos da política, centrados nas dimensões normativas ou morais dos governos, ou nas operações de instituições políticas específicas” (PEREIRA, 2008, p. 03).

¹⁴ Teoria Keynesiana – doutrina inaugurada por Keynes (1883-1946) propunha o controle estatal da demanda em uma economia de mercado com vista a assegurar alto nível de atividade econômica e o pleno emprego (PEREIRA, 2011).

adoção de políticas restritivas de gastos, que dominaram a agenda da maioria dos países, principalmente os em desenvolvimento. Outro fator é que essa visão sobre o papel dos governos estruturarem o modo restritivo das políticas e substituir as políticas keynesianas do pós-guerra.

Portanto, os autores sinalizam alguns fatores relevantes que estimulam a produção científica na área, e convergem para a idéia que os processos, conforme as variadas expressões das complexidades da sociedade corroboram para delimitar as pesquisas na área, ou seja, para localizar as maneiras/modos de respostas e análises a esse conjunto de aspectos.

O campo das políticas públicas apresentou um grande avanço, ganhando autonomia enquanto disciplina da Ciência Política, e conforme Souza (2006, p.25):

As políticas públicas repercutem na economia e nas sociedades, daí porque qualquer teoria da política pública precisa também explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade. Tal é também a razão pela qual pesquisadores de tantas disciplinas – economia, ciência política, sociologia, antropologia, geografia, planejamento, gestão e ciências sociais aplicadas – partilham um interesse comum na área e têm contribuído para avanços teóricos e empíricos.

O autor Giovanni (1998) ao conceituar ‘política pública’ expressa o entendimento que política pública vai além da idéia de uma simples intervenção do Estado, mas que é uma forma contemporânea de exercício do poder nas sociedades democráticas, resultante da complexa relação entre o Estado e a sociedade, e é justamente nessa interação que se definem as situações problemáticas, bem como, o arsenal de intervenção estatal (os conteúdos, sentidos, modalidades e meios de gestão dessas problemáticas).

Seguindo a mesma linha de raciocínio, Pereira (2008), política pública não é sinônimo de política estatal. Conforme a autora, palavra “pública” que acompanha a palavra política, não tem identificação exclusiva com o Estado, mas sim com o que em latim significa *res publica*, isto é, coisa de todos (no sentido de universalidade e totalidade), e, por isso, constitui algo que compromete tanto o Estado quanto à sociedade, portanto, condiciona o Estado na garantia de direitos.

De acordo com Pereira (2009) política pública é considerada uma ação pública com interação do Estado e sociedade (interagindo através de representatividade) na sua execução, tornando-se um conjunto de decisões que devem ser pautados “pelo

interesse comum, da comunidade, da soberania popular e não da soberania dos que governam” (PEREIRA, 2009, p. 94).

E Souza (2006, p.24) ao apresentar o que são políticas públicas destaca:

Não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder as seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz.

Portanto, dentre as características da política pública, está se constitui como um marco para a ação pública, sob a responsabilidade de uma ação também sob o controle da sociedade, como uma estratégia de ação pensada, elaborada, efetivada e avaliada com orientação de uma racionalidade coletiva, visando concretizar direitos sociais, conquistados pela sociedade e aplicados por meio de políticas públicas e operacionalizados por meio de programas, projetos e serviços. (PEREIRA, 2009).

O autor Titmus (1981 apud Pereira, 2009) ao se referir a esta política observa que os seus princípios governam atuação para determinados fins, “com o concurso de meios, para promover mudanças seja em situações, sistemas e práticas, seja em condutas e comportamentos” (p.96).

E como principais funções da política pública, segundo Pereira (2009) pode-se citar duas: a efetivação de direitos conquistados pela sociedade e incorporados em leis, e a alocação e distribuição de bens públicos. Conforme a autora, ressaltando que ao referir direitos, os que têm relação com a política pública são os direitos sociais, com a perspectiva de equidade, justiça social, pautados pelo princípio da igualdade, por isso, o Estado, no campo de atuação das políticas públicas, é fundamental como regulador, provedor ou efetivamente como garantidor do acesso aos bens públicos como direito.

1.3 Política Social e a relação com práticas sociais

O autor Giovani (2008) ao responder a questão o que é política social considera primeiramente uma abordagem via senso comum, explicita a política social sendo, tudo aquilo que, considerando as necessidades dos cidadãos, não é política econômica. E elaborando mais a conceituação, Giovani pontua o conceito de política social como tendo:

um caráter evolutivo, que se define em razão de seus componentes históricos, devemos deixar claro que ela se refere às formas de proteção social desenvolvidas a partir da 2ª metade do século XIX, embora sua aplicação possa ser referida a períodos anteriores. (2008, sp)

Conforme Pereira (2008) política social é entendida como uma modalidade da política pública e como uma ação de governo com objetivos específicos. Portanto, apresentando diferenciações conforme o contexto histórico, econômico e social, não constituindo somente um perfil ou destinação.

A autora Vianna (2002) elabora a questão da seguinte forma, o conceito de política social não é algo que a literatura especializada consiga uma definição precisa. Vianna pontua algumas armadilhas que devem ser observadas: quanto ser uma ação de governo, está vinculada a distintos contextos, regimes políticos, e sistemas econômicos, sob estruturas legais e institucionais; e com relação aos objetivos específicos das políticas sociais a observância deve ser realizada para identificar quem são os definidores desses objetivos, em que esferas e com que legitimidade.

Autora pontua esses aspectos para uma qualificação quanto à precisão conceitual e destaca um autor comumente referenciado quando se estuda política social - T. H. Marshall, e esse sinaliza elementos relevantes quanto à conceituação: “Política social é um termo que, embora amplamente usado não possui definição precisa. O significado que lhe é dado em contextos particulares é em grande medida matéria de conveniência ou convenção” (MARSALL, 1975 apud VIANNA, 2002, p. 02). Assim, a autora considera que essa definição está relacionada à dimensão histórica, e também a capacidade de negociar politicamente, porque são estabelecidas através de escolhas e/ou acordos.

Segundo Pereira (2011) a trajetória da política social é impulsionada por um conjunto de forças em expansão, desde a segunda metade do século XVIII, podendo

citar dois aspectos importantes: a revolução industrial e as mobilizações sociais por conquistas de direitos individuais, sendo, portanto, atrelada posteriormente ao Welfare State¹⁵ como instituição responsável ao atendimento das necessidades sociais decorrentes do desenvolvimento capitalista.

Behring, Boschetti (2011) reafirmam a imprecisão para indicar um período exato quanto ao surgimento das primeiras iniciativas reconhecíveis como política social, relacionando a confluência:

dos movimentos de ascensão do capitalismo com a Revolução Industrial, das lutas de classe e do desenvolvimento da intervenção estatal. Sua origem é comumente relacionada aos movimentos de massa social-democratas e ao estabelecimento dos Estado-nação na Europa ocidental do final do século XIX (Pierson, 1991), mas sua generalização situa-se na passagem do capitalismo concorrencial para o monopolista, em especial na sua fase tardia, após a Segunda Guerra Mundial (pós-1945) (BEHRING, BOSCHETTI, 2011, p.47).

A história tem mostrado que a política social tem procurado intervir nas necessidades sociais, mas sem deixar de atender “objetivos egocêntricos, como controle social e político, a doutrinação, a legitimação e o prestígio” (CASADO, 1998 apud PEREIRA, 2011, p. 27). E a autora ao realizar referências a Ramesh Mishra considera que é uma característica da política social que a transforma em uma ferramenta que ao mesmo tempo pode ser considerada longínqua e contemporânea, transitando entre o dinamismo de atender, aspectos que são simultaneamente positivos e negativos – contraditórios, diferenciando-a do Welfare State, pois, o Estado de Bem-Estar surge no século XX, sendo um fenômeno distinto da política social, institucionalmente e historicamente (PEREIRA, 2011).

Mesmo com o destaque de alguns autores em afirmar que ainda existe uma indefinição conceitual principalmente no que tange a política social, embora o esforço recorrente de vários estudiosos em delimitar o assunto, nos ocuparemos também em mencionar práticas sociais que remontam um fenômeno antigo, imbricada em lógicas que são atualizadas conforme a trama social, produzindo um conjunto de ações e medidas para determinado público.

¹⁵ “Estado de Bem- Estar, isto é, aquele moderno modelo estatal de intervenção na economia de mercado, que, ao contrário do modelo liberal que o antecedeu, fortaleceu e expandiu o setor público e implantou e gerou sistemas de proteção social” (PEREIRA, 2011, p. 23).

Conforme Pereira (2011) a atenção pública para algumas necessidades sociais pautavam-se em escassas ações, e como exemplo dessa atenção podemos citar as Leis dos Pobres inglesas¹⁶, instauradas em 1834, nesse contexto da relação entre o Estado e o pobre, salienta-se que o pobre não é o titular de um direito, mas é visto como um elemento de perigo à ordem pública.

A autora faz referência que a relação entre o Estado e o pobre, como versão embrionária das políticas sociais, datam do século XIV, e de um modo geral eram um conjunto de regulações sociais assumidas pelo Estado, quando foi constatado que a caridade cristã não abarcava conter as possíveis desordens da lenta transição do período feudal para ordem capitalista, “seguida de generalizada miséria, desabrigos e epidemias” (PEREIRA, 2011, p. 62).

Behring e Boschetti (2011, p. 47) destacam:

As sociedades pré-capitalistas não privilegiavam as forças de mercado e assumiam algumas responsabilidades sociais, não com o fim de garantir o bem comum, mas com o intuito de manter a ordem social e punir a vagabundagem.

Portanto, essas modalidades de atendimento social que ora aderem uma roupagem de gestão estatal para intervenção nas questões sociais, alicerçada em leis, e com o subsídio de acesso a direitos sociais, e ora correspondem também a práticas voluntariadas com diferentes justificativas para resoluções das mazelas sociais, envolvendo Estado e a sociedade, articulam prioritariamente uma manutenção e reprodução ao que está instituído, embasados na logística de uma ordem social, como modo de governar, disciplinar, controlar.

Filgueiras (1996) colabora com algumas questões ao analisar o campo social com relação às práticas de solidariedade, proteção e política social. A autora considera que o desenvolvimento do campo social corresponde como sendo a história das intervenções realizadas pela sociedade em relação aos riscos sociais e

¹⁶ “Com a *Lei dos pobres* aparece, de maneira ambígua, algo importante na história da medicina social: a idéia de uma assistência controlada, de uma intervenção médica que é tanto uma maneira de ajudar os mais pobres a satisfazer suas necessidades de saúde, sua pobreza não permitindo que o façam por si mesmos, quanto um controle pelo qual as classes ricas ou seus representantes no governo assegurem a saúde das classes pobres e, por conseguinte, a proteção das classes ricas. Um cordão sanitário autoritário é estendido no interior das cidades entre ricos e pobres: os pobres encontrando a possibilidade de se tratarem gratuitamente ou sem grande despesa e os ricos garantindo não serem vítimas de fenômenos epidêmicos originários da classe pobre” (FOUCAULT, 2004, p. 95, grifo do autor).

fragilidades vivenciadas por seus integrantes, sendo que essa intervenção está articulada com o entendimento e condicionamento de como deve acontecer essa ação/resposta. Ainda destaca, o que é uma questão problemática em determinado período, pode não ser considerado da mesma forma em outra época. “Cada prática de intervenção se fundamenta sobre uma concepção de ordem social e um princípio de organização das relações sociais” (FILGUEIRAS, 1996, p. 14).

A prática social¹⁷ se torna uma produção social e conforme o período corresponde a determinado contexto, portanto está intimamente relacionada ao sistema vigente em cada época. Nesta perspectiva, ressaltamos que os elementos que surgem durante o desenvolvimento dessas modalidades de atendimentos conseguem dar suporte a algumas características essenciais de funcionalidade do sistema vigente.

Sendo as diferenciações entre as práticas e as políticas sociais, pontuadas pela autora: “a diferença básica está no caráter político e na dimensão de direito atribuída ao acesso a bens e serviços sociais” (FILGUEIRAS, 1996, p. 14). Portanto, as políticas sociais são propostas e implementadas pelos poderes públicos, com destinação para toda população ou parte dela, como elemento de intervenção do Estado, na garantia de direitos sociais, esse modo de prática social tem uma concepção recente, sendo generalizado da metade do século XX em diante (FILGUEIRAS, 1996).

¹⁷ “As práticas sociais são anteriores e mais amplas que as políticas sociais. Isto é, a sociedade sempre realizou atividades importantes no campo social, relativas às necessidades e à inserção dos indivíduos” (FILGUEIRAS, 1996, p. 14).

2 SANEAMENTO SEUS DESDOBRAMENTOS E O SISTEMA VIGENTE

Nesse capítulo abordamos a concepção do saneamento através de práticas sanitárias, e a conceituação é constituída em relação com o eixo saúde e meio ambiente. Quanto à abordagem sobre a política de saneamento básico no Brasil trazemos alguns aspectos históricos que delimitaram a trajetória dessa política, bem como, os determinantes para significativo atraso em estabelecer um 'marco regulatório', e elencamos alguns instrumentos institucionais para implementação dessa política pública. Ao referenciar o capitalismo mundial integrado (CMI) apresentamos ao leitor o entendimento da sistemática de lógica vigente capitalista atualmente e a dinâmica a qual o estudo também está inserido.

2.1 Saneamento como prática sanitária e a vinculação com alguns conceitos

Ao formular as concepções e desdobramentos dessa categoria as referências encontram algumas associações com os registros de práticas sanitárias que foram construídos na história e acompanham conexões de avanços e retrocessos conforme a evolução, dinâmica e contexto político das sociedades. A construção dessas concepções sobre o saneamento carrega então elementos oriundos de entendimentos vinculados a essas práticas, e não devem ser desconsiderados no momento de análise.

Conforme os autores Guimarães, Carvalho e Silva (2007) existem relatos com referências às conquistas nos processos de saneamento de épocas remotas, referendando aspectos de práticas nesse sentido datadas de 2000 a. C. na Índia, também antigo testamento, e em Roma. Entretanto Borja; Moraes (2005) citam a Idade Média como um período de regressão gerando insalubridade ambiental e freqüentes epidemias, devido à degradação das cidades.

Mas é no término do período medieval e na passagem para o mercantilismo, que os governos consolidados assumem as ações de saúde pública, pois, no geral, cabia as próprias comunidades cuidar dos problemas de saúde, através das ações de caridade, quando destinadas às populações vulneráveis (ROSEN, 1994 apud BORJA; MORAES, 2005).

No entanto, o surgimento da preocupação sanitária do Estado foi no sentido de assegurar um modo de funcionamento e gestão, através do controle sobre algumas

situações, utilizando-se de áreas do conhecimento que favoreciam esse processo (podemos citar dentre elas a estatística e a economia). Não era o objetivo ações de intervenção simplesmente com o sentido de elevar o patamar de saúde da população (BORJA; MORAES, 2005).

E segundo Foucault (2004, p. 82) desde o final do século XVI e princípio do século XVII:

todas as nações do mundo europeu se preocupavam com o estado de saúde de sua população, (...) A política mercantilista consiste essencialmente em majorar a produção da população, a quantidade de população ativa, a produção de cada indivíduo ativo e, a partir daí, estabelecer fluxos comerciais que possibilitem a entrada no Estado da maior quantidade possível de moeda, graças a que se poderá pagar os exércitos e tudo o que assegure a força real de um Estado com relação aos outros.

As intervenções sobre as possibilidades da vivência humana ocorriam para gerir os riscos das aglomerações, das ameaças quanto às epidemias, revoltas, pânico, para prevalecer à dinâmica do mercantilismo, implementação de uma ordem na cidade e benefícios de gestão para o Estado (ADORNO, 1999). Começa uma:

organização de um sistema de observação, ocupam-se com a contagem da população, dos adoecimentos, dos números totais de mortes ocorridas ou evitadas, efetivam sistemáticas de afastamento para as periferias dos focos de contaminação e procedimentos de medicalização (JULIANO, E.F.G.A.. et al , 2012, p.40).

Conforme Borja; Moraes (2005) com a Revolução Industrial, no século XIX, as preocupações sanitárias intensificam-se, com as transformações na cidade para uma cidade industrial, com o crescimento acelerado, o surgimento de uma população operária em situação de pobreza e precariedades quanto às moradias. E Foucault (2004) complementa que passa-se analisar de forma mais distinta os lugares de acúmulo e amontoamentos do espaço urbano que possam provocar moléstias, visa-se um controle também através da circulação essencialmente do ar considerado um fator patógeno, por isso, necessidade de avenidas arejadas, e das águas, para purificar a cidade dos miasmas, “passam a operar novos modos de intervenção, que se alicerçam no poder do Estado, que tomam lugares, o movimento da cidade e buscam regular sua circulação como a de um corpo” (ADORNO, 1999, p.20).

Modos de gerenciamento que tornam o eixo saúde pública o cerne para as questões de observação e esquadramento, e Adorno (1999) esclarece, além das coisas e dos espaços, as pessoas são também o campo da intervenção e vigilância, “os pobres, doentes, desocupados e sublevados passam a ser tomados então como objetos da sanidade urbana e da ordem pública, para tais são criadas as instituições de internação” (ADORNO, 1999, p.21).

E conjuntamente com esse saneamento físico, pode-se considerar o “saneamento social” (CAPEL; TATJER, 1991 apud SOARES, 2000, sp), com iniciativas de assistência dispensadas a determinados grupos considerados vulneráveis e permeáveis a comportamentos considerados inadequados, indesejáveis e/ou perigosos, “uma inquietude político-sanitária que se forma à medida em que se desenvolve o tecido urbano ” (FOUCAULT, 2004, p. 87).

Conforme Foucault (2004), o problema da doença do pobre, saúde perfeita, e bem estar físico da população surgem como problema político que a “polícia” do corpo social deve coordenar, alinhar, ao lado das regulações e obrigações, não se trata mais de intervenções estreitas como ações pontuais, e com características essencialmente caritativas a parcela particularmente fragilizada da população, mas de majorar o nível de saúde do corpo social em seu conjunto.

Com isso, a concepção das atividades de saneamento vem sendo construída ao longo da história e assume funcionalidades, sem estar neutro ao contexto em que é elaborado. Conforme Sousa (2006) a noção de saneamento assume conteúdos diferenciados em cada época e a relação que se estabelece com saúde do ser humano é considerada desde as mais antigas civilizações, e conseqüentemente o nexo entre saúde e saneamento encontra-se no centro das discussões que abrangem a saúde e o meio ambiente.

Odir Roque (sd) apud Sousa ao reforçar a relação entre saúde e saneamento destaca que “nenhuma dúvida persiste, (...), no sentido de que o saneamento das populações urbanas e rurais constituía maior contribuição para a prevenção de enfermidades” (2006, p.2). É visível um entendimento nessa relação que se estabelece entre a melhoria da saúde através de ações de saneamento, vislumbrando as condições de vida em sociedade, integrando um investimento quanto à saúde pública.

Sendo assim, o desenvolvimento dessa área acaba refletindo também um modo de gestão dessas complexidades, com noções que funcionam como

desdobramentos de práticas construídas anteriormente. São modos de gestão com implicações de uma logística que corresponde a uma racionalidade que tende a se aperfeiçoar, assim, um aporte conceitual vai sendo construído estabelecendo as relações entre saneamento, saúde, meio ambiente.

Ao citar a conceituação clássica de saneamento embasada no manual de Saneamento de 1972 da Fundação SESP (Serviço Especial de Saúde Pública), Sousa (2006, p.2) assim o define, “é o conjunto de medidas que visam a modificação das condições do meio ambiente com a finalidade de promover a saúde e prevenir doenças”, em desdobramentos dessa concepção a autora aborda uma nova definição que é traduzida no conceito de saneamento ambiental entendido como:

(...) o conjunto de ações técnicas e socio-econômicas, entendidas fundamentalmente como de saúde pública, tendo por objetivo alcançar níveis crescentes de salubridade ambiental, compreendendo o abastecimento de água em condições adequadas; a coleta, o tratamento e a disposição adequada dos esgotos, resíduos sólidos e emissões gasosas; prevenção e controle do excesso de ruídos; a drenagem urbana das águas pluviais e o controle ambiental de vetores e reservatórios de doenças, com a finalidade de promover e melhorar as condições de vida urbana e rural (ROQUE, s.d. apud SOUSA, 2006, p. 2).

A autora também destaca que a categoria saneamento básico surge como uma restrição ao conceito de saneamento ambiental direcionado “ao conjunto de ações, obras e serviços considerados prioritários em programas de saúde pública” (SOUSA, 2006, p. 02), como um recorte que focaliza os determinantes de concepções de saúde pública para desdobramentos com atenção para população e meio ambiente¹⁸.

Os autores Moraes e Borja (2007) ao fazerem uma distinção entre saneamento básico e saneamento ambiental, relacionam o primeiro as ações para o monitoramento quanto aos patogênicos e seus vetores, e Moraes (1993 apud Moraes; Borja, 2007, p. 5) define “como conjunto de ações, entendidas fundamentalmente como de saúde pública”, e o segundo vinculado a um sentido mais amplo, que abrangeria o alcance do equilíbrio ecológico, levando em

¹⁸ “(...) o Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA, na Resolução 306/2002, amplia o entendimento de meio ambiente, englobando o patrimônio cultural e artificial, o definindo como o “conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química, biológica, social, cultural e urbanística, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (HEMPRICH, 2015, p.07).

consideração desde os aspectos culturais, sociais e econômicos, e quanto ao solo ações quanto o uso e ocupação.

E Guimarães, Carvalho e Silva ao referenciar o conceito de saneamento básico segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) o definem como “o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeitos nocivos sobre o seu bem estar físico, mental e social” (2007, p.01). Também reforçando que o desenvolvimento saudável da população corresponde a ações adequadas de saneamento.

Outro ponto que estimula esse cuidado quanto às ações de saneamento e ao ser saudável é o vínculo estabelecido entre as medidas de prevenção que visam promover a saúde do indivíduo, para o desenvolvimento saudável da população com objetivo de salubridade ambiental.

É o estado de higidez (estado de saúde normal) em que vive a população urbana e rural, tanto no que se refere a sua capacidade de inibir, prevenir ou impedir a ocorrência de endemias veiculadas pelo meio ambiente, como no tocante ao seu potencial de promover o aperfeiçoamento de condições mesológicas (que diz respeito ao clima e/ou ambiente favoráveis ao pleno gozo de saúde e bem-estar (GUIMARÃES; CARVALHO; SILVA, 2007, p. 02)

Para atingir esse objetivo visa-se a associação de “sistemas constituídos por uma infra-estrutura física e uma estrutura educacional, legal e institucional” (GUIMARÃES; CARVALHO E SILVA, 2007, p. 01), e citamos alguns dos serviços pontuados pelos autores:

abastecimento de água às populações (...); coleta, tratamento e disposição adequada e sanitariamente segura de águas residuárias (...); acondicionamento, coleta, transporte e/ou destino final dos resíduos sólidos (...); coleta de águas pluviais (...); controle de vetores de doenças transmissíveis (...); saneamento de alimentos; controle de poluição ambiental (...); saneamento da habitação, dos locais de trabalho, de educação, de recreação e dos hospitais; saneamento e planejamento territorial. (GUIMARÃES; CARVALHO E SILVA, 2007, p. 01)

O pensador Michel Foucault (2004, p. 93) ao analisar o nascimento da medicina social¹⁹, considera que a categoria salubridade:

¹⁹ Foi com o capitalismo desenvolvendo-se no final do século XVII e início do século XIX que a medicina torna-se social, pois socializou um primeiro objeto que foi o corpo enquanto força de produção, de trabalho (FOUCAULT, 2004).

(...) não é a mesma coisa que saúde, e sim o estado das coisas, do meio e seus elementos constitutivos, que permitem a melhor saúde possível. Salubridade é a base material e social capaz de assegurar a melhor saúde possível dos indivíduos. E é correlativamente a ela que aparece a noção de higiene pública, técnica de controle e modificação dos elementos materiais do meio que são suscetíveis de favorecer, ou ao contrário, prejudicar a saúde. Salubridade e insalubridade são o estado das coisas e do meio enquanto afetam a saúde; a higiene pública (...).

E conforme o Instituto Trata Brasil²⁰:

Saneamento é o conjunto de medidas que visa preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde, melhorar a qualidade de vida da população e à produtividade do indivíduo e facilitar a atividade econômica. No Brasil, o saneamento é um direito assegurado pela Constituição e definido pela Lei nº 11.445/2007 como o conjunto dos serviços, infra-estrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejos de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Verificando Ester Feche Guimarães de Arruda Juliano, *et al* (2012, p.40):

O saneamento, como medicina das coisas: água, ambiente e parte do cuidado da saúde pública, é a forma de transformar a sede e a necessidade fisiológica do ser humano em necessidades sanitárias, que demandam serviços essenciais, centrando-os no domicílio. (...) pode-se considerar um conceito do saneamento quanto ao modo de operar de três formas: a primeira vinculada aos mecanismos de implantação das políticas públicas, a segunda aos saberes técnicos e a última às relações sanitarista-usuário. Cada uma delas expressando processos produtivos dos produtos e serviços.

Percebe-se uma complementaridade entre as definições conceituais e nas bordas fronteiriças onde se relacionem, o elemento saneamento básico como uma das bases constituintes das táticas de controle sobre a população. Como um elemento extremamente sutil, pois traz colado todo o aporte subjetivo das demais modalidades de intervenção, e opera como princípio de acesso aos serviços onde é vital a disseminação do controle, a observação e vigilância – na abrangência populacional e no domicílio, como investimento no “fazer viver ou no deixar morrer”

²⁰ Instituto Trata Brasil: Disponível em: <<http://www.tratabrasil.org.br/>>. Acesso em 05 de nov de 2016.

(FOUCAULT, 1999), em estreita relação com a vida que é potencializada e com a que é negligenciada.

2.2 A Política de Saneamento Básico no Brasil

No contexto brasileiro, para estabelecermos a trajetória da Política Pública de Saneamento, e de forma resumida uma evolução política do setor, iremos priorizar os pontos que consideramos de maior relevância da intervenção do Estado no setor de saneamento, desconsiderando os antecedentes desse processo ocorrido nos séculos XVI até XIX e princípio do século XX²¹, visto as relações que pretendemos realizar neste trabalho.

Conforme Lucena (2006) a intervenção estatal no setor começa no ano de 1930, com o crescimento urbano, expansão do setor industrial, e conseqüentemente do sistema capitalista, as exigências na área de infra-estrutura, incluindo também as motivações quanto às questões de saúde pública que emergem no contexto urbano são propulsoras de modificações na área, e assim, justificando a intervenção estatal.

Ainda em seu artigo complementa que em julho de 1934 o governo federal por meio do Decreto nº 24.643 constitui o Código das Águas, possibilitando a fixação de tarifas para os serviços de fornecimento de água potável, e nas décadas seguintes, outros desdobramentos são realizados no setor, sendo a criação em 1942 do Serviço de Especial de Saúde Pública, trazendo como grande contribuição o avanço quanto às questões técnicas do saneamento no país.

E em 1952 o SESP assinou convênios com vários municípios a fim de estabelecer uma nova forma de administração para o setor, surgem às primeiras

²¹ “O primeiro indício de saneamento no Brasil ocorreu em 1561, quando Estácio de Sá mandou escavar no Rio de Janeiro o primeiro poço para abastecer a cidade. Em 1673, deu-se início do primeiro aqueduto do País, que ficou pronto em 1723, transportando águas do rio Carioca em direção ao Chafariz, (...). Em 1746, foram inauguradas linhas adutoras para os conventos de Santa Tereza, e na Luz, em São Paulo. (...) No período colonial, ações de saneamento eram feitas de forma individual, resumindo-se à drenagem de terrenos e instalação de chafarizes. No final do século XIX, ocorreu a organização dos serviços de saneamento e as províncias entregaram as concessões às companhias estrangeiras, principalmente inglesas. O Governo de São Paulo construiu o primeiro sistema de abastecimento de água encanada, entre 1857 e 1877, (...). Em Porto Alegre, o sistema de abastecimento de água encanada foi concluído em 1861, e o do Rio de Janeiro em 1876, (...) Com a péssima qualidade dos serviços prestados pelas companhias estrangeiras, o Brasil estatizou o serviço de saneamento no início do século XX. A partir dos anos 1940, se iniciou a comercialização dos serviços de saneamento. Surgem então as autarquias e mecanismos de financiamento para o abastecimento de água, com influência do Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), hoje denominada Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).” Disponível em: <<http://www.aegea.com.br/portfolios/a-historia-do-saneamento-basico-no-brasil/>>. Acesso em 20 de dez de 2016.

experiências, com a criação de um modelo autárquico municipal de água e esgotos – Serviços Autônomos de Água e Esgotos, prevalecendo um sistema de auto-sustentação dos serviços através de tarifação, sendo que inicialmente as adesões municipais eram reduzidas e posteriormente, esse modelo foi se disseminando com a adesão de vários órgãos estaduais e municipais pelo país (SILVA, 2000).

Segundo Sousa (2006) o grande destaque em 1970 é o Plano Nacional de Saneamento (Planasa), um plano de metas e bases para ação do governo com previsão de ações para os próximos anos quanto às atividades de expansão dos serviços, era a principal experiência brasileira na área. O objetivo era desenvolver os serviços públicos no setor, incluindo uma logística de planejamentos quanto a parte financeira, manutenção e ampliação dos serviços, e determinava uma descentralização quanto à atuação nos serviços através de organismos estaduais, municipais e até com participação do setor privado (LUCENA, 2006).

No entendimento das autoras supracitadas, o Planasa era composto por projetos prioritários para o setor com objetivo de ampliação dos serviços devido demandas surgidas com crescimentos populacionais urbanos desordenados e a necessidade de incremento das atividades industriais, mas o plano acabou privilegiando os serviços relativos ao fornecimento de água potável em detrimento de investimentos na área de esgotamento sanitário e o de drenagem urbana (sendo que a conceituação de saneamento nesse período compreendia a atuação nessas áreas).

Conforme Sousa (2006, p. 03), as prioridades foram sendo concretizadas:

(...) essa eleição de prioridade beneficiou a saúde humana, por outro lado, trouxe graves prejuízos ao meio ambiente, uma vez que a presença de esgoto a céu aberto é a degradação ambiental mais freqüente no Brasil atualmente, à frente do desmatamento e das queimadas.

Assim, nota-se uma centralidade quanto aos serviços de saneamento básico no âmbito de acesso ao serviço de abastecimento de água potável e, visto a correlação direta com aspectos da saúde pública, como uma necessidade básica, os demais elementos do saneamento básico como à coleta e tratamento de esgotamento sanitário associado ao impacto articulado prioritariamente ao meio ambiente.

Conforme Sousa (2006) esse plano foi proposto e implementado como instrumento de política pública durante o período 1970-1986 e conseguiu ampliar os

serviços na área; sendo um aumento nos serviços a nível nacional de 54,4% para 76% o número de domicílios com ampliação no acesso ao fornecimento de água e um percentual de 22,3% para 36% quanto ao número de domicílios com instalação sanitária, e embora sinalizando um avanço quanto ao abastecimento de água, ainda deve ser considerado o fato que essa ampliação não ocorreu de maneira igualitária quanto às regiões do país, muito menos em relação às áreas periféricas urbanas, ou zonas rurais. E destaca ainda, que “dificilmente, poderia se afirmar que critérios de justiça e equanimidade determinaram a lógica de planificação e alocação de recursos” (SOUSA, 2006, p. 03).

O Planasa foi uma proposta que apresentou um direcionamento quanto à área que seria prioritária quanto aos investimentos, embora com significativos avanços em relação aos serviços abastecimento de água, existiu uma grande diferença quanto aos desempenhos na área de esgotamento sanitário e drenagem. A autora reforça que com o fim do plano em meados dos anos 80, não houve na área propostas que ultrapassassem os resultados do Planasa durante aproximadamente 20 anos, sendo que diversos fatores contribuíram para uma estagnação no setor.

Conforme Santos (2007) de 1986 até 2007 foi considerado período pós Planasa- ocorre uma falta de consenso para elaboração de uma proposta de política para setor agravada por uma crise fiscal do Estado e o debate das privatizações, não ocorreram iniciativas de uma política pública bem definida para a área.

Os autores Borja e Moraes (2005) colocam que os princípios norteadores de uma política pública para o saneamento, começaram a ser delineados a partir de meados dos anos 80 e receberam a influência de alguns fatores: primeiramente os debates em torno da reforma sanitária, que culminaram na realização da 8ª Conferência Nacional de Saúde, um marco para a política de saúde; a extinção do Planasa, quando a discussão em torno da temática articulava vários segmentos da sociedade; a promulgação da Constituição Federal de 1988; os projetos de Lei nº 053/91 e 199/93, quando os princípios da política passam a ser demarcados; os debates com relação aos projetos de Lei do Senado nº 266/1996 e do Executivo nº 4.147/2001, com objetivos de privatizações dos serviços na área²²; e a Conferência

²² “Em 1991, a Câmara Federal iniciou debates com a tramitação do PLC 199, que dispunha sobre a política nacional de saneamento. Após quatro anos de discussões foi vetado integralmente o PLC 199, sob a justificativa do governo federal de que era incompatível com a Lei das Concessões. (...). Foram tentadas estratégias de privatização com outros Projetos de Lei para o saneamento, como o PLS 266 que buscava transferir a titularidade dos serviços para o Estado, com um inter-

Nacional de Saneamento Ambiental de 1999, em função desta, os princípios fundamentais relativos à política pública de saneamento básico começam a ser discutidos e elaborados.

Assim, a relação com a política de saúde sinaliza muitos determinantes para área da política de saneamento básico devido à interligação com o setor, bem como, do saneamento ambiental. Conforme Bravo (2005) nos anos 80 ampliou-se o debate sobre a noção de saúde, e essa assumiu uma dimensão mais ampla entrando em discussão as condições de vida da população, uma análise que era apresentada como proposta governamental, envolvendo novos atores sociais dentro de um novo panorama político. E a autora aponta que a reestruturação do setor de saúde e as propostas debatidas alinhavam a concepção de saúde como direito social universal e dever do Estado, com o foco ampliado direcionado para um novo entendimento sobre a saúde individual e coletiva.

Borja e Moraes (2005) relatam que o relatório final da 8ª Conferência Nacional de Saúde (1986), registra um preceito que irá marcar a definição de saúde pública brasileira, e posteriormente, nos anos 90 irá influenciar os determinantes teóricos e conceituais do setor de saneamento. E complementam que dentre a definição de direito à saúde, está significa uma garantia pelo Estado, às condições dignas de vida e acesso universal e igualitário às ações e serviços, e como desdobramento do conceito de saúde, o pleno exercício do direito à saúde, implica moradia higiênica e digna, e qualidade adequada do meio ambiente, então, os princípios que deveriam reger o novo Sistema Nacional de Saúde, conforme os resultados da conferência, alguns também irão posteriormente inspirar os princípios da política do setor de saneamento.

Ainda os mesmos autores reforçam que os debates e o contexto político dessa época influenciaram a promulgação da Constituição Federal de 1988, e nessa as ações e serviços de saneamento são encaradas como uma atividade de prevenção e de proteção à saúde da população. No entanto, essas determinações pouco influenciaram na articulação entre os setores de saúde e saneamento, e também em

relacionamento entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. O PL 4.147/2001 foi mais uma tentativa de tomar dos Municípios a titularidade dos serviços de saneamento. Todos os projetos foram negados no Congresso Nacional por iniciativa do movimento municipalista brasileiro, que batalhou pelo arquivamento definitivo de tais propostas." Disponível em: < <http://www.aegea.com.br/portfolios/a-historia-do-saneamento-basico-no-brasil/>>. Acesso em 20 de dez de 2016.

impulsionar o desenvolvimento na área que nos anos 90 permaneceu estagnado. (BORJA; MORAES, 2005).

Segundo os autores no ano de 2003, é elaborado o documento que norteou a Política Nacional de Saneamento Ambiental, no qual novamente indicativos para os princípios de uma política de saneamento básico respaldados em debates anteriores são enunciados. E conforme Sousa (2006) a definição de um ‘marco regulatório’ para o saneamento básico era inexistente desde meados da década de 80, e esse marco regulatório define as diretrizes para o setor, após intenso processo de negociação que envolveu vários setores da sociedade, as diretrizes foram incorporadas na Lei Federal de Saneamento Básico, promulgada no ano de 2007, determinando que a União elabore-se o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), sob coordenação do Ministério das Cidades.

O Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab) resulta de um processo planejado e coordenado pelo Ministério das Cidades em três etapas: i) a formulação do “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, que marca o início do processo participativo de elaboração do Plano em 2008; ii) a elaboração, em 2009 e 2010, de extenso estudo denominado “Panorama do Saneamento Básico no Brasil”, que tem como um de seus produtos a versão preliminar do Plansab; iii) a “Consulta Pública”, que submeteu a versão preliminar do Plano à sociedade, promovendo sua ampla discussão e posterior consolidação de sua forma final à luz das contribuições acatadas.²³

Portanto, como perspectiva governamental federal da política pública de saneamento básico atualmente a referência é o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), previsto na lei de diretrizes nacionais – Lei Federal nº 11.445/2007, e após consulta pública a versão final foi aprovada pelo Decreto nº 8.141, de 20 de novembro de 2013²⁴.

Sendo também previsto na lei federal elaboração da Política e do Plano de Saneamento Básico pelos titulares do serviço (companhias estaduais e municípios), definindo conforme as realidades correlatas, perspectivas e horizontes para a universalização dos serviços previstos em lei.

²³ Disponível em: < http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/PlanSaB/plansab_texto_editado_para_download.pdf>. Acesso em 03 de jan de 2017.

²⁴ Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8141.htm>. Acesso em 07 de jan de 2017.

De acordo com a Constituição Federal, em seu artigo 30, é competência dos municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local. Tal atribuição confere à instância municipal a responsabilidade de gestão dos serviços de saneamento, embora não exclua os níveis estadual e federal de atuar no setor, seja no campo de estabelecimento de diretrizes, seja no da legislação ou da assistência técnica. (...) Em função do panorama institucional iniciado no PLANASA, diversos sistemas foram concedidos às companhias estaduais, por períodos estabelecidos nos contratos de concessão, (...). Através dessa modalidade de gestão, as companhias estaduais são responsáveis pela implantação dos sistemas, sua ampliação, operação e manutenção. (...) (BOLOVATO, 2015, sp).

O Ministério das Cidades através da Secretaria Nacional de Saneamento Básico²⁵ é o órgão federal que tem se dedicado a subsidiar o processo através de capacitações para diversos segmentos da sociedade e na elaboração de material técnico, documentos e publicações destinadas a instrumentalizar a elaboração da política e dos planos de saneamento básico. Portanto, a lei federal como instrumento legal embasou a elaboração de um documento que apresentou as bases para sistematizar a conceituação e as orientações metodológicas para a formulação da Política Pública de Saneamento Básico e Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), o documento intitulado: “Diretrizes para a Definição da Política e Elaboração do Plano de Saneamento Básico, versão/2011, Brasília – DF.”

O plano é instrumento estratégico de planejamento, gestão, e implementação da política de saneamento básico, “permite uma continuidade administrativa e passa a ser uma ação de governo”²⁶, sendo também uma condição na prestação de serviços públicos de saneamento básico a existência do plano para o acesso a recursos públicos da União, ou recursos de financiamentos administrados pelo poder

²⁵ “O Ministério das Cidades atua na área de saneamento básico com o objetivo de expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturais e de gestão, além de promover ações destinadas à salubridade e habitabilidade da população localizada em áreas urbanas com carência de infraestrutura de saneamento por intermédio de ações integradas de saneamento e urbanização. A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental participa da gestão dos seguintes Programas de Governo: Saneamento Básico; Planejamento Urbano; Gestão de Riscos, Resposta a Desastres, e Saneamento para Todos.” Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/saneamento-cidades/programas-e-aco-es-snsa>>. Acesso em 07 de jan. de 2017.

²⁶ Referência material de apoio sobre Plano de Saneamento Básico. Disponível em: <<http://www.mprs.mp.br/areas/ressanear/arquivos/apresentacoes/oficina2marcelolelis.pdf>>. Acesso em 15 de jan. de 2017.

público federal (o prazo para elaboração dos planos pelos titulares dos serviços tem previsão de encerramento em 31 de dezembro de 2017).

E para além de um orientador das finalidades institucionais, o documento citado é um instrumento metodológico e faz referência aos pressupostos, princípios, diretrizes e instrumentos definidos na legislação vigente, sendo um articulador com as áreas de interface com o saneamento básico que correspondem ao: direito à saúde; redução de riscos de doenças; acesso universal e igualitário aos serviços; direito ao ambiente equilibrado, de uso comum e essencial à qualidade de vida; promoção a saúde pública; segurança da vida e do patrimônio; proteção do meio ambiente; salubridade ambiental como um direito social e coletivo. É um importante parâmetro de análise justamente por apresentar em seu conteúdo a relação com áreas de mútua interferência, com área do saneamento básico.

Para os autores Juliano, E. F. G. A.. *et al* (2012) a política, portanto propõe um plano com uma lógica de funcionalidades, sendo uma ferramenta de equidade no atendimento a um direito social; opera seguindo um modelo de gestão, e pressupõe que a população seja incluída nas intervenções e serviços na área de saneamento. E acrescentam que os gestores da política criam dispositivos e normas com o intuito de conexão aos serviços, embasados em uma legislação, como forma de abranger as questões de acesso ao saneamento e no sentido da universalização dos serviços. Nessa perspectiva os autores, abordam a institucionalização dos termos propostos na universalização, que criam elementos para todos se conectarem conforme a lógica vigente.

2.3 Capitalismo Mundial Integrado (CMI) como sistema vigente

Ao realizar referências ao sistema vigente, acreditamos ser pertinente para pensar o tempo de hoje, o conceito de Capitalismo Mundial Integrado (CMI)²⁷, formulado pelo filósofo Félix Guattari, para considerar as investidas, as artimanhas de estruturação e os dispositivos de funcionalidade do poder nessa sistemática.

Camargo (2011) embasado também nesse conceito, destaca que o capitalismo contemporâneo necessita de certo tipo de subjetividade alicerçado na hegemonização dos valores capitalistas. O autor relata que existe a relação entre “a

²⁷ GUATTARI, Felix. *Revolução molecular: pulsações Políticas do Desejo*. 3 ed. São Paulo, SP. Editora Brasiliense, 1981.

dependência econômica do capitalismo contemporâneo, em relação à produção de subjetividade” (2011, p. 70), que pode ser estruturada historicamente pelo modo como o capitalismo foi incorporando, mesmo de forma gradual, “todos os tipos de atividades que formalmente escapavam da definição clássica de trabalho.” (CAMARGO, 2011, p. 70).

Assim, seguindo essa linha de pensamento podemos destacar que desde o final do século XX, conforme Camargo (2011, p. 70):

as atividades da vida doméstica, do esporte, da cultura, do turismo, e da educação, por exemplo, foram investidas por certo modo de subjetividade que procurou fazer com que todos os setores, se tornassem duplamente, produtivos.

Essa apropriação capitalista e disseminação hegemônica de valores se desenvolvem através da produção de subjetividade, acionados através de “uma série de equipamentos coletivos”, e dentre eles podemos elencar: as instituições escolares, religiosas, as constituições familiares, o universo midiático, as empresas, centros de saúde, entre outros (CAMARGO, 2011).

Podemos perceber a articulação entre CMI, poder e produção de subjetividade, e ao discorrer sobre CMI o autor Felix Guattari comenta que no movimento de desterritorialização efetivado nesse modo vigente existe uma produção e recomposição da vida social a partir de uma axiomática própria, mas que não existe “um programa definido de uma vez por todas” (1981, p. 211), portanto é sempre capaz de inventar novos modos funcionais, ou de extingui-los.

O autor também destaca que certas fórmulas capitalísticas, em detrimento de crises ou por ocasião de guerra mundial, foram suprimidas, no entanto, depois ressurgiram sob outros aspectos, embasados em outros fundamentos.

O que me parece importante destacar a respeito dessa desterritorialização, dessa recomposição permanente e dessa integração é que elas dizem respeito a um só tempo às estruturas de produção e às formações de poder (prefiro falar de formação de poder em vez de relação de produção, que me parece ser uma noção muito restritiva face ao assunto aqui considerado)”. (GUATTARI, 1981, p. 211)

Desta forma, podemos considerar que são elementos constitutivos e funcionam em conjunto, as estruturas de produção e as formações de poder, sendo assim

Guattari fala de uma captação de todos os tipos de atividade, inclusive incorporando atividades que formalmente não estão inseridas na definição econômica do trabalho. Existe uma captura de domínios outrora desconsiderados, como a vida doméstica, o esporte, a cultura.

Guattari (1981) destaca que esse modo capitalístico atual é mundial e integrado, e tende a fazer com que nada escape ao seu controle, nenhuma atividade humana; nenhuma atividade no setor de produção; e desse modo colonizou a extensão territorial planetária – através da globalização. E reforça que frente às crises, consegue se fundamentar em diferentes meios para reorganização; redirecionando os investimentos e formas de atuação, articulando sua abrangência sobre a formação do campo social que corresponde aos modos de vida e engloba cultura, conhecimento e economia.

Conforme Giacomel; Ghisleni; etc (2003, p. 140):

Trata-se da integração maquínica, ou seja, o campo de ação do capital não está apenas no trabalho assalariado, mas onde nós estamos. O capital não é só econômico, é material e semiótico, é um agenciamento coletivo complexo.

Sendo assim, o CMI não pretende incorporações e investimentos somente no âmbito econômico no sentido da produção para o mercado, é uma “gerência” que extrapola o antes pensado e problematizado sobre o modelo capitalista, pois o foco recompõe-se a todo instante e visa estar intrínseco aos nossos modos de vida.

Ao pensarmos sobre integração maquínica, Guattari direciona para não restringir a análise somente aos lugares de produção, “mas igualmente a todos os outros tipos de espaços sociais e institucionais (agenciamentos técnicos-científicos, equipamentos coletivos, meios de comunicação, etc.)” (1981, p. 212).

Conforme Pelbart (2008), o capitalismo com seus dispositivos e com o regime de poder, visa não somente se encarregar de um território, ou sobre a produção da riqueza, nem direciona esse poder somente com o intuito de otimizar a geração da riqueza, mas o que está objetivado é o processo de “produzir e reproduzir-se” (2008, sp), visa-se a própria vida nos processos de subjetivação.

3 MUTAÇÕES DO PODER ATÉ O CONTROLE DA POPULAÇÃO

Entre os conceitos abordados e/ou elaborados pelo pensador francês Michel Foucault (1926-1984), existe uma imprecisão quanto às delimitações, há uma coexistência que interligam as pesquisas, e o ordenamento corresponde ao interesse que o pensador prioriza conforme período de desenvolvimento da pesquisa, desconsiderando qualquer possibilidade quanto a totalizações, e conforme Branco (2015, p. 21-22), como recurso didático a obra de Foucault é dividida em fases:

A primeira fase, que cobre os anos 1960, é a da “arqueologia do saber”. Nessa década, de fato, a preocupação com a ética e a política não é predominante em seus livros, mas está em alguns de seus textos e entrevistas; a segunda fase, que começa com a entrada de Foucault no Collège de France, em 1969, e que vai até 1977, denomina-se, com toda pertinência, como “analítica do poder” (alguns a chamam, mas explicam pouco o que querem dizer com isso, “genealogia do poder”), a terceira fase, que se inicia em 1978 e vai até sua morte, em 1984, pode ser denominada, com toda propriedade, como “fase ético-política”, centrada nas relações de poder e nas resistências ao poder (alguns também denominam esse período como “último Foucault”).

Vamos situar o interesse do trabalho em relacionar alguns conceitos que estão inseridos no período dito genealógico²⁸, e também compreendidos nessa transição para fase ético-política, pois o objetivo está em relacionar a análise pretendida com os conceitos de poder, dispositivo, biopolítica e governamentalidade.

Mediante o exposto, no capítulo temos as discussões em torno da temática da biopolítica, para desenvolvê-la começamos abordando a noção foucaultiana onde o poder é percebido como relação de forças, não no sentido repressivo, mas essencialmente produtivo, em seqüência apresentamos o conceito de dispositivo no sentido de compreender a dinâmica funcional do poder através desse elemento. Devido à característica fragmentária adotada pelo pensador Michel Foucault,

²⁸ O pensador Michel Foucault quando questionado sobre a abordagem genealógica coloca: “Queria ver como esses problemas de constituição podiam ser resolvidos no interior de uma trama histórica, em vez de remetê-los a um sujeito constituinte. É preciso se livrar do sujeito constituinte, livrar-se do próprio sujeito, isto é, chegar a uma análise que possa dar conta da constituição do sujeito na trama histórica. É isto que eu chamaria de genealogia, isto é, uma forma de história que dê conta da constituição dos saberes, dos discursos, dos domínios de objeto, etc., sem ter que se referir a um sujeito, seja ele transcendente com relação ao campo de acontecimentos. Seja perseguindo sua identidade vazia ao longo da história” (FOUCAULT, 2004, p. 7).

embora sejam elencados vários pontos relativos ao seu trabalho associada à temática, para o desenvolvimento da questão biopolítica pertinente ao estudo e estabelecendo uma delimitação priorizamos os textos relativos à: conferência de 1974, intitulada “O nascimento da medicina social”; a aula do dia 17 de março de 1976, contida no curso “Em defesa da sociedade”, e quinto capítulo – Direito de morte e poder sobre a vida – do primeiro volume de “A história da sexualidade – A Vontade de saber”. Com relação ao item governamentalidade será abordado como um desdobramento analítico do pensador em torno da temática.

3.1 O que é o poder?

Foucault analisa o poder sobre uma nova perspectiva²⁹, ele não o define propriamente, e sai das análises mais tradicionais sobre o tema. O pensador elabora suas pesquisas analisando “o como”, como o poder se constitui? Funciona? Mantém-se socialmente?

Roberto Machado ao comentar a obra de Michel Foucault no livro *Microfísica do Poder* em sua série de análises sobre o poder destaca que o mesmo não elabora uma ‘teoria geral do poder’, não o define como um objeto natural, com características universais, mas ressalta suas formas heterogêneas, dispare, sempre em transformação, funcionando em rede.

Foucault argumenta: “(...) mas talvez ainda não se saiba o que é o poder” (2004, p. 75), e que talvez Marx e Freud não bastem para nos auxiliar a conhecer algo tão enigmático, com características tão difusas, que está investido em toda parte. Ainda destaca que “a teoria do Estado, a análise tradicional dos aparelhos de Estado sem dúvida não esgotam o campo do exercício e de funcionamento do poder” (FOUCAULT, 2004, pág. 75).

E também considera:

Onde há poder, ele se exerce. Ninguém é, propriamente, seu titular; e, no entanto, ele sempre se exerce em determinada direção, com uns de um lado e outros do outro; não se sabe ao certo quem o detém, mas se sabe quem não o possui” (FOUCAULT, 2004, pág. 75).

²⁹ Michel Foucault ao discorrer sobre as precauções metodológicas adotadas em suas pesquisas destaca: “É preciso estudar o poder colocando-se fora do modelo do Leviatã, fora do campo delimitado pela soberania jurídica e pela instituição estatal” (FOUCAULT, 2004, pág. 186).

Conforme essa perspectiva o poder se apresenta como relações de forças, gerando tensões, forças de atuação, e conforme Foucault (2004) o poder se mantém por não se apresentar somente como instância negativa, que reprime, pois ao não ser força somente de repressão ele permeia pelo aspecto produtivo, com relação ao discurso, ao saber, verdades, pode ser caracterizado como uma rede produtiva. Sendo assim, consegue afirmar-se, faz circular efeitos apoiados no âmbito produtivo do poder, e estabelece uma continuidade.

As ações de poder não tem origem pré estabelecida, estão difundidas por todo campo social, entranhadas na vida diária, em níveis variados, acontecem independente das instâncias estatais, pois o poder realiza-se nas relações, envolto por técnicas sutis e produtivas (FOUCAULT, 2004).

O filósofo Gilles Deleuze coloca a questão de como pessoas que não tem muito interesse no poder podem se ligar estreitamente a ele, até mendigar uma parte dele, através de “investimentos³⁰ tanto econômicos, quanto inconscientes”. Ou seja, há investimentos de desejo que constroem o que se possa desejar, no sentido de produzir uma imbricação que contemple o interesse como decorrência de onde o desejo está colocado (FOUCAULT, 2004).

E nesse jogo visualizamos como colocam Giacometti; Ghisleni; et al (2003), e as autoras embasadas em Foucault, duas tecnologias de poder atuando na contemporaneidade de forma simultânea e sobrepostas – a disciplinar, que focaliza o indivíduo; e a de regulação, que visa a espécie humana.

Para as autoras a tecnologia disciplinar está associada ao que Deleuze (1992) convencionou como sociedade disciplinar, visto que as configurações sociais passam a ser normatizadas através da disciplina, essa modalidade de poder objetiva um corpo útil e dócil, permitindo que os indivíduos sejam conduzidos a partir de dois vetores, um relativo ao espaço e outro vinculado ao tempo.

Deleuze (1992) traça um esboço da pesquisa de Foucault sobre as sociedades disciplinares, e destaca que essas sociedades foram situadas entre os

³⁰ “Há investimentos de desejo que modelam o poder e o difundem, e que fazem com que o poder exista tanto ao nível do tira quanto do primeiro ministro e que não haja diferença de natureza entre o poder que exerce um rele tira e o poder que exerce um ministro. É a natureza dos investimentos de desejo em relação a um corpo social que explica porque os partidos ou sindicatos, que teriam ou deveriam ter investimentos revolucionários em nome dos interesses de classe, podem ter investimentos reformistas ou perfeitamente reacionários ao nível do desejo” (FOUCAULT, 2004, pág. 76).

séculos XVIII e XIX, mas atingiram o seu auge no século XX. É um estudo que se origina da dinâmica dos meios de internato ou confinamento - em destaque: a família, a escola, a caserna, a fábrica, o hospital e por fim, em excelência, a prisão.

E complementa, os indivíduos estão permanentemente passando de um espaço fechado a outro, regulado por leis específicas, e nessa análise do “projeto ideal dos meios de confinamento” (DELEUZE, 1992, p.219), destaca que Foucault elencou alguns dispositivos dessa modalidade: “concentrar; distribuir no espaço; ordenar no tempo; compor no espaço-tempo uma força produtiva cujo efeito deve ser superior à soma das forças elementares” (Ibidem).

E conforme Souza (2011, p. 12) o poder disciplinar:

Pode ser identificado por quatro características fundamentais. Primeira: a disciplina é um tipo de organização do espaço. “é uma técnica de distribuição dos indivíduos através da inserção dos corpos em um espaço individualizado, classificatório, combinatório”. Segunda: é um controle do tempo. Sujeitando o corpo ao tempo, a disciplina se presta à produção de um corpo ágil, apto a produzir o máximo de rapidez em sua articulação com o objeto a ser manipulado. (...) Terceira: a vigilância é um de seus principais mecanismos. Trata-se, aqui de uma vigilância exercida de modo contínuo, ininterrupto, permanente, ilimitado. Em uma palavra: total. (...) Quarta característica: a disciplina – implicando um registro contínuo de reconhecimento – produz um saber. Esse olhar que observa é o mesmo que registra e transfere (aos pontos hierarquicamente mais altos do poder) aquilo que é objeto dessa vigilância, desse olhar.

É assim, de acordo com Foucault (1987), que o poder disciplinar produz um corpo submisso e modelado, para atingir sua máxima utilidade econômica, com supressão das forças em termos de resistência política, com uma dissociação do poder do corpo, para docilidade, com uma orientação das potencialidades de ação, faz desenvolver uma aptidão em termos de utilidade e eficácia, através de mecanismos que atuam de forma discreta, eliminando a descontinuidade no controle do corpo, realizando o esquadramento e a visibilidade constante.

Deleuze (1992) destaca, mas assim como sociedade disciplinar sucedia a sociedades de soberania, estas também entrariam em mutação, uma transição progressiva, e depois da Segunda Guerra Mundial: “sociedades disciplinares é o que já não éramos mais, o que deixávamos de ser” (DELEUZE, 1992, p. 220).

Deleuze então forja outro elemento de análise:

São as *sociedades de controle* que estão substituindo as sociedades disciplinares. “Controle” é o nome que Burroughs propõe para designar o novo monstro, e que Foucault reconhece como nosso futuro próximo. Paul Virilio também analisa sem parar as formas ultra-rápidas de controle ao ar livre, que substituem as antigas disciplinas que operavam na duração de um sistema fechado (DELEUZE, 1992, p. 220, grifo do autor).

Deleuze (1992) esclarece a respeito da lógica de funcionalidade das sociedades³¹, a disciplinar produz moldes, enquanto a de controle elabora modulações, portanto na sociedade de controle, não existe interrupções, pois o elemento modulante permite recombinações, e uma continuidade permanente.

E com a tecnologia da regulação, não temos a exclusão da disciplina e sim a incorporação de novas táticas acentuadas a partir da Segunda Guerra Mundial, sendo que a regulação não está direcionada para o corpo do indivíduo, mas para a vida dos homens; sinalizando mudanças na maneira como o poder incide e marca o espaço contemporâneo (GIACOMEL; GHISLENI, 2003).

Embora o pensador Gilles Deleuze utilize o sentido de uma sucessão de um modelo de sociedade para outro, com seus elementos e dispositivos de poder característicos sendo suprimidos em virtude de outros, como uma atualização propícia e necessária para corresponder as questões emergentes de cada época, acreditamos ser pertinente destacar que no decorrer dos estudos percebemos que não existe uma eliminação, ou plena sucessão dos dispositivos e elementos de poder, de um modelo para outro, mas sim uma co-existência com variações de expressividade conforme o período e articulações, pois as modalidades de expressão do poder muitas vezes necessitam dos suportes que estavam disponíveis nas modalidades que as precediam.

Portanto, conforme Pelbart (2008) a sociedade de controle é uma intensificação e generalização das modalidades de poder da sociedade disciplinar, e se amplia para além dos lugares estruturados das instituições sociais (fábrica, escola, exército, hospital, manicômio), com estratégias mais fluídas, diluídas e móveis como um controle contínuo que se exerce atravessando os limites que os espaços e temporalidades das instituições disciplinares poderiam delimitar.

³¹ “Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua ‘política geral’ de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro” (FOUCAULT, 2004, pág.12).

É justamente esse aspecto da delimitação de espaço e temporalidade que se expressa de forma segmentarizada (assegurando o confinamento delimitado das experiências de quem está inserido nas instituições), nas sociedades disciplinares, que serão um ponto frágil sinalizando a necessidade de mutação, o poder contínuo e ilimitado do controle, intenciona abarcar todo o espaço, no entanto, sem fixar território permanentemente; e ao associar o declínio das sociedades disciplinares e a emergência das sociedades de controle, com as novas formas de poder que correspondem com as transformações com que o modo capitalista vem se expandindo atualmente, reconhecemos os processos acelerados que incorporam um compartilhamento dos capitais, mercados, tecnologias, informações, conhecimentos com a velocidade das tecnologias (BIOPODER, 2011).

E nesse percurso Deleuze (1992, p. 223) comenta que “é fácil corresponder a cada sociedade um tipo de máquina”, porque exprimem as formações sociais que são capazes de produzi-las e utilizá-las: nas sociedades de soberania, maquinário simples com alavancas, roldanas, relógios, nas sociedades disciplinares máquinas movidas a energia, e nas de controle através de uma terceira geração, que incorpora máquinas de informática e computadores. Destacando que “não é uma evolução tecnológica sem ser, mais profundamente, uma mutação no capitalismo” (DELEUZE, 1992, p. 223).

3.2 Dispositivo como elemento de conexão

Conforme Souza (2015) o conceito de dispositivo foi cunhado por Michel Foucault em meados dos anos 70, e se disseminou no pensamento contemporâneo. E o autor discorre que embora esse conceito adquira um papel relevante na perspectiva genealógica dos estudos do filósofo francês (pois versa sobre a estrutura/rede funcional do poder), não ocorre por parte do pensador uma definição conceitual do ‘dispositivo’ em seus livros, somente em uma entrevista em 1977 que compõe o livro: *Microfísica do Poder* tratando “Sobre a História da Sexualidade” Foucault discorre sobre o sentido, e se aproxima da função metodológica sobre o termo dispositivo:

Através desse termo tento demarcar, em primeiro lugar, um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições,

organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre esses elementos. (FOUCAULT, 2004, p. 244)

Deste modo, o dispositivo pode ser entendido como o que faz funcionar, faz circular efeitos - articulando elementos heterogêneos, distribuídos em rede, com apoio permanente de vários mecanismos irradiadores e em sustentação, em uma relação de ressonância, com características também dispersivas, embora com efeitos “positivo ou negativo, desejado ou não” (FOUCAULT, 2004, p. 245), ou em contradição com os outros elementos, consegue uma rearticulação, um reajustamento dos elementos da rede (FOUCAULT, 2004).

Em segundo lugar, o pensador cita a natureza da relação que existe entre os elementos heterogêneos do dispositivo, como um tipo de jogo, com mudanças de posições, de funções, e que essas podem ser muito diferentes entre esses elementos discursivos ou não. O dispositivo é maleável, os componentes do dispositivo modificam constantemente suas funções e posições, operando em circuito aberto. Portanto, “um discurso pode servir de programa a uma instituição mas, de forma contrária, também funcionar para encobrir alguma prática que permanece silenciada” (SOUZA, 2015, p. 68).

Foucault, em terceiro lugar, entende o:

dispositivo como um tipo de formação, que em determinado momento histórico, teve como função principal responder a uma urgência. O dispositivo tem, portanto, uma função estratégica dominante (2004, p. 244).

O pensador destaca que existe um categórico processo estratégico funcionando como base de um dispositivo, que pouco a pouco o torna “dispositivo de controle-dominância” (FOUCAULT, 2004, p. 244), conforme o desempenho estratégico necessário para responder a determinada urgência.

Assim, conforme Silva (2014), o dispositivo reporta-se a elementos variados que se articulam e relacionam, constituindo um arranjo para alcançar determinado objetivo, para elaborar algo para um problema, para resolução deste, de um acontecimento, interesse ou surpresa; e por seu caráter operativo, e não estático, o

dispositivo engloba dois processos: a sobrederminação funcional e o preenchimento estratégico.

O primeiro processo trata da forma como os efeitos produzidos por um dispositivo são rearticulados ao conjunto, provocando uma mudança interna, um reajustamento na forma pela qual os elementos se vinculam. Já o segundo processo, preenchimento estratégico, implica na recaptura daquilo que é colocado em suspenso na batalha agônica entre dominação e os movimentos de resistência (SILVA, 2014, p. 146).

O dispositivo é eficiente por apresentar nessa gênese características dinâmicas e mutáveis, assumindo uma logística plenamente flexível, com capacidade de recomposição interna e externa, e no sentido de cumprir com a função os dispositivos se reconfiguram até alcançarem um limite, com o espaço aberto entre os elementos para superar essas fronteiras, com outras combinações, digamos, singulares, até que uma nova formação estar instaurada (SILVA, 2014).

Seguindo os passos de Foucault, Gilles Deleuze (1990) colabora a cerca dos aspectos do 'dispositivo', em um ensaio intitulado: "O que é um dispositivo?", afirma acerca da heterogeneidade dos aspectos constitutivos de um dispositivo, e também produtivos, reconhecendo a potência desse termo:

As primeiras duas dimensões de um dispositivo, ou aquelas que Foucault destaca em primeiro lugar, são as curvas de visibilidade e as curvas de enunciação. O certo é que os dispositivos são como as máquinas de Raymond Rousel, máquinas de fazer ver e falar, tal como são analisadas por Foucault. (...) Em terceiro lugar, um dispositivo implica linhas de força. (...) envolvem os trajetos de uma linha com outra linha, operam idas e vindas entre o ver e o dizer e inversamente, agindo como setas que não cessam de penetrar as coisas e as palavras, que não cessam de conduzir à batalha. A linha de forças produz-se 'em toda a relação de um ponto a outro' e passa por todos os lugares de um dispositivo. (...) Trata-se da 'dimensão do poder', e o poder é a terceira dimensão do espaço interno do dispositivo, espaço variável com os dispositivos. Esta dimensão se compõe, como o poder, com o saber (DELEUZE, 1990, p. 155-156).

Ao definir o dispositivo, Deleuze em primeiro lugar ressalta sua composição por linhas de natureza diferentes, num conjunto multilinear, compondo diferentes traçados, sendo que as três instâncias que o pensador Michel Foucault distingue: o saber, o poder e a subjetividade, "não possuem, de modo definitivo, contornos

definidos; são antes cadeias de variáveis relacionadas entre si” (DELEUZE, 1990, p.155).

Conforme Souza (2015), ao comentar sobre o dispositivo através das proposições de Gilles Deleuze, as duas primeiras dimensões são dimensões do saber, entendidas como curvas de visibilidade e de enunciação. E prossegue destacando que em todo dispositivo há um regime do que é visto, que o autor considera como arquiteturas e mecanismos, e o regime do falado comportando, os discursos e programas. As curvas que direcionam para o que é visto e falado funcionam agregadas e modificam as funções em cada dispositivo, “podendo atravessar linhas políticas, estéticas, científicas etc” (SOUZA, 2015, p. 74). E o autor esclarecer que a terceira dimensão comporta as linhas de forças, as linhas do poder, estão localizadas “entre” as duas dimensões anteriores, e são inerentes a estas. As relações de forças percorrem os dispositivos na sua extensão, tendo como características aspectos invisíveis e indizíveis, acoplando-se ao que é visto e enunciado (SOUZA, 2015).

A quarta dimensão é a subjetividade, comportando as linhas de subjetivação. Souza (2015) ressalta que o pensador Deleuze pontua a origem dessa dimensão em um momento de crise entre as publicações dos livros: *A vontade de saber* e *O uso dos prazeres* de Michel Foucault, pois, o mesmo teve que transpor sua análise e traçar uma nova estratégia que apresentasse saídas para a restrição no âmbito saber/poder, assim surgem os modos de subjetivação nessa perspectiva de análise.

(...) a subjetivação não é algo já preexistente, mas um processo que se origina no dispositivo quando este permite que algo escape às forças estabelecidas e aos saberes constituídos. Cada dispositivo tem critérios imanentes de funcionamento. (...) As linhas de um dispositivo são linhas de variação, não possuem coordenadas constantes; as subjetivações então podem surgir de diferentes modos em diferentes sociedades (SOUZA, 2015, p. 75).

Deleuze não delimita a análise e potência dos dispositivos a dimensão da subjetividade, entretanto evidencia que nos processos de subjetivação podem emergir as linhas de fuga³² capazes de instaurar distintos modos de existência

³² “Basta uma minúscula fissura para que uma vida se embrenhe num processo de demolição, arrastada por uma *linha de fuga*. Quantas e quão múltiplas linhas constituem uma subjetividade, mas também uma situação, um acontecimento, um corpo político, uma configuração social? Indivíduos ou grupos, somos atravessados por linhas duras ou *molares* (distribuições binárias de sexo, profissão, classe, partido, nossas “representações”), linhas flexíveis ou *moleculares* (os processos capilares que

(SILVA, 2014), e o pensador elabora que esmiuçar as linhas de um dispositivo é traçar um mapa, fazendo referência ao processo de cartografar³³, no sentido de percorrer territórios desconhecidos, visando às próprias linhas, que não apenas compõe um dispositivo, mas arrastam-no e atravessam-no em sua dimensão (DELEUZE, 1990, p. 155).

E no sentido de delimitar esse tópico, trazemos a referência de outro pensador que podemos compor na discussão, o filósofo italiano, Giorgio Agamben. Esse filósofo muitas vezes, em ocasiões diversificadas, fala diretamente de Michel Foucault ao referenciar os rumos e instrumentos do próprio objeto de suas pesquisas (CHIGNOLA, 2014), sendo, com referência ao termo dispositivo Agamben³⁴ busca formular outro entendimento, propondo uma ampliação para o significado. Segundo Agamben (2009, p. 40) dispositivo refere-se a “qualquer coisa que tenha de algum modo a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres vivos”.

Conforme Silva (2014) nas proposições de Agamben existe uma definição generalizada, e o dispositivo pode remeter a uma instituição, a um modo de se relacionar, a objetos, a uma linguagem, a escrita. Agamben (2009) fundamenta-se em uma divisão do todo (da sociedade) entre duas categorias, ou classes: os seres vivos e os dispositivos, e do encontro destes, elenca outro elemento: os sujeitos. “Chamo sujeito o que resulta de relação, e por assim dizer, do corpo a corpo entre os vivos e os dispositivos” (AGAMBEN, 2009, p. 41).

O autor propõe que o ‘dispositivo’ é um conceito prioritário na estratégia de análise de Michel Foucault (AGAMBEN, 2009), e Silva (2014) reforça que sim, por se referir as modalidades pelos quais o poder investe e se apropria das

investem a percepção, o desejo, o corpo, as crenças), mas também por aquelas linhas de fuga, por onde tudo ameaça vacilar” (PELBART, 2011, p. 216, grifo do autor). Conforme Pelbart, são nas linhas de fuga que se desenrolam os processos de resistência, onde armas novas são construídas em oposição às armas pesadas do Estado. Sendo assim, é onde é exigido o exercício cartográfico, em que as linhas são traçadas, agenciadas, escolhidas, num exercício ético com a vida, “numa prática imanente de guerrilha e prudência” (PELBART, 2011, p. 216).

³³ “Se é verdade que a prática do cartógrafo é política, esse seu caráter nada tem a ver com o poder, no sentido de relações de soberania ou de dominação (...) estas relações (...) são sempre da alçada da macropolítica, com sua lógica específica de totalidade, identidade, oposição, contradição, etc. Já o caráter político da prática do cartógrafo é da alçada da micropolítica e tem a ver com o poder em sua dimensão de técnicas de subjetivação – estratégias de produção de subjetividade, dimensão fundamental da produção e reprodução do sistema” (ROLNIK, 1989, p. 72-73).

³⁴ O filósofo Giordi Agamben apresentou a primeira versão de um ensaio de “O que é um dispositivo?” em conferências no Brasil em setembro de 2005, sendo uma das conferências ministrada na Universidade Federal de Santa Catarina (AGAMBEN, 2009).

individualidades, no sentido que ocorrem capturas de segmentos da constituição do indivíduo fabricada através dispositivo, mas que é reparada pela construção de outras subjetividades, que podem corresponder a relações com determinados dispositivos, dando continuidade ao jogo citado anteriormente.

Foucault assim mostrou como, numa sociedade disciplinar, os dispositivos visam, através de uma série de práticas e de discursos, de saberes e de exercícios, à criação de corpos dóceis, mas livres, que assumem a sua identidade, e a sua “liberdade” de sujeitos no próprio processo de assujeitamento (AGAMBEN, 2009, p. 46).

O filósofo em sua análise defende que do atrito estabelecido entre os viventes e os dispositivos, resultam os processos de subjetivação. “De fato, todo dispositivo implica um processo de subjetivação” (AGAMBEN, 2009, p. 46), e seguindo essa referência determina: “dispositivo é, antes de tudo, uma máquina que produz subjetivações e somente enquanto tal é uma máquina de governo” (*Ibidem*).

E na atualidade, em superação aos dispositivos constituintes da sociedade disciplinar descritos por Foucault, Agamben sinaliza o ilimitado crescimento de dispositivos que também proliferam dispersos processos de subjetivação, e ao pontuar a atual fase do capitalismo, que define os dispositivos que temos que lidar, anuncia que estes já não agem mais tanto através da produção de um sujeito, mas sim com características de processos que o filósofo nomeia de dessubjetivação³⁵. E a forma que o filósofo pontua como resistência para esse processo seria encontrar formas de profanação, como principal tarefa, para realizar a quebra dessa seqüência nas sociedades de controle (AGAMBEN, 2009).

Sendo assim, conforme Silva (2014) os dispositivos são dotados de capacidade de recomposição, seja com referência aos elementos internos, quanto ao modo como se relacionam com outros elementos, para surtir efeitos e cumprir funções, com características que englobam uma logística potente e eficaz. E a autora comenta quanto aos processos de subjetivação - como dimensão produtora de subjetividade, citados por ambos filósofos ao elencarem correlações ou diferenciações com o ‘dispositivo’ inicialmente formulado por Michel Foucault, a

³⁵ “Na leitura de Agamben, são justamente essas linhas de subjetivação que deixam de existir na sociedade contemporânea e dão lugar à dessubjetivação característica de nosso tempo. Mas, a despeito dessa posição radical em que os dispositivos são colocados em sua totalidade como capturados pelo poder e sua forma atual de controle, ainda há, como vimos, a possibilidade de “profanação” para desobstruir as linhas de subjetividade” (SOUZA, 2015, p. 75).

importância devido “as relações de poder adquirem materialidade nestes processo e, também, porque eles ensejam a possibilidade de superar os próprios regimes de poder-saber nos quais foram constituídos” (SILVA, 2014, p.153). Podem ocorrer fissuras dentro dessa capacidade de captura, para constituição de outras percepções quanto ao que está determinado, orientado, em relação às condutas e ao que cerca os seres vivos.

3.3 Biopolítica da população dentro da estrutura de biopoder

Conforme Veiga-Neto (2014), o pensador Michel Foucault nos cursos proferidos no Collège de France³⁶, e publicados recentemente – com atenção aos relacionados com a razão de Estado, destacando: Em defesa da sociedade (FOUCAULT, 2005); Segurança, território, população (FOUCAULT, 2008) e Nascimento da biopolítica (FOUCAULT, 2008^a) aborda o termo biopolítica com o significado que abrange as formas de poder que emergem no século XVIII, como intervenção na vida da população.

Sendo que o autor ao comentar os estudos de Castro (2011) apud Veiga-Neto (2014, p. 35), referencia que o termo biopolítica não foi cunhado por Foucault:

Mas, ao contrário do que muitos têm dito, nem a palavra biopolítica e nem o conceito que ela encerrou por várias décadas foram criados por Foucault. Num estudo rigoroso, Castro (2011) traçou uma cuidadosa genealogia, mostrando que até mesmo já no início do século XX Johan Rudolf Kjellén criou a palavra biopolítica. Mesmo assim, para o que está em discussão neste texto, esse político (...) sueco deve ser visto como o criador de uma palavra e não como um ponto de origem de uma idéia. Afinal, bem antes dele, Aristóteles, já no século IV a. C., havia tratado demoradamente sobre as relações entre a vida e a política.

Veiga-Neto (2014) esclarece que o termo biopolítica é mencionado por Foucault a primeira vez, em uma conferência no ano de 1974 na cidade do Rio de

³⁶ “Michel Foucault lecionou no Collège de France de janeiro de 1971 até sua morte em junho de 1984 – com exceção de 1977, quando gozou de um ano sabático.(...) O Ensino no Collège de France obedece a regras específicas. Os professores têm obrigação de dar 26 horas de aula por ano (...). Devem expor cada ano uma pesquisa original, (...). A frequência às aulas e aos seminários é inteiramente livre, não requer inscrição nem diploma. E o professor não fornece certificado algum. No vocabulário do Collège de France, diz-se que os professores não têm alunos, mas ouvintes.” (Trecho contido em nota de esclarecimento realizada por: François Ewald e Alessandro Fontana, nas publicações dos cursos proferidos pelo pensador Michel Foucault no Collège de France).

Janeiro, antecedendo a abordagem nos cursos citados, intitulada “O nascimento da medicina social”³⁷ onde destaca que o capitalismo teria se encarregado de uma socialização do corpo enquanto força de produção, “foi no biológico, no somático, no corporal que, antes de tudo, investiu a sociedade capitalista. O corpo é uma realidade bio-política. A medicina é uma estratégia bio-política” (FOUCAULT, 2004, p. 80).

Conforme Gadelha (2009), Foucault introduz algumas sinuosidades da biopolítica com referência ao estudo da medicina social, nesse trabalho o pensador elabora a perspectiva que a medicina torna-se social com o advento do capitalismo, pois até então, apresentava-se um binômio centrado na relação entre médico-paciente, ao referenciar o caráter social como sendo uma faceta recente, o faz porque tanto o corpo, quanto a medicina, são elementos de interesse nessa nova economia de poder. Essa medicina coletiva, nas pesquisas de Foucault é delineada em três etapas, com características próprias:

“em primeiro lugar, uma ‘medicina de Estado’, desenvolvida na Alemanha; em segundo, uma “medicina urbana”, que teve lugar na França; em terceiro, por fim, uma “ medicina da força de trabalho”, praticada na Inglaterra” (GADELHA, 2009, p. 84-85).

Em linhas gerais, a medicina de Estado na Alemanha, conforme Foucault (2004) tem relação ao que se pode chamar de ciência do Estado (*Staatwissenschaft*)³⁸, e agrupam duas coisas, uma produção de conhecimento que tem por análise o Estado, ultrapassando o conhecimento dos recursos naturais de uma sociedade e da condição de sua população, mas com atenção para o funcionamento geral do aparelho político do Estado, e “também o conjunto dos procedimentos pelos quais o Estado extraiu e acumulou conhecimentos para assegurar seu funcionamento” (FOUCAULT, 2004, p. 81).

Na medicina social francesa, seu suporte não é a estrutura do Estado, mas um evento diferente, a urbanização. Estava colocado como problema a ‘unificação do poder urbano’, existia a necessidade nas grandes cidades de elaborar um

³⁷ Conferência ministrada por Michel Foucault e publicada no livro *Microfísica do Poder*, com organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado.

³⁸ “A noção de *Staatwissenschaft* uma noção alemã e sob o nome de ciência de Estado” (FOUCAULT, 2004, p. 80).

ordenamento, uma unidade, organizar o corpo urbano de modo a estabelecer uma coerência, apoiada em um poder único e regulamentado (FOUCAULT, 2004).

Uma das razões que norteava essa necessidade de racionalização e regulamentação das cidades era econômica, “no que se refere às relações comerciais e de produção” (GADELHA, 2009, p. 87); e conforme o autor no aspecto político com o desenvolvimento das cidades, em torno da inquietação urbana foi desenvolvido um modelo de esquadrinhamento que analisava os lugares de acúmulos e com possibilidade de difusão de doenças, e um controle para boa circulação direcionada para as coisas e elementos do meio urbano, por esse viés, direcionado ao ‘meio’ será delineado a noção de salubridade e surgiram novas formas de intervenção – higienismo.

Com relação à Inglaterra, Gadelha (2009) ressalta que a medicina social irá se apoiar na medicalização da população pobre, e também dos operários. Conforme Foucault (2004, p. 97), “uma medicina que é essencialmente um controle da saúde e do corpo das classes mais pobres para torná-las mais aptas ao trabalho e menos perigosas às classes mais ricas”. E Gadelha ao fazer referência a população pobre e a massa trabalhadora, pontua que esse contingente em meados do século XIX, é estigmatizado como uma população periculosa, relacionada a perigos sanitários e de desordem política para a vida nas grandes cidades.

Foucault coloca que no caso inglês aparece uma diferenciação quanto ao pobre, ainda no século XVIII ele não é visto como um perigo médico em relação à população, pois o pobre tinha uma funcionalidade na dinâmica das cidades, realizavam incumbências, eram parte da instrumentalização urbana. Para Foucault (2004, p. 94), o pobre “detinha o saber urbano em sua meticulosidade”, o pensador destaca que as casas não eram numeradas, e entregas de cartas eram realizadas pelos pobres, bem como, encarregavam-se dos lixos, dos móveis abandonados, dos panos velhos, realizavam também o transporte de água e o afastamento de dejetos.

No século XIX, o pobre surge como um perigo, por razões políticas, na Revolução Francesa, e na Inglaterra durante conturbações sociais, a população empobrecida torna-se um elemento capaz de constituir revoltas, também ocorrem modificações na dinâmica urbana e alguns serviços imbuídos aos pobres não são mais necessários, pois estava constituído o sistema postal e de carregadores, e no ano de 1832 a cólera se propagou por toda a Europa, e com relação à população operária e pobre repousavam os medos políticos e sanitários (FOUCAULT, 2004).

Com o desenvolvimento industrial acelerado, e conseqüentemente constituição do proletariado, Foucault (2004) esclarece que também emerge uma rápida resposta como medicina social para dar conta dos acontecimentos relacionados a essa transformação. O pensador pontua que essencialmente na Lei dos pobres a medicina inglesa incorpora-se como social, pois surge um conjunto de medidas nessa legislação que comportava um controle médico da população pobre, a Lei dos pobres como dispositivo de assistência-proteção, assistência-controle. Portanto, o modelo inglês articulava a “assistência médica ao pobre, controle de saúde da força de trabalho e esquadramento geral da saúde pública, permitindo às classes mais ricas se protegerem dos perigos gerais” (FOUCAULT, 2004, p. 97).

Essas manifestações, quanto a alguns elementos de composição do exercício biopolítico agrupados por Foucault, através de diferentes contextos relacionados à saúde nos séculos XVIII e XIX, expõe um aperfeiçoamento em constituição conforme as peculiaridades, que podemos dizer, serviram de base, mas não somente, pois o controle biopolítico já começava a exercer seus comandos. Para Foucault (2004), tanto na França quanto Inglaterra, aparecem a contabilidade da natalidade e mortalidade ainda como uma preocupação exclusivamente sanitária, e na Alemanha se desenvolverá uma prática focada na majoração do nível da saúde da população e alguns programas efetivos para esse fim foram propostos, através da noção de *Medizinichepolizei* – polícia médica de um Estado³⁹.

Na França o destaque quanto a esta racionalização está no fato de reunir elementos que esboçam o refinamento para a observação, e também em agregar na “cientificidade das observações feitas e das práticas de estabelecidas” (FOUCAULT, 2004, p. 93), e o sistema inglês congregava uma medicina com faces e funcionalidades de poder diferentes com relação à medicina do âmbito assistencial (destinada aos pobres), administrativo (para gestão dos problemas gerais – vacinação, epidemias) e privado (em benefício dos que detêm meios para pagá-la) (FOUCAULT, 2004).

Em atenção aos trabalhos seguintes, o autor Veiga-Neto (2014) destaca que foi no curso que ficou conhecido no Brasil como *Em defesa da sociedade (1975-1976)*

³⁹ “A polícia médica, que é programada na Alemanha, em meados do século XVIII, e que será efetivamente posta em aplicação no final do século XVIII e começo do século XIX, consiste em: 1º) Um sistema muito mais completo de observação da morbidade do que os simples quadros de nascimento e morte. (...) em diferentes cidades ou regiões e registro, ao nível do próprio Estado, dos diferentes fenômenos epidêmicos ou endêmicos observados. 2º) Um fenômeno importante de normalização da prática e do saber médicos” (FOUCAULT, 2004, p. 83).

que Foucault expõe, em detalhes, sobre o sentido que estava dando ao termo biopolítica; a aula do dia 17 de março de 1976 contém substancialmente as noções que o pensador estava elaborando sobre o assunto. Na seqüência, o autor comenta que no curso intitulado *Segurança, território, população (1977-1978)*, a abordagem do pensador em relação ao termo ocorre em menos detalhes, e justamente no curso que contém o título sinalizando sobre o *Nascimento da biopolítica (1978-1979)*, Foucault ocupa-se significativamente com a história e o processo constitutivo do liberalismo e neoliberalismo, do que com a temática da biopolítica.

O autor também informa que embora o pensador tenha trabalhado sobre a biopolítica em aulas dos cursos ministrados no Collège de France, somente encontramos referência em livro ao termo, no primeiro volume de *A história da sexualidade – A vontade de saber*, no quinto capítulo intitulado: Direito de morte e poder sobre a vida.

A rigor, pois, o problema da biopolítica não é apresentado de uma vez por todas, desenvolvido e acabado, num único momento ou numa mesma obra, mas vai ganhando visibilidade e assumindo maior complexidade num percurso que pode ser mais ou menos situado na *démarche* de Foucault (GADELHA, 2009, p. 81-82, grifo do autor).

Portanto, ao desenvolver seu trabalho sobre biopolítica Foucault prioriza diferentes pontos de análise, com articulações as perspectivas que prevaleciam conforme as pesquisas e seus âmbitos históricos, políticos, institucionais, econômicos, ou estratégias a serem destacadas, em um processo tortuoso, com pesquisas fragmentárias, que se apóiam em implicações mútuas, com diversificados horizontes nesse complexo cenário do exercício biopolítico (GADELHA, 2009).

Em outra abordagem, mais ampla que articula tanto o trabalho desenvolvido por Foucault, em *A história da Sexualidade – A vontade de saber* e *Em defesa da Sociedade (1975-1976)*, a noção de biopolítica aparece inclusa na referência a uma mudança de regime do poder de soberania, como direito de vida e morte, de dispor da vida quando o poder soberano é ameaçado, exposto - para algo que incorpora outras formulações (PELBART, 2011).

O soberano só exerce, no caso, seu direito a vida, exercendo seu direito de matar ou contendo-o; só marca seu poder sobre a vida pela morte tem condições de exigir. O direito que é formulado como “de

vida e morte” é, de fato, o direito de *causar* a morte ou de *deixar viver*” (FOUCAULT, 1999, p. 128, grifo do autor)

De acordo com Foucault (2005) essa passagem expressa que, em certo sentido, quando o soberano exerce esse direito, os fenômenos de vida e morte não são naturais, sem interferência, não se localizam fora do âmbito do campo do poder político, e em relação ao poder soberano, o súdito não tem pleno direito quanto a sua vida ou morte, ele é neutro; esse direito só se efetiva pela vontade do soberano, mas sempre concretizado através do aspecto da morte. “O efeito do poder soberano sobre a vida só se exerce a partir do momento em que o soberano pode matar” (FOUCAULT, 2005, p. 286).

Foucault (1999) explica que, a partir da época clássica, o Ocidente sofre modificações profundas, assim o direito de morte desloca-se, ou começa a incidir apoiado em um poder que gere vida, outro ordenamento tende a estruturar-se. O poder de morte começa a apresentar-se como “complemento de um poder que se exerce, positivamente, sobre a vida, que empreende sua gestão, sua majoração, sua multiplicação, o exercício sobre ela, de controles precisos e regulações de conjunto” (FOUCAULT, 1999, p. 129).

Existe uma transformação quanto ao direito político, que irá complementar o poder soberano, esse direito novo irá anexar um poder contrário ao que estava colocado, no entanto, o pensador não direciona sua discussão para o campo do pensamento político, e sim para os mecanismos, técnicas e tecnologias de poder que perpassam e modificam essa nova estrutura (FOUCAULT, 2005).

E esse poder de morte, conforme Foucault (1999), com a perspectiva de expressar-se positivamente sobre a vida, empresta parte de força e controvérsia na medida em que guerras⁴⁰ são travadas em nome da defesa de todos, o deslocamento apresenta a diferenciação de não ser mais em defesa exclusiva do soberano. E o pensador complementa, o princípio estabelecido é poder matar para poder viver, e essa estratégia de combate é absorvida pelos Estados e incorpora a questão biológica de uma população, a vida dos homens, superando a questão jurídica de soberania.

⁴⁰ “As próprias guerras nesta nova configuração histórica existem não mais para representar algum nível de poder soberano ou territorial, mas para defesa da população, da existência de todos, ainda que elas (as guerras) sejam levadas em situações extremas de destruição populacional em nome da busca pelo viver, pela sobrevivência dos corpos e da raça” (MENEZES, 2010, p. 04).

No contexto dessa passagem do poder de soberania ao poder sobre a vida, ocorre uma inversão, enquanto o poder do soberano de “fazer morrer e deixar viver” deixava de ser, surge em substituição algo singularmente mais elaborado e poderoso, o poder sobre a vida, que consiste em “fazer viver e deixar morrer” (FOUCAULT, 1999).

Concretamente esse poder sobre a vida desenvolveu-se a partir do século XVII, em duas formas principais: (...) o primeiro a ser formado, ao que parece, centrou-se no corpo como máquina (...). O segundo, que se formou um pouco mais tarde, por volta da metade do século XVIII, centrou-se no corpo espécie, no corpo transpassado pela mecânica do ser vivo e como suporte dos processos biológicos (...) (FOUCAULT, 1999, p. 131).

Para tanto Foucault contextualiza, esses dois pólos do poder sobre a vida, ao centrar o corpo máquina, persegue o seu adestramento, a extorsão das forças, transitando entre o binômio utilidade e docilidade, sendo assegurado pelos procedimentos do poder disciplinar, a anátomo-política do corpo, como técnica individualizante – atuação sobre os corpos. Quando o corpo espécie é incorporado, os processos biológicos são o elemento de intervenção: as taxas de nascimentos, mortalidade, nível de saúde, duração da vida, como foco as condições que podem elaborar alterações nesses processos, os procedimentos assumidos nesse aspecto são os controles reguladores, uma biopolítica da população, com uma técnica totalizante – com atuação na população (FOUCAULT, 1999).

Foucault (2005) esclarece que são dois aspectos do poder sobre a vida – desse biopoder, que ainda aparecem separados no século XVIII, o biopoder mostra uma forma de poder que se responsabiliza pela vida, exerce uma gerencia sobre ela e elabora outros significados para as vivências indexadas a mesma. Para o pensador, um biopoder com outra superfície de suporte e impulsionado por instrumentos totalmente diferentes, já não é suficiente tornar o corpo dócil, mas o interesse volta-se, também, para as capacidades vitais da população e ao que está relacionado a isso. Objetiva-se uma apreensão dessas forças para direcioná-las para produções de padrões de comportamento através do biopoder.

Souza (2011) destaca que o biopoder é uma instrumentalidade que se encarrega de conhecer, organizar e controlar a vida, e somado aos sistemas

disciplinares expressam uma sobreposição/complementação de táticas que atuam mutuamente sobre os indivíduos e as populações.

Percebemos que há um aperfeiçoamento e expansão na ação do poder, com modalidades simultâneas de regulação individual e populacional, e como diz Pelbart (2006, sp):

Como mostrou Foucault, um tal biopoder não visa barrar a vida, mas tende a encarregar-se dela, intensificá-la, otimizá-la. Daí nossa extrema dificuldade em situar a resistência, já mal sabemos onde está o poder, e onde estamos nós, o que ele nos dita, o que nós dele queremos, já nos encarregamos de administrar nosso controle, e o próprio desejo está inteiramente capturado.

A passagem e resignificação do poder quanto à dinâmica de operacionalidade e efeitos surge de encontro aos limites quanto a abrangência dos dispositivos disciplinares, e conforme Foucault (2005) justamente quando a problemática da população entra na trama social que uma nova forma, nova tecnologia começa ser dissipada, a observação para a espécie começa a ser impulsionada, os efeitos possíveis dessa equação começam a ser previstos, calculados, analisados, questões de como conter esse elemento singular capaz de alterações que desencadeassem efeitos para o todo: - através de uma biopolítica.

É um novo corpo: corpo múltiplo, corpo com inúmeras cabeças, se não infinito pelo menos necessariamente numerável. É a noção de “população”. A biopolítica lida com a população, e a população como problema político, como problema a um só tempo científico e político, como problema biológico e como problema de poder, acho que aparece nesse momento (FOUCAULT, 2005, p. 292-293).

Ocorre uma observação em relação aos procedimentos vinculados a vida e em expressão através desse corpo múltiplo, faz-se uso da medição estatística, para elaboração de esquemas de intervenção nos fenômenos globais: natalidade, mortalidade, longevidade. São esses processos que na segunda metade do século XVIII, em conjunto com uma porção de problemáticas políticas e econômicas, serão os primeiros objetos de saber e de controle biopolítico (FOUCAULT, 2005).

A biopolítica como “a todo conjunto de ações, saberes e estratégias que se efetivam sobre uma população e que objetivam promover a vida humana nessa população.” (VEIGA-NETO, 2006 apud HENING, GARRÉ, LUVIELMO (orgs), 2010,

p.55), e para Foucault (2005) com o surgimento de alterações no corpo político e econômico num contexto de crescente industrialização, surgimento de grandes cidades, o risco torna-se iminente para surgimento de doenças, torna-se necessário eliminá-lo, “em relação a população e para a população” (PELBART, 2011, p. 59).

Nessa biopolítica não se trata somente de equacionar os problemas relativos aos processos de natalidade, mortalidade, longevidade, como até então eram entendidos - problemas temporários ou secundários, mas de equacionar a modalidade, a natureza, atentar para a temporalidade no sentido de entender a regularidade dos fenômenos, e a intensidade como aspectos de doenças em manifestação através de uma multiplicidade de homens (FOUCAULT, 2005).

Foucault complementa que existe uma atenção para os processos mais freqüentes, difíceis de eliminar ao ponto de adquirir uma permanência, e deliberadamente interferir na disponibilidade e manutenção das forças disponíveis, principalmente a nível econômico, com diminuições do tempo de trabalho, na produção não realizada, e conseqüentemente menos lucro, e tratamentos com custos consideráveis.

A doença como fenômeno de população: não mais como a morte que se abate brutalmente sobre a vida – é a epidemia – mas como morte permanente, que se introduz sorrateiramente na vida, a corrói perpetuamente, a diminui e a enfraquece (FOUCAULT, 2005, p. 291).

Fundamentado nos fenômenos citados, Foucault (2005) identifica que no final do século XVIII, modos-operantes relacionados à política de saúde são introduzidos com a função principal de higiene pública, prescrevem-se novas regras, existe a passagem para outro nível de análise quanto à saúde que explícita e sistematiza.

Outro campo de intervenção do exercício biopolítico serão os conjuntos de fenômenos: uns universais (a velhice), outros com expressões acidentais (doenças, eventualidades, anomalias); que acarretam conseqüências equivalentes quanto à incapacidade, retirando os indivíduos das rotinas de trabalho, para fora do campo de suas capacidades e atividades, gerando restrições provisórias ou permanentes. Um problema muito importante no período da industrialização (FOUCAULT, 2005).

E o último campo de intervenção, citado nesse período, compreende a relação dos seres humanos enquanto espécie e o meio, como meio de existência. Seja através de alguns efeitos quanto meio geográfico, ao clima, e em relação ao

ambiente hidrográfico, como um problema essencialmente da cidade - de uma cidade que foi criada, não é natural e repercute na população, são campos que inicialmente a biopolítica irá se ocupar, extraíndo saber e definindo campo de intervenção de poder (FOUCAULT, 2005).

Então, o pensador identifica que no exercício biopolítico, implementam-se mecanismos com funções diferenciadas das características e abrangências disciplinares, não visa-se um alcance a nível individual, visto que esse alcance está compreendido na categoria disciplinar, mas interferir no nível daquilo que os fenômenos tem de geral e global. Será preciso modificar as taxas relacionadas aos fenômenos, e como elemento chave, estabelecer mecanismos reguladores nessa, e para essa população, no sentido de gerir o seu âmbito aleatório (FOUCAULT, 2005).

E segundo Foucault (2004), quando o mesmo observa a política de saúde, a consideração da doença como problema político e econômico no século XVIII, não pode ser situado como uma intervenção somente relacionada ao Estado como pólo de iniciativa, sistematização e controle, pois sua intervenção na prática da medicina não se deu de uma maneira uniforme. E complementa, existiram inúmeras políticas de saúde e diversos modos de delegar os problemas médicos – problemas de saúde em estreita relação com as técnicas de assistência, através de ações vinculadas às igrejas, associações de caridades e beneficiências, ações de filantropia das classes mais abastadas; e para as sociedades científicas com seus aparatos, delegava-se elaborar saberes sobre os fenômenos que sinalizavam perigo coletivo.

A saúde, a doença como fato de grupo e de população, é problematizado no século XVIII a partir de instâncias múltiplas em relação às quais o Estado desempenha papéis diversos (FOUCAULT, 2004, p. 194).

Foucault (2005) então expõe que um dos fenômenos do século XIX foi o investimento de poder sobre o homem enquanto espécie, fazendo referência a uma estatização do biológico, mencionando esse processo num primeiro momento como uma inclinação de apropriação do aspecto biológico da vida, no sentido de racionalizar o que o biológico pode produzir em efeitos, não a nível individual, mas sobretudo a nível de coletivo, e sobre o meio. Essas transformações relativas a esses fenômenos não ocorreram de repente, e encontram ressonâncias no século anterior.

Para o pensador a regulação objetivando estabelecer um equilíbrio, é um elemento que se estabelece, prevendo o que poderia estar por vir, para otimizar modos de vida, com o Estado sendo impulsionado a responder, a ter ações, a estabelecer gerências através de grandes regulações globais, intervenções com essas características disseminam-se durante o século XIX, e conforme Foucault (2005), ao mesmo tempo, extrapolam o nível estatal com instituições subestatais, como exemplo: instituições médicas, sistemas de seguro-saúde, previdências para velhice.

“E é em relação a estes fenômenos que essa biopolítica vai introduzir não somente instituições de assistência (que existem faz muito tempo), mas mecanismos muito mais sutis, economicamente muito mais racionais do que a grande assistência, a um só tempo maciça e lacunar, que era essencialmente vinculada à Igreja. Vamos ter mecanismos mais sutis, mais racionais, de seguros, de poupança individual e coletiva, de seguridade, etc.” (FOUCAULT, 2005, p. 291).

A identificação desse modo de gerência reguladora é uma racionalidade que se espalha pelo tecido social, articulando o governo de Estado com os seus atributos, e as instituições dotadas de capacidades que abrangem particularidades ligadas ao âmbito da assistência e seguridade. Existe a necessidade de previsão, de delimitação, e isso se constitui a partir de saberes como a estatística, a demografia, a sociologia, uma articulação de saberes e tecnologias para composição de novos saberes-poderes (FOUCAULT, 2005).

Ditam-se normas de higiene para aumentar longevidade da população, pressões que se expressam com relação à manutenção da saúde, desdobrando-se para condicionamentos de higiene das famílias; a sexualidade também pode ser apresentada como um eixo que corresponde aos efeitos procriadores, e, portanto se inserem tanto a nível individual, quanto populacional, como uma dimensão que depende da disciplina e da regulamentação para controle (FOUCAULT, 2005).

(...) o surgimento da saúde e do bem-estar físico da população em geral como um dos objetivos essenciais do poder político. Não se trata mais de apoio a uma franja particularmente frágil – perturbada e perturbadora – da população, mas da maneira como se pode elevar o nível da saúde do corpo social em seu conjunto. Os diversos aparelhos de poder devem se encarregar dos “corpos” não simplesmente para exigir deles o serviço do sangue ou para protegê-los contra os inimigos, não simplesmente para assegurar os

castigos ou extorquir as rendas, mas para ajudá-los a garantir sua saúde. O imperativo da saúde: dever de cada um e objetivo geral (FOUCAULT, 2004, p. 196-197).

Foucault considera que o saber técnico constituído por medicina e higiene, será no século XIX, um elemento de grande relevância pela articulação que compreende: “as influências científicas sobre os processos biológicos e orgânicos (isto é, sobre a população e sobre o corpo)” (FOUCAULT, 2005, p. 301-302), e o pensador já destacava em suas pesquisas que no século XVIII a medicina ganhava um considerável apreço, “a súbita importância que ganha a medicina no século XVIII tem seu ponto de origem no cruzamento de uma nova economia “analítica” da assistência com a emergência de uma “polícia” geral da saúde.” (FOUCAULT, 2004, p. 197).

E a noção de higiene, conforme o pensador, com respaldo nas práticas de quarentena⁴¹, desenvolve-se como um regime que congrega regras de vida, condiciona o aspecto de uma medicina preventiva e se dissipa como um regime coletivo. Amparada em aspectos disciplinares e reguladores, uma noção de higiene, como modo de vivenciar a saúde pelas populações implica, por parte da medicina desenvolver práticas de intervenções que se apresentam com aspectos autoritários e atrelados ao controle - a medicina como técnica política de intervenção (FOUCAULT, 2004).

Mas qual elemento irá compor com esse novo aspecto regulador que emerge no desenvolvimento desse bipoder (que se expressa pela anatomo política do corpo e pela biopolítica da população)? Conforme Foucault (2005), o elemento que irá dar sustentabilidade para a articulação que estabelece entre a disciplina e a regulamentação, é a norma. O pensador trabalha esse elemento como algo que circula entre a expressão disciplinar do poder e o seu aspecto regulamentador, portanto, se aplica tanto ao corpo quanto a população, “(...) permite a um só tempo controlar a ordem disciplinar do corpo e os acontecimentos aleatórios de uma multiplicidade biológica” (FOUCAULT, 2005, p. 302).

⁴¹ “A quarentena, medida política e dispositivo de poder médico-político desenvolvidos no controle e combate à peste durante a Idade Média foi transplantada em medida médico/político/sanitária dos meios urbanos. Ao contrário do modelo de exclusão com que todos os países da Europa enfrentavam os casos de lepra, onde se procurava resguardar os indivíduos saudáveis através da expulsão dos doentes para fora dos muros da cidade, a medida de quarentena consiste em localizar, resguardar, vigiar, registrar os casos e desinfetar casa por casa, numa ação que, inicialmente, tinha caráter de medida de urgência” (FONSECA, 2012, p. 85).

A norma será um elemento capaz de indicar o que escapa do que é considerado normal - escapa a adequação da norma, por procedimentos que são capazes de detalhar e vigiar, para estabelecer uma repressão. As estratégias são de comparação, na determinação do que é certo e errado, para homogeneizar, hierarquizar, e o que não está adequado deverá ser normalizado, regulado; a norma será codificada através do que está convencionado como normal, podendo ser expressa através do sistema de leis (FOUCAULT, 1999). “A norma, enquanto operador de poder tanto do regime disciplinar quanto no regime da biopolítica, é constituída e requer sua justificação nos procedimentos científicos de constituição dos saberes” (FONSECA, 2012, p. 82).

Foucault esclarece que um poder como um biopoder se constitui como espaço da norma, operando distribuições reguladoras, através de mecanismos contínuos e corretivos, “(...) outra consequência deste desenvolvimento do biopoder é a importância crescente assumida pela atuação da norma (...)” (FOUCAULT, 1999, p. 135). Esse poder qualifica, avalia, mensura, compara, através desse mecanismo e apoiado no que será determinado como patológico, para elaboração do que será entendido como norma – como normal (FOUCAULT, 1999).

E Foucault ao apresentar em seu trabalho a passagem para esse poder que se incumbiu do corpo e da vida, apresentar a transição entre o poder soberano e o poder sobre a vida, o biopoder, como uma tecnologia que tem por objeto a vida, pois trata essencialmente de aumentá-la, de prolongar sua duração, de qualificá-la, compensar o que possa estar deficiente, ao realizar essa tarefa, também apresenta um paradoxo, pois esse poder que faz viver - pode deixar morrer (FOUCAULT, 2005).

Conforme o pensador o poder soberano nessa passagem cede lugar, mas não se extingue totalmente, o Estado adota outra configuração para o direito de espada (do rei), uma configuração que se assenta, podemos dizer, no excesso do biopoder, um excesso que se manifesta ao colocar a vida como objetivo máximo, até mesmo como justificativa para a morte, mas como isso acontece?

Foucault (2005) questionará como em um sistema centrado no biopoder, uma tecnologia de poder que tem como objeto e objetivo a vida, o Estado poderá exercer o direito de matar? Reclamar o direito de morte? Expor a morte como no tempo que

o precedia? Através de um paradoxo, o biopoder se apresenta como desdobramento de deixar morrer através do racismo⁴².

O que inseriu o racismo nos mecanismos do Estado foi mesmo a emergência desse biopoder. Foi nesse momento que o racismo se inseriu como mecanismo fundamental do poder, tal como se exerce nos Estados modernos, e que faz com que quase não haja funcionamento moderno de Estado que, em certo momento, em certo limite e em certas condições, não passe pelo racismo. (FOUCAULT, 2005, p. 304).

O caminho para introduzir esse mecanismo na logística do biopoder acontece por estabelecer o que deve ser investido ao nível da vida e o que deve morrer. Segundo Foucault (2005), o Estado moderno com a análise do biológico da espécie humana, também se vale de fragmentar esse campo biológico e a raça é elemento que será passível de distinção, hierarquização, qualificação, criando defasagens que não são consideradas somente em uma relação de Estados, mas como distinção no interior da população.

Foucault aborda que (2005, p. 306):

É claro, por tirar a vida não entendo simplesmente o assassinio direto, mas também tudo o que pode ser assassinio indireto: o fato de expor à morte, de multiplicar para alguns o risco de morte ou, pura e simplesmente, a morte política, a expulsão, a rejeição, etc.

Para Foucault a primeira função do racismo no Estado moderno aparece como um elemento de corte, fragmentação, e um segundo como uma ferramenta que o Estado faz funcionar pela seguinte lógica “quanto mais você deixar morrer, mais, por isso mesmo, você viverá” (FOUCAULT, 2005, p. 305), essa relação irá se apresentar de uma maneira nova, aos aspectos de uma ‘relação guerreira’, mas será compatível com o exercício de um biopoder. “(...) a morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal), é o que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura” (FOUCAULT, 2005, p. 305).

Uma relação que não irá se apresentar explicitamente por aspectos militares, ou políticos, mas vinculado aos aspectos biológicos, o que precisará ser exterminado são os perigos, o que está colocado como risco, tanto externo como

⁴² “Não quero de modo algum dizer que o racismo foi inventado nessa época. Ele existia a muito tempo. Mas eu acho que funcionava de outro modo” (FOUCAULT, 2005, p. 304).

interno (FOUCAULT, 2005), e de acordo com Gadelha (2009) o racismo irá impor um dispositivo estratégico para a concretização da ‘eliminação do outro’, ao fornecer ao Estado uma razão com fundamentação médico-biológica, ou biológico-policial com a função de purificar e exterminar – tudo em defesa de uma sociedade.

Conforme Foucault o racismo de Estado apresenta-se distinto do que pode se entender tradicionalmente como desprezo, ou extremo ódio em relação às raças, está ligado a uma dinâmica, tecnologia de poder, e o vínculo estabelecido entre biopoder e racismo, assegura a função de matar do Estado através de outras características, como condição de triagem para que possa ser exercido esse direito existe o entrelaçamento com o poder de normalização e teoria biológica do século XIX (evolucionismo)⁴³. Uma lógica distinta que consegue congrega modalidades de governo diversas, através da articulação das tecnologias do poder de soberania e do biopoder (FOUCAULT, 2005).

A vida e a morte como estatutos do poder. Foucault (2005) ao investigar os mecanismos, as técnicas, constrói uma sistemática que abrange os modos de exercício do poder através da regulamentação, amparados por tecnologias disciplinares, e ao considerar a norma e as implicações disso resultantes, também expõe que a vida está à mercê de uma desqualificação, e a estratégia do racismo é incorporada nas sociedades como elemento político que consegue expor a própria população de um Estado a um extermínio, não como lhes era solicitado antigamente, em defesa de um soberano, ou do território, mas como regeneração da própria raça, exposição de um racismo com logística de guerra, não só para fortalecer a própria raça ao eliminar a outra, mas ao expor - exterminar sua própria raça, constituir com a morte do que me é igual, um elemento de pureza.

3. 4 A governamentalidade como arte de governar

Esta parte do trabalho apresenta algumas questões em torno do conceito de governamentalidade. Para Martins e Peixoto Junior (2009) o conceito aparece na obra de Michel Foucault como uma operação de deslocamento, que podemos

⁴³ Foucault (2005) ao estabelecer uma relação entre a teoria biológica (evolucionismo), e o discurso de poder, destaca que a teoria de Darwin deve ser entendida na seguinte perspectiva, como noções incorporadas, sobre hierarquia das espécies seguindo padrão de evolução, luta pela vida, e seleção com extermínio dos menos adaptados. Essa racionalidade será simplesmente incorporada para o discurso político com uma roupagem científica, como resultante em justificar e legitimar ações as mais diversas, como as relações de colonização, as guerras, os genocídios, eugenismo.

observar nos cursos *Segurança, Território e População e Nascimento da Biopolítica*, em sua genealogia do poder, embora a expectativa por uma focalização no biopoder e na biopolítica, o que se observou é que foi traçado outro fio condutor para o desenvolvimento de suas pesquisas.

Martins e Peixoto Junior (2009) destacam que a noção de biopolítica está continuamente incorporada na obra de Foucault, no desenvolvimento de suas idéias, mas os autores também colocam que é uma noção sempre lembrada, no entanto, inacabada. “Ela foi anunciada no início de *Sécurité, Territoire, Population* e proposta outra vez no título de *La Naissance de la Biopolitique*, mas é também uma noção sempre prometida e adiada, deixada para mais tarde” (MARTINS; PEIXOTO JUNIOR, 2009, p. 162, grifo do autor). E Gadelha (2009) destaca que a novidade quanto ao curso *Segurança, território e população*, é executar uma nova leitura da temática biopolítica, através da perspectiva da noção de governo.

Foucault (2009) desenvolve o conceito de governo como outra abordagem, no sentido de acreditar que é mais operacional que a noção de poder, para entender a dinâmica da racionalidade que se constitui na era moderna. Com esse deslocamento da análise para essa noção Foucault orienta seus estudos para “o nascimento da razão de Estado no século XVII entendida não como teoria ou representação de Estado, mas como arte de governar, como racionalidade elaborando a prática mesma do governo” (FOUCAULT, 2009, sp).

Com relação ao modo de governar Foucault (2004) desenvolve que desde a Idade Média ou antiguidade, existiram convenções que eram apresentados aos príncipes como conselhos, ou orientações em relação ao modo como deveria exercer o poder, se comportar, como conquistar o respeito dos súditos, etc. No entanto, a partir do século XVI até o final do XVIII, o pensador informa que ocorreu uma considerável mudança com relação ao direcionamento dessas convenções e orientações, não são mais aconselhamentos ao príncipe, também ainda não correspondiam a uma ciência política, mas se apresentando como uma arte de governar.

Portanto, conforme Foucault (2004) este conceito faz referência a uma arte de governar que surge a partir do século XVI. A noção de governamentalidade aparece no trabalho de Foucault como forma de governo que objetiva a vida, podendo ser entendido como práticas de governo que visam um biopoder, atuando sobre os indivíduos através de dispositivos de poder (VANDRESEN, 2010). Sendo um

entendimento em termos gerais, do que o desenvolvimento dessa terminologia pode efetivamente constituir até os tempos atuais.

Conforme Castro (2014) a análise realizada por Foucault sobre a temática do governo, e o conceito de governamentalidade apresenta-se como essencial e apontou diferentes tipologias das maneiras de governar. E a análise do pensador nos cursos tem a seguinte sistemática:

Na série de 1978 ele analisou o desenvolvimento histórico da arte de governar, desde os períodos clássicos grego e romano, passando pela orientação pastoral cristã, até a noção de razão de Estado e a ciência política, e nas aulas de 1979 discutiu as formas liberais e neoliberais de governamentalidade (OKSALA, 2011, p. 103).

Sinalizando como são desenvolvidas e articuladas às relações de poder, bem como, as reorganizações, refinamentos e reestruturações das tecnologias de governo nessas relações e práticas de governo. De acordo com Foucault (2004) a arte de governar, segundo essa perspectiva, está para além de vinculações às habilidades de um príncipe, é um processo que se desenvolve agregando modalidades cada vez mais complexas, aprimorando técnicas e estratégias de gerenciamento.

Foucault (2009, sp):

(...) governo entendido seguramente não no sentido estreito e atual de instância suprema de decisões executivas e administrativas em um sistema estatal, mas no sentido largo e antigo de mecanismos e procedimentos destinados a conduzir os homens, a dirigir a conduta dos homens, a conduzir a conduta dos homens.

Oskala (2011) desenvolve que a partir do século XV houve uma disseminação da arte de governar, devido alguns fatores: primeiro por mudanças quanto à centralidade religiosa - “secularização”⁴⁴; segundo devido a intensificação desse modo de arte de governar, e o direcionamento para diversos âmbitos que abrangiam como governar vinculado a família, uma cidade, os pobres, como governar os Estados, entre outros. A autora destaca que embora ‘governo’ historicamente

⁴⁴ “O termo ‘secularização’ faz referência ao processo gradual de abandono dos preceitos culturais que se apoiam na religiosidade. Em outras palavras, está relacionado com o surgimento de um modo de vida que não mais está estruturado em torno de uma visão firmada em hábitos ligados à religiosidade.” Disponível em: <<http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/sociologia/secularizacao.htm>>. Acesso em 23 de jan de 2017.

corresponde a um conjunto muito amplo de práticas, que compreendem desde controle de crianças até o direcionamento religioso para salvação das almas, foi no contexto do Estado moderno que assumiu configurações de governo para uma população.

Ocorreu o desenvolvimento de um traçado particular de racionalidade política, atrelado a novas configurações de poder que transmutam o controle que visava um território e seus habitantes, para se expressar nas formas modernas de governo que tem por objeto a população; e para a concretização dessa nova racionalidade são constituídos campos de análises com base no conhecimento científico, para governar uma população são necessárias outras técnicas, como diferencial ao que já estava em exercício até o momento (OKSALA, 2011).

A população aparecerá como o objetivo final do governo. Pois qual pode ser o objetivo do governo? Não certamente governar, mas melhorar a sorte da população, aumentar sua riqueza, sua duração de vida, sua saúde, etc. E quais são os instrumentos que o governo utilizará para alcançar estes fins, que em certo sentido são imanentes a população? Campanhas, através das quais se age diretamente sobre a população, e técnicas que vão agir indiretamente sobre ela e que permitirão aumentar, sem que as pessoas se dêem conta, a taxa de natalidade ou dirigir para determinada região ou para uma determinada atividade os fluxos de população, etc. (FOUCAULT, 2004, p. 289).

E conforme Santos (2010) nos estudos de Foucault sobre “as artes de governar” o autor vai traçando uma análise das configurações de poder através de modalidades de governo, sendo destacado: o poder soberano, disciplinar e o biopoder, compreendendo os modelos/modos: antigo poder pastoral, a moderna racionalidade governamental, um tipo liberal e outra tipologia neoliberal.

O autor faz referência ao poder pastoral, como forma arcaica de governamentalidade, nesse contexto interliga lógicas do poder soberano, que era outorgado por Deus, e o soberano como representante de Deus na terra.

O pastor é o líder/governante que estabelece com a divindade uma espécie de contrato de representação que lhe dá o direito de ser o representante direto das vontades do deus-pastor entre os homens. Detentor de total poder de comando sobre as ovelhas e suas vontades o pastor-rei poderia administrar o curral como lhe aprouver (...) (SANTOS, 2010, p. 72-73).

E complementa, o pastor é, portanto o detentor da vontade de Deus, podendo se expressar através das vontades de um soberano que determina sobre a vida e morte de seus súditos. Com um poder emanado de Deus conduz o “rebanho” determinando o caminho por onde este será guiado.

Para Santos (2010), o soberano apresenta-se como uma figura que mantém relações com um tipo específico de sociedade, tem direito de exercer sobre os súditos determinadas formas de atuação, que englobam modalidades extremas como direito absoluto sobre a vida e morte dos súditos.

Dentre algumas formas de efetivação do poder, as práticas de poder político vinculado ao período medieval estavam estabelecidas como um exercício que incidia sobre a vida dos súditos, sobre seus bens, sobre seus corpos, dentro de uma lógica de extirpação ou concessão; e engendravam relações de dominação e procedimentos de sujeição, técnicas ostensivas contra o corpo que era exposto muitas vezes à punição pública, através de um aparato punitivo que legitimava a tortura e o suplício, conforme a gravidade do crime cometido, principalmente se este representasse uma afronta ao poder real, ou a estrutura de poder vinculada ao soberano (SANTOS, 2010).

E a partir do século XVI o modelo organizado com base de poder de soberania, com as novas constituições sociais, culturais, econômicas, políticas, torna-se insuficiente e começa a surgir uma nova estrutura de poder, como forma de superação do feudalismo, a ruptura entre o fim do período medieval e o início da modernidade traça novas constituições do poder que incorporam outras práticas, salientando nesse período os dispositivos disciplinares, que objetivam sobre o corpo do indivíduo a normalização e o adestramento (VANDRESEN, 2010).

Assim, conforme Santos (2010), devido às alterações na concepção de soberania, impulsionam práticas que colocam em funcionamento um refinamento nas formas de regular a vida do indivíduo, de distribuí-lo no tempo e no espaço, é a transformação para o momento de “fazer viver”, começa o fomento a longevidade e produtividade, entretanto num corpo dócil.

Contudo novamente salientamos que não há simplesmente a extinção de uma modalidade para a prevalência de outro modo de gerir, governar, existe uma coexistência de fatores, dispositivos e mecanismos que asseguram uma modulação simultânea dessas modalidades de governamentalidade.

Portanto, no período compreendido entre XVI - XVIII, a maneira de governar irá esboçar, uma modificação da governamentalidade pastoral, visando finalidades de ações que correlacionam uma racionalidade de Estado – entendida como a ação sobre coisas que ele dirige, coisas que o governo tem que se encarregar – o homem e suas relações (VANDRESEN, 2010).

De forma mais concreta, conforme Santos (2010) a racionalidade de Estado é articulada conforme a época que se desenvolve, em acordo com o contexto, como exemplo: o mercantilismo, a industrialização, atrelando técnicas de controle, as práticas com dispositivos disciplinares, numa transformação dos mecanismos das lógicas pastorais de individualização do período feudal para os mecanismos científico-disciplinares, compondo um conjunto de mecanismos estatais de governo, com direcionamento para população.

E para Vandresen (2010, p. 02):

E é a partir do séc. XVIII que a questão do governo irá se desenvolver sob um novo olhar. Ao analisar os meios e instrumentos que o Estado utiliza para controlar os problemas que surgem em torno da cidade, tais como: doenças epidêmicas (como a varíola), a fome (escassez alimentar), a guerra (morte), a distribuição demográfica, o controle da natalidade, entre outros, Foucault irá chamar esta arte de governar: de biopoder, ou seja, de um poder sobre a vida.

Portanto, a governamentalidade vinculada à noção de biopoder é potencializada por outros problemas presentes na vivência populacional que abarcam controles múltiplos como, controle de taxas de natalidade, mortalidade, controle de doenças, epidemias, pandemias, etc. Conforme Vandresen (2010) os problemas políticos deslocam-se do indivíduo para a população, a produção de saberes vincula-se aos comportamentos, hábitos, interesses populacionais, visando à classificação e o diagnóstico.

Dentre as áreas de conhecimento que são colaboradores desse processo podemos citar:

A economia, como princípio organizador e forma de conhecimento, juntamente com a estatística e sua produção de informações minuciosas foram marcos importantes no surgimento da idéia de população. A intervenção do Estado no que diz respeito ao cuidado, à salvaguarda da condição de vida de todos é o que produz a “população”, e, ao mesmo tempo, produz o que Foucault denominou

de poder de segurança, ou biopoder, que se exerce pelas práticas de governo sobre a população constituída por ele próprio (PORTO, 2014, p.372).

São modificações significativas nos procedimentos de poder, em um percurso que considera as modalidades do exercício de poder soberano, articulando as táticas dos sistemas disciplinares na modernidade e posteriormente o exercício do biopoder. Em determinado período desse processo ocorre à estatização da vida biológica, o poder passa a ser exercido para além do modo da individualização dos corpos inscritos na técnica disciplinar da vigilância, treinamento, utilidade e eventual punição, mas como uma nova tecnologia que se dirige a multiplicidade dos homens, incidindo sobre os fenômenos populacionais, revertidos com a regulação dos fluxos de vida (FOUCAULT, 2005).

Essa regulação dos fluxos de vida, tendo como objeto fundamental a população, constitui a emergência das tecnologias de segurança, anexando o controle necessário ao que é próprio do aleatório, constitui uma articulação com mecanismos básicos de atuação que consideram o aspecto da segurança, entendida como: "(...) a segurança vai procurar criar um ambiente em função de acontecimentos ou de séries de acontecimentos ou de elementos possíveis, séries que vai ser preciso regularizar num contexto multivalente e transformável" (FOUCAULT, 2008, p. 27), que serão caracterizadas essencialmente pela gestão de séries abertas (circunstâncias diversas), através de uma estimativa de probabilidades (FOUCAULT, 2008).

Portanto, Foucault (2008) destaca que, os dispositivos de segurança contém uma base de cálculos (estatística) que vão além do mecanismo disciplinar, estipula uma análise global de determinado fenômeno, por exemplo, de: criminalidade, ou doença, esquadrinha uma série de acontecimentos prováveis, e as reações (respostas) de poder, controle, entram em outra base de cálculos (nível econômico – custo), para operacionalização não considera-se uma dimensão binária do permitido, ou proibido, mas fica estabelecido que esse poder irá incidir de modo a estipular um controle dos "limites do aceitável", com restrição ao que não pode ultrapassar esse limite. "É portanto toda uma outra distribuição das coisas e dos mecanismos que assim se esboça" (FOUCAULT, 2008, p. 09).

Os dispositivos de segurança são impulsionados nas racionalidades de governo com a função de potencializar as forças do Estado no sentido de sua conservação,

como preservação do governo, e como táticas de regulação através das tecnologias de segurança, requer uma previsão, uma antecipação ao fato, eles atuam orquestrando as situações de modo calculado, como um regulador do embate de interesses que podem se apresentar divergentes e possa gerar risco, perigo para o coletivo (FONSECA, 2015).

A autora complementa que em meados do século XVIII ocorrem novas modificações com o surgimento de uma racionalidade liberal de governo, pautada no princípio da liberdade como base de uma estratégia de regulação das relações entre indivíduos e Estado⁴⁵, e a análise não recai no aspecto ideológico, ou como teoria, mas na racionalidade de governamento, existe uma absorção dos critérios e atuação do mercado, norteados pelo *laissez-faire* (deixa fazer – os indivíduos são conduzidos por uma mão invisível - o mercado, e esse deve funcionar livremente, sem interferências, com regulação mínima), tendo um princípio de governo “do que é útil ou inútil governar” (FONSECA, 2015, p. 28), sendo um aspecto de gestão visando máxima economia de ação, articulado sobre a liberdade de circulação de pessoas e das coisas.

De acordo com Duarte (2009) o liberalismo sofre interseção do princípio que ‘se governa demais’, portanto, nessa racionalidade de governo, é sempre em função da sociedade e do mercado, que se analisa a pertinência e a necessidade de intervenção, para o governo dos cidadãos através de novas tecnologias como exercício do poder.

Fonseca (2015) aborda que desde o século XX começa uma transformação nessa modalidade liberal, sendo intensificada e apresentando-se como forma de governamento neoliberal, composta por perspectivas: alemã e americana. Para a autora na racionalidade liberal as formas de governamento assumiam a confirmação dos processos econômicos em consonância com o mercado – intervenção mínima, e na razão neoliberal, a economia funcionará impulsionando a competição e de ampla concorrência. A regulação neoliberal parte dos aspectos do mercado com

⁴⁵ “Na história do Estado moderno, o “Estado governamentalizado” representa a última etapa da evolução. Esse Estado caracteriza-se porque tem como objeto a população, e não o território; governa através dos saberes (economia, medicina, psiquiatria, por exemplo); articula-se em torno dos dispositivos de segurança (...) Devemos entender o liberalismo, então, como um princípio e um método de racionalização do exercício do governo (...) a aplicação do princípio máximo da economia: os maiores resultados ao menor custo. (...) propõe-se como objetivo limitar a ação do governo, exigindo-se que se justifique ante a sociedade. (...) O mercado foi o lugar privilegiado para provar a racionalidade política própria do liberalismo, isto é, a necessidade de limitar a ação do governo” (CASTRO, 2009, p. 243).

características vinculadas a globalização e competição, e introduz como reflexo de governo a busca incessante por aperfeiçoamento, com investimento permanente sobre si mesmo, no sentido de um auto empreendedorismo (FONSECA, 2015).

Embora as peculiaridades delineadas nas racionalidades de governo, as colocações de Porto (2014, p.371), quanto ao objetivo final de governo conseguem dinamizar a abrangência pretendida:

(...) o objetivo final do governo ou de quem governa são as pessoas, ou melhor, as pessoas em suas relações, seus vínculos entre si e com as coisas. Ou seja, o alvo da prática de governo são as condutas dos indivíduos e o todo/grupo dos indivíduos, ao mesmo tempo. Governar significaria não apenas o controle de algo estático, mas sim o controle e a condução das condutas, dos movimentos, das variáveis.

E conforme Avelino (2010) a partir de ano 1980 Foucault realiza mais um deslocamento em suas análises para um eixo que comporta “o governo dos homens pela manifestação da verdade sob a forma da subjetividade” (FOUCAULT, 2010, p. 64 apud AVELINO, 2010, p. 139), e essa modificação conferiu uma maior complexidade a sua obra, no sentido que prolonga e recompõe as análises acerca da governamentalidade.

Para o autor, Foucault passa a investigar o tema governo, relacionando as práticas vinculadas a esse, com os planos discursivos e performáticos, “tornando evidente os processos históricos pelos quais a verdade e subjetividade foram indexadas para a produção da obediência no exercício do governo” (AVELINO, 2010, p. 139). Entendemos que esses desdobramentos são referidos pelo autor como a entrada numa análise ética (o estudo do governo de si), que estaria colocada na fase da anarqueologia⁴⁶.

Para o autor essas formulações na obra do pensador visando uma análise dos procedimentos, instrumentos e técnicas pelas quais se constituem as relações de

⁴⁶ “Essa perspectiva *anarqueológica* integra um conjunto mais amplo de pesquisas sobre a noção do “governo dos homens pela verdade” iniciada por Foucault no curso inédito *Du gouvernement des vivants*, de 1980. A *anarqueologia* tornou mais operatório o tema saber-poder ao levar em consideração a multiplicidade dos regimes de verdade, ao afirmar que todos esses regimes comportam modos específicos de vincular de maneira constringente a manifestação do verdadeiro e os sujeitos que nela operam. Assim, não é a história do verdadeiro, mas uma história da *força* do verdadeiro, uma história do poder da verdade, uma história da vontade de saber no Ocidente” (AVELINO, 2008, p. 09, grifo do autor).

poder, as práticas que se desdobram dessas relações e manifestações da verdade, introduzindo uma noção de regime de verdade. E complementa fazendo referência a ao trabalho de Foucault no curso – Do governo dos vivos, “estudar os regimes de verdade, quer dizer o tipo de relação que vincula entre si as manifestações de verdade e os procedimentos, e os sujeitos que são neles operadores, as testemunhas e eventualmente, os objetos” (AVELINO, 2008, p. 09). Abordagens que irão posteriormente desdobrar-se nas práticas de si, como uma estética da existência.

E para finalizarmos seguindo as colaborações de Oksala (2011), a governamentalidade denota a constituição de uma forma de poder complexa e que tem por finalidade máxima a população, se manifesta através de um conjunto articulado como “instituições administrativas, formas de conhecimento, bem como táticas e estratégias explícitas” (p.104). Sendo que Branco (2015) complementa, governamentalidade “porque é um conjunto de técnicas de gestão que resultam num contexto de poder” (p. 71), onde o foco não está mais em somente conquista e preservação do poder como no contexto da soberania.

4 A ANÁLISE QUANTO AO OBJETO DE ESTUDO

Nesse capítulo apresentamos a análise quanto ao objeto de estudo. Em um dos itens com referência em documento oficial que subsidia e respalda a discussão, e após as relações que foram estabelecidas com a pesquisa bibliográfica realizada. Para tanto, sendo o objeto a Política de Saneamento Básico no Brasil e a relação com lógicas de biopolítica para o controle da população, nosso intuito foi responder ao seguinte problema:

No contexto atual a Política de Saneamento Básico pode ser associada como elemento de controle da população para o exercício da biopolítica?

A partir dessa questão norteadora, o trabalho teve como objetivo geral problematizar se a Política de Saneamento Básico pode ser associada como elemento de controle da população para o exercício da biopolítica, e como objetivos específicos, analisar a Política de Saneamento Básico através das interfaces que integram a sua constituição; e compreender a gestão da população através da Política de Saneamento Básico como elemento de intervenção governamental.

4.1 Metodologia de pesquisa

A presente proposta configura-se como um estudo exploratório, de acordo com Gil (1999, p. 43) “(...) tem como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias, tendo em vista, a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores”, no intuito de problematizar a relação entre a Política de Saneamento Básico e as lógicas de biopolítica para o controle da população.

Com a perspectiva de uma abordagem qualitativa sobre a temática, entendendo essa conforme Minayo, Deslantes, Neto, *et. tal* (1994, p. 21-22):

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (...) a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias, e estatísticas.

E utilizando como metodologia a pesquisa bibliográfica “a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 1999, pág. 65), e análise documental de trechos documento oficial, a fim de respaldar e subsidiar as relações pretendidas, embasada no material que sistematizou a conceituação e as orientações metodológicas para a formulação da Política Pública de Saneamento Básico e a elaboração dos respectivos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) – “Diretrizes para a definição da Política e Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Ministério das Cidades – Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, versão/2011, Brasília – DF”.

Na pesquisa bibliográfica a escolha foi por analisar alguns conceitos com referência em autores clássicos da área do conhecimento das ciências sociais aplicadas – serviço social; quanto à temática saneamento os autores em sua maioria são pesquisadores da área de engenharia ambiental, sanitária; e com relação ao pensamento foucaultiano a análise através de aulas, entrevistas e cursos da obra do pensador Michel Foucault, bem como, do material oriundo de alguns pensadores pós-estruturalistas, e autores estudiosos das pesquisas desse pensador.

Para levantamento bibliográfico em busca dos títulos disponíveis sobre o tema proposto na pesquisa, priorizando as fontes primárias que tratem especificamente da temática selecionamos livros, teses e dissertações universitárias, artigos em revistas científicas, e trabalhos apresentados em anais de congresso, como ferramenta utilizamos também a pesquisa na internet, com fornecimento de palavras chave nas categorias: assunto e autor, através de busca inespecífica através do Google, e sistema de busca específico com pesquisa em banco de dados: no site da Scientific Electronic Library Online - Scielo.

4.2 As interfaces da Política de Saneamento Básico

Como foi apresentado a Política de Saneamento Básico brasileira atualmente conta com um aparato de leis, decretos e orientações a fim de assegurar as funcionalidades e a implementação dessa política como ferramenta de equidade e no sentido de universalização dos serviços para atendimento a um direito social.

E através da análise documental de trechos do material que sistematiza a conceituação e as orientações metodológicas para a formulação da Política Pública

de Saneamento Básico e a elaboração dos respectivos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) – “Diretrizes para a definição da Política e Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Ministério das Cidades – Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, versão/2011, Brasília – DF”, estabeleceremos relações com as práticas permeiam o âmbito da política de saneamento básico, por intermédio das interfaces que integram sua constituição.

O documento aponta que a formulação da Política e elaboração dos PMSB⁴⁷, “deve pautar-se pelos pressupostos, princípios, diretrizes e instrumentos definidos na legislação aplicável e nos programas e políticas públicas com interface com o saneamento básico”⁴⁸, e funciona de forma a apresentar uma orientação para organização dessa política e dos planos que serão elaborados por todo território brasileiro através dos titulares dos serviços de saneamento básico.

Conforme Moraes (2009, p. 39):

As legislações e a atuação institucional das diferentes áreas com interface com a Política de Saneamento Básico representam importantes condicionantes externos. (...) Os princípios são de grande importância para as políticas públicas, pois serão os seus pressupostos, seus balizadores.

Ao referenciar o documento, o fazemos por ser um mecanismo de articulação, entre as legislações, programas, políticas públicas, destacando que não pretendemos especificar e detalhar o processo de elaboração da política, bem como, do plano de saneamento básico. Os trechos citados o serão para subsidiar algumas relações pretendidas.

As escolhas dos pontos destacados se apresentam como norteadores para subsidiar a constituição da política pública e dos planos de saneamento básico no nível da titularidade dos serviços, com a atenção vinculada em alguns princípios e

⁴⁷ Entendendo Política e Plano de Saneamento Básico como: “A Política Pública (art. 9º) e o Plano de Saneamento Básico (art. 19), instituídos pela Lei 11.445/07, são instrumentos centrais da gestão dos serviços. Conforme esses dispositivos, a Política define o modelo jurídico-institucional e as funções de gestão, estabelece a garantia do atendimento essencial à saúde pública, aos direitos e deveres dos usuários. O Plano estabelece as condições para a prestação dos serviços de saneamento básico, definindo objetivos e metas para a universalização e programas, projetos e ações necessários para alcançá-la.” Disponível em:

<http://www.mprs.mp.br/areas/ressanear/arquivos/materialtecrs/novo_diretrizes_pmsb_mc.pdf>.

Acesso em 15 de mar de 2013.

⁴⁸ Ibidem.

objetivos elencados no documento⁴⁹, dentre os constitucionais citamos: direito à saúde, mediante políticas de redução do risco de doença e outros agravos e acesso universal e igualitário aos serviços (arts. 6º e 196); direito ao ambiente equilibrado, de uso comum e essencial à qualidade de vida.

Quanto aos princípios da Lei Nacional de Saneamento Básico (Lei 11.445/07): promoção da saúde pública (incisos III e IV), segurança da vida e do patrimônio (inciso IV), proteção do meio ambiente (inciso III).

Os princípios das políticas correlatas ao saneamento, destacando: Política de saúde (Lei 8.080/1990): direito universal à saúde com equidade e atendimento integral, promoção da saúde pública, salubridade ambiental como um direito social e coletivo; saneamento básico como fator determinante e condicionante da saúde (art. 3º); articulação das políticas e programas de saúde, com o saneamento e o meio ambiente (inciso II, art. 13).

Dentre os princípios da Política Urbana (Lei 10.257/2001): direito a cidades sustentáveis, ao saneamento ambiental, (...) para as atuais e futuras gerações; garantia à moradia digna como direito e vetor de inclusão.

Sendo, objetivos da Política Pública e do Plano de Saneamento Básico: promover o acesso universal aos serviços de saneamento básico, à saúde e à qualidade de vida e do meio ambiente e para isso organizar a gestão e estabelecer as condições para a prestação dos quatro serviços de saneamento básico com integralidade, regularidade e com qualidade.

Os princípios e objetivos sinalizados se estruturam pela perspectiva de acesso a direitos previstos em lei, sendo que as palavras de Figueiras (1996) remontam, o que se configura pela dimensão do direito, com base no caráter político, implementado pelos poderes públicos em consonância com a sociedade, pode ser relacionado com práticas sociais efetivadas em outros períodos, e ao referenciá-las essas são delineadas e embasadas em logísticas que correspondem a determinado tempo e em relação à sociedade específica.

Foucault (2005) ao sistematizar os primeiros campos de intervenção biopolítica pontua que primeiramente as ações estavam voltadas para uma maior higiene pública, visto a doença se apresentar como um fenômeno de população, assim, são

⁴⁹ Os princípios citados tanto constitucionais, da Lei Nacional do Saneamento Básico, das políticas correlatas, e os objetivos da Política Pública e do Plano de Saneamento Básico constam no documento: "Diretrizes para a definição da Política e Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Ministério das Cidades – Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, versão/2011, Brasília – DF".

prescritas novas regras quanto ao âmbito de saúde, com sistematizações e visibilidades que até então não ocorriam.

Outro campo de intervenção mencionado pelo pensador será respectivo aos fenômenos universais como velhice, e aspectos que se apresentam como eventualidades, as anomalias, adoecimentos, gerando incapacidades para as rotinas de trabalho, e último campo de intervenção visa a relação entre o ser humano como espécie e o meio, no sentido de estabelecer uma organização da cidade, no que abrange qualquer consequência para população, seja através do meio geográfico, as interferências quanto ao clima, ao ambiente hidrográfico, visto que a cidade é uma criação.

Para tal, implementa-se mecanismos para interferir e regular o nível dos fenômenos populacionais, portanto, paralelamente podemos relacionar práticas quanto aos aspectos sanitários, de saúde, e quanto ao meio, para majoração da saúde da população. Como vimos à relação entre ações sanitárias e de saúde são consideradas desde as mais antigas civilizações (SOUSA, 2006), mas foi no período mercantilista e posteriormente na revolução industrial que essas ações assumiram outro patamar de funcionamento, as ações saem das configurações atreladas a caridade, ou da sistemática esporádica quanto aos cuidados de saúde e aos problemas relacionados a isso, e são consolidados como ações de governo, para assegurar o controle de algumas situações (ROSEN, 1994 apud BORJA; MORAES, 2005).

Essencialmente a preocupação com os aspectos de saúde da população ocorriam para minimizar os riscos quanto às aglomerações, as ameaças de epidemias, estabelecendo um ordenamento no espaço urbano, primeiramente com o controle da circulação do movimento da cidade, que irá corresponder tanto a uma ordem, quanto a estabelecer determinantes, por exemplo, quanto à circulação do ar e das águas (vias públicas deveriam ser arejadas, e as águas com intuito de purificar a cidade dos miasmas), bem como, um sistema de observação e vigilância quanto à população com relação aos adoecimentos, contaminações, quanto aos ociosos. (FOUCAULT, 2004; ADORNO, 1999)

Sendo estabelecido um campo de ação que integra saúde e meio, que podemos considerar como meio ambiente, com centralidade no bem estar físico da população, onde as práticas de saneamento aparecem como determinante de saúde, na prevenção de doenças. A partir daí são elaborados noções que assumem

conteúdos e correlações de atuação para gestão dessas complexidades, são associações, e conforme Foucault (2004) que compreendem um cuidado para o estado das coisas, como a salubridade do meio e seus elementos, e a noção de higiene pública como uma técnica para controle e alterações dos elementos do meio que possam prejudicar a saúde.

O saneamento como “conjunto de medidas que visa preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde, melhorar a qualidade de vida da população (...)”⁵⁰, e o saneamento básico apresenta-se como o conjunto de serviços e infra-estrutura, e categoria prioritária em programas de saúde pública (SOUSA, 2006). Expressando um encadeamento entre as noções.

Portanto, quando Foucault constitui os campos de análise e intervenção que a biopolítica incide, percebemos que tanto os princípios, quanto os objetivos que foram pontuados do documento citam elementos que tem correspondência com os campos do exercício biopolítico mencionados pelo pensador. Como uma versão correspondendo a uma modalidade de governo para a atualidade, mas com estreita ligação com as noções e racionalidades anteriormente adotadas.

O direito à saúde, redução de riscos de doenças, direito ao ambiente equilibrado, de uso comum e essencial à qualidade de vida, promoção a saúde pública, acesso a moradia digna, ao ambiente salubre, segurança da vida, proteção do meio ambiente, salubridade ambiental como um direito social e coletivo, como atravessamentos do amplo aspecto de saúde pública⁵¹ em comunicação com as áreas de saúde, meio ambiente, habitação, desenvolvimento urbano, educação. Como áreas de mútua interferência com o saneamento básico.

Sendo assim, o que queremos demonstrar com essas relações são as perspectivas que ressoam como uma logística de majoração da vida, como investimentos de longevidade, e aprimoramento, que as interfaces com outras políticas públicas e com princípios correlatos, estruturam uma rede em pleno funcionamento. São estratégias em que a vida é impulsionada pela perspectiva do direito constituído nas políticas públicas. E conforme Pelbart (2011, p. 59):

⁵⁰ Instituto Trata Brasil. Disponível em: <<http://www.tratabrasil.org.br/>>. Acesso em 05 de nov de 2016.

⁵¹ “A saúde pública/saúde coletiva é definida genericamente como campo de conhecimento e de práticas organizadas institucionalmente e orientadas à promoção da saúde das populações” (SABROZA, 1994 apud CZERESNIA, 2003, p. 01).

Se a vida foi tomada pelo poder como objeto político, ela também foi revirada contra o sistema que tomou seu controle. É a vida muito mais que o direito que se tornou o verdadeiro campo das lutas políticas, mesmo se estas se formulam através das afirmações de direito.

Diante dessa concepção, a vida só se constitui realmente como um direito quando extrapola o que está definido na lei, ou em aparatos institucionais, e se efetiva para além desses determinantes, pois conforme Mázaró; Bernardes; Coelho (2011), as leis e políticas públicas são instituídas para regulamentar, e ordenar a vivência social, através dessas estão previstos direitos e deveres para os cidadãos, com finalidade de preservar a população dos riscos, caracterizando-se como modalidades de controle no exercício do poder.

Os autores complementam que ao objetivar regulamentações essas se constituem na “relação das pessoas consigo mesmas e com as coisas, de maneira a atingir uma finalidade, que seria, por exemplo, evitar epidemias, controlar patologias ou melhorar a qualidade de vida das pessoas” (MÁZARO; BERNARDES; COELHO, 2011, p. 136), acreditamos que efetivam-se como uma experiência de como vivenciar a cidade, constituir relações com o meio, com o próprio corpo, com o coletivo, através de um sistema que contém determinantes e regulações, sendo, portanto a vida que temos direito a que tem interface com o que está delimitado e se propõe a atender o que é solicitado a nível de saúde e bem estar da população.

Portanto, as políticas públicas por “compreenderem ações capilarizadas que envolvem todas as pessoas” (MÁZARO; BERNARDES; COELHO, 2011, p. 137), e conforme os autores, não se estagnam na dependência de ações individuais, e ao se manifestar através do exercício do poder constroem percepções que se manifestam como o que é permitido, como o certo ou errado fazer em relação consigo, e em relação ao outro.

Por isso, entendemos que a Política de Saneamento Básico perpassa as formas de compreensão que são anexadas como modos de vida - investidos por modos de subjetivação, por exemplo, quanto aos entendimentos relativos aos cuidados de saúde, higiene, do que é ser saudável, o que fazer para ter qualidade de vida, do que é uma moradia digna, e também condiciona nossa percepção quanto a nós, ao outro e ao meio.

4.3 A gestão da população através da Política de Saneamento Básico

Quando o pensador Foucault (1999, 2005) aborda o poder em relação à soberania e sustenta uma modificação no exercício do poder a partir de dois eixos que trabalham de forma diferente, mas sobrepostas, a anátomo-política do corpo e a biopolítica, no sentido de um poder que gere vida, de um biopoder que empreende uma gestão, majoração, com modos de aspectos disciplinares, e também contínuos de controle e regulação sobre a vida, uma mutação entre o poder soberano e o biopoder, o pensador apresenta outro desdobramento, uma complementaridade entre ambos, sem expressar o desaparecimento do modo de operar do poder soberano, visto que será investido de outra forma vinculado ao biopoder.

Seguindo essa perspectiva em que mecanismos são utilizados para “fazer viver e deixar morrer”, e em controvérsia também utiliza-se desse binômio para deixar morrer (como determinante máximo do poder soberano que se expressava pelo domínio da sistemática da morte), portanto, por um lado temos a intensificação e otimização para se encarregar da vida com um gerenciamento de amplificação de especificidades, e por outro onde não existe esse investimento, deixa-se morrer, uma dinâmica de operacionalidade que atende critérios, como uma logística, através de uma racionalidade, como expressão de uma governamentalidade (FOUCAULT, 2005).

Foucault (2005) complementa, sendo que dos dois aspectos do biopoder, um se encarrega especificamente da população através do controle biopolítico para equacionar os efeitos possíveis e resultantes desse elemento singular, buscando um equilíbrio, uma previsão, delimitação, regulação do que é aleatório, mas também, segundo essa dinâmica, pode existir uma fragmentação nesse elemento como modo de gestão que esquadrinha, classifica, qualifica, hierarquiza, conduz a uma distinção no interior da população, com a exposição de uns a riscos maiores em detrimento de outros.

Uma análise realizada pelo pensador que se apresenta como expressão de um racismo do Estado moderno, como uma dinâmica que viabiliza uma tecnologia de poder, onde os aspectos biológicos como raça se encarregam de articular a distinção relativa aos perigos tanto externos, quanto no interior da própria população. Como uma lógica distinta que serve a modalidades de governo diversas (FOUCAULT, 2005).

Essa racionalidade (que não necessariamente precisa se expressar pelo eixo biológico da raça), configuração do poder que esquadrinha, qualifica, conduz, expõe ao risco, faz viver e deixa morrer é permanente! Nossa vivência atual continua utilizando essa centralização no biopoder, como uma expressão do capitalismo mundial integrado (CMI)⁵².

Sendo a relação entre as técnicas de anátomo-política do corpo e a biopolítica da população de interação e sobreposição, e essas configurações se efetivam vinculados dinâmica capitalista (FOUCAULT, 1999, 2005). E conforme Giacometti; Ghisleni; *et al.* (2003) o biopoder possui uma relação indissociável com o sistema vigente, e ao falarmos de: “sociedade de controle, biopoder, globalização: estamos falando de CMI”. (GIACOMETTI; GHISLENI; *et al.*, 2003, p.140)

Portanto, é majorada a vida que é de interesse para determinadas racionalidades, produzindo modos de subjetivação específicos, para constituição de modos de vidas prioritários para manutenção do sistema vigente, mas também a vida é desqualificada como expressão do “deixar morrer”, quando em um status de não apresentar-se como um significativo campo de valorização para as intervenções do “fazer viver”.

E ao pensarmos especificamente a questão da política de saneamento básico vamos citar como parâmetro um diagnóstico analítico chamado “Panorama do Saneamento Básico no Brasil”, um estudo realizado para subsidiar a elaboração do Plansab, marco regulatório da política de saneamento básico, foi elaborado por três universidades (universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, Universidade Federal da Bahia/UFBA, Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ), como exemplo de ferramenta que municia os entes governamentais mapeando todo plano de ação referente à caracterização do déficit no acesso aos serviços, sobre os investimentos realizados, avaliação dos programas existentes, e análise político-institucional do setor⁵³.

É um estudo que busca a dinâmica das ações de governo na área, portanto realiza ampla análise situacional das condições do saneamento no país, por regiões

⁵² Michel Foucault (1999) destaca que o biopoder foi um elemento essencial ao desenvolvimento do capitalismo, pois garantiu corpos dóceis e úteis para inserção nas áreas produtivas (fábricas, indústria), e um ajuste e controle quanto aos fenômenos da população que pudessem interferir nos processos econômicos.

⁵³ Informações retiradas do Plansab. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/PlanSaB/plansab_texto_editado_para_download.pdf>. Acesso em 03 de jan de 2017.

(Norte, Sul, Nordeste, Sudeste, Centro-oeste), para detalhar, os aspectos relativos aos serviços e dos demais pontos citados acima, são informações que posteriormente geram práticas de governo através de políticas públicas e sociais.

Essa produção de conhecimento torna visíveis as discrepâncias quanto acesso aos serviços, investimentos, aspectos decisórios relativos aos interesses econômicos e políticos, e na avaliação quanto à qualidade dos serviços prestados também apresenta as diferenciações, porque, não se expõe o contingente populacional da mesma forma, embora a política pública adote uma perspectiva universalizante, algo que conceitualmente vincularia acesso igual para todos, não é conduzido de forma uniforme. A exposição ao risco é mais elevada para regiões mais empobrecidas ou fragilizadas por determinantes sócio-econômicos, culturais, étnicos, e torna-se um modo de conduzir a população dentro de um espaço urbano.

Essa logística vai de encontro a qual problemática está recebendo atenção no momento, conforme uma racionalidade de gestão do governo, que direciona a população dentro de áreas zoneadas, áreas de privações que concentram limitações diversificadas, como restrições de acesso que determinam os riscos, e imposições desproporcionais delegadas a parcelas consideráveis de populações de baixa renda, grupos minoritários, populações marginalizadas, periféricas, sem alternativas de deslocamento para outros locais⁵⁴, mas é uma exposição calculada e regulatória, dentro de um limite que não comprometa o restante da sociedade. Um modo de suporte para o exercício biopolítico, nos traçados das desigualdades.

Diante do exposto, e ao buscarmos compreender a gestão da população através da política de saneamento básico como elemento de intervenção governamental, percebemos que a concepção de saneamento básico como política pública, embora com entraves quanto a sua efetivação no sentido de acesso aos serviços, articula modalidades de controle interligados a logística da biopolítica,

⁵⁴ Essa referência quanto às diferenciações direcionadas para expressivos contingentes populacionais periféricos, fragilizados economicamente, socialmente, culturalmente, também é embasada nos trabalhos de ACSELRAD, H; MELLO, C. C.; BEZERRA, G.N. (2009) e LEROY, J. P (2011), a análise dos autores sobre essas diferenciações quanto a exposição aos riscos é realizada através da temática ambiental, destacando que a chamada “crise ecológica” entendida como global e generalizada, não atinge todos de forma homogênea, e é para as regiões mais pobres que os empreendimentos econômicos mais nocivos e com grandes impactos ambientais tem se deslocado, criando as chamadas “zonas de sacrifícios” em favor de um desenvolvimento que não desconsidera os impactos advindos do processo, mas justamente na desigualdade criam seus espaços de implementação.

produzindo efeitos na vida em sociedade e que essa prática pode constituir uma expressão do “fazer viver e deixar morrer”, na perspectiva do biopoder.

Um modo de governamentalidade, articulado a um sistema que condiciona parcelas significativas da população através de serviços deficitários com implicações na conservação do meio ambiente e como fator determinante de saúde, assegura uma regulação pelo “deixar morrer”, e ao constituir um direcionamento quanto à implementação de programas, projetos e serviços para locais/regiões específicas fluxos das populações são investidas através do “fazer viver”.

4.4 A Política de Saneamento Básico como elemento biopolítico

A noção de biopolítica no sentido foucaultiano conforme Duarte (2008), embora sendo explorado com significativo atraso (visto algumas publicações que amplificam o desenvolvimento da temática datarem dos anos de 2005 e 2008), se tornou uma considerável ferramenta para diagnosticar algumas questões de nossa vivência atual.

O autor ao comentar sobre a amplitude do legado teórico de Michel Foucault, do caráter generoso das colaborações para o conjunto das ciências humanas com a renovação de idéias em diversas áreas do conhecimento, destaca a capacidade do pensador de instigar novas problematizações ao formular conceitos como ferramentas que desalojam as compreensões para analíticas inabituais.

Foucault (1999; 2004; 2005) quando em suas pesquisas para compreender o funcionamento do poder disciplinar, para “dar mostras das operações de poder que investem os corpos dos indivíduos, seus gestos, atitudes, comportamentos, hábitos e discursos” (SOUZA, 2011, p. 107), percebe uma modificação quanto à atuação do poder para algo além dos processos de disciplinarização dos corpos e dos comportamentos individuais, uma transição entre os séculos XVIII e XIX, onde existe a incorporação de novas tecnologias, técnicas, táticas, para abarcar a administração da vida da população, e dos efeitos originários dessa composição.

E não somente para observação e regulação dos efeitos oriundos desse novo elemento, também começa a ser previsto investimentos em razão de um aperfeiçoamento objetivando máxima depuração e rentabilidade, que se encarrega de estimular calculadamente os aspectos intrínsecos a vida, como um importante deslocamento que altera significativamente o exercício do poder.

A biopolítica ao ser entendida como as formas de intervenção na vida da população que emergem no século XVIII (Veiga-Neto, 2014), como um incremento quanto à atuação do poder disciplinar, e o elemento população ao ser incorporado como corpo espécie, conforme Foucault (2005) na sua expressão de multiplicidade dos homens onde uma regência foi impulsionada, e para tal surgem práticas de estatização de aspectos da vivência do homem, através dos processos relativos à vida, sendo o foco os condicionantes que podem interferir nas taxas de nascimento, nível de saúde, longevidade, entre outros, busca-se uma intervenção através dos controles reguladores com princípio de equilíbrio e também antecipação aos determinantes que podem produzir efeitos para o todo.

Nesse ponto Duarte (2008) destaca a genialidade de Foucault ao empreender sua análise, pois justamente onde talvez nosso entendimento poderia nos levar a louvar as intervenções políticas que visam melhorar a vida da população, proteger, regradar, regular, implementar um regime e estabelecer operacionalidades, o pensador descortinará as contrapartidas dessa nova modalidade que se constitui pelo cuidado e atenção com os aspectos relativos a vida.

Visto os interesses quanto a essa racionalidade não intencionarem somente uma melhora nas condições gerais da vida da população, uma contrapartida que se efetivará através de mecanismos e procedimentos para um gerenciamento da conduta dos homens, em relação a si, aos outros e ao meio (FOUCAULT, 2009).

Nas contribuições de Ângelo (s.d.), é uma racionalidade de governo que desde o final do século XIX e início do século XX foi pautada em um movimento de aprendizado das formações de poder que se manifestavam anteriormente, operando uma intensificação quanto às tecnologias, dispositivos, mecanismos que cada vez mais vivenciamos no cotidiano, com características mais difusas de investimentos, em um empreendimento do poder no controle da vida em sua totalidade.

Cada vez menos temos percepção das contrapartidas que estão em jogo, porque espontaneamente solicitamos esse investimento em relação à melhora dos condicionantes da vida. Conforme Mázaró; Bernardes; Coelho dentre as formas de governamentalidade, “as políticas públicas não são algo imposto às pessoas, sendo apresentadas à população como a melhor alternativa para garantir a saúde (...)” (2011, p. 136), o bem estar, a qualidade de vida, a longevidade, a segurança.

Ao centrar as intervenções em estratégias mais sutis, e de difícil percepção, podemos destacar que a normalização aderida às políticas públicas torna-se cada

vez mais naturalizada, como regra, como meta, que será absorvida tanto a nível individual quanto pela população, caracterizando dimensões de ação do poder na sociedade de controle.

Conforme Mázaró, Bernardes; Coelho esse tipo de estratégia de controle, de ação propagada através das políticas, onde os indivíduos, grupos, populações são impulsionadas a cumprir o que está estabelecido, e ao não terem atributos claramente impositivos, acabam submetendo a todos e mobilizando certos comportamentos, “são ações sobre ações possíveis que caracterizam certa forma de governo da população como espécie” (2011, p. 139).

Com o poder situado ao nível de espécie, abarcando os fenômenos oriundos da população e ao pensarmos essa forma de governo tendo como perspectiva a Política de Saneamento Básico podemos compreender que essa política pública faz parte dessa modalidade de poder que se caracteriza pelo exercício biopolítico.

A Política de Saneamento Básico ao responder a esse campo de intervenção que está atento aos processos vitais, com serviços, infra-estrutura e instalações operacionais quanto ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, empreende importante prática de prevenção e promoção de saúde, conforme Sousa (2006) como um conjunto que serviços, e operações que são fundamentalmente relacionadas à saúde pública.

Portanto, essa política tem aspectos de responsabilização pela vida, por tratar dos condicionantes que podem interferir no pleno gozo advindo da saúde em perfeitas condições, visto esse conjunto de ações caracterizarem elementos essenciais para o nível de saúde e duração da vida através dos fatores do meio físico.

Ao mencionar a relação com práticas de prevenção e promoção de saúde, citando Czeresnia (2003), o termo ‘prevenir’ condiciona ao entendimento antecipar, prever, evitar que algo aconteça, fazer antes uma ação para coibir, e com relação à prevenção em saúde se efetiva como intervenções pré determinadas para evitar que aparecimento de doenças, diminuindo a incidência e prevalência dos agravos na população.

Já o termo ‘promoção’ conforme a autora, está vinculado a algo que fomenta, incita a algo, e dentro do entendimento de saúde não se dirige especificamente para determinada doença ou situação de risco, mas objetiva em suas ações majorar a

saúde e bem estar da população. Mázaro, Bernardes; Coelho (2011) complementam que com a noção de promoção há um estímulo para o fortalecimento dos próprios indivíduos e coletivos, quanto a assumir certa autonomia em relação aos determinantes de saúde, como um auto investimento.

Assim, também compreendemos a Política de Saneamento Básico como um dispositivo, mediante o entendimento de Foucault (2004), que surge em determinado período para atender as necessidades de intervenções vinculadas a situações de saúde e meio ambiente, com uma função estratégica, fazendo funcionar, circular, noções quanto aos aspectos prioritários dos cuidados em relação a esses elementos, que geram efeitos específicos, com uma articulação de discursos que se apóiam em rede, nas interfaces, em uma relação de ressonância, atendendo tanto aos aspectos discursivos, do enunciado tanto quanto o não dito. Enfim uma estratégia que pode ser definida pelo controle biopolítico ao delinear o âmbito da intervenção da Política de Saneamento Básico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para finalizar o estudo salientamos novamente que a proposta elencada não se configura como uma oposição a Política Pública de Saneamento Básico, e não tem cunho valorativo para anexar a essa política. O que foi considerado é a problematização em torno de um referencial teórico que aborda o que está intrínseco as práticas como sistemática de poder.

Importante destacar, que seja transitando por apropriações do pensamento de Michel Foucault, por abordagens de outros pensadores pós-estruturalistas, ou através das demais contribuições especificadas no estudo, as problematizações realizadas foram desenvolvidas com a perspectiva de contribuir para um debate. Não era objetivo realizar uma discussão sobre o âmbito institucional da política, mas percorrer um caminho que considerasse como emergem os controles e regulações.

Esse estudo apontou como em determinados momentos práticas específicas são produzidas e se consolidam como esquadrinhamento, classificação, condução quanto aos aspectos que nos condicionam enquanto população, como engrenagem de uma racionalidade que direciona o que deve ser observado, como deve ser realizada essa observação, e sob que aspectos será essa abrangência com um intuito de dar conta de uma dinâmica que objetiva uma manutenção da ordem vigente.

Evidenciando-se as redes que estão em funcionamento e relacionando-se entre si, com características diversas, implicando coordenadas que se dissipam por todo o campo social, e através de alguns traçados que se constituíram peculiares foi possível rastrear um jogo de forças que impulsionam as modalidades de poder.

E nessa dimensão entendemos que a Política de Saneamento Básico é uma estratégia de transformação e intervenção, conforme lógicas de governamentalidade para gestão e conduta dos homens e suas relações, por isso se apresenta como elemento de controle biopolítico no âmbito de interferir quanto a uma vivência saudável, correspondendo a uma racionalidade sempre aperfeiçoada com múltiplas conexões que vão desde determinantes políticos, econômicos, sociais, históricos, trata-se de conduzir a população, de governá-la, de abarcar os modos de vida, a vida em sua máxima amplitude.

Embora a obra de Michel Foucault seja atemporal, contamos atualmente com algumas atualizações quanto ao termo biopolítica, conforme Pelbert (2011) as

contribuições de Toni Negri e Hardt que realizam uma inversão ao conceito foucaultiano de biopolítica, trabalhando na perspectiva de uma potência da multidão (biopotência), entendendo multidão como: “é essa figura contemporânea que conjuga multiplicidade e singularidade, que é fonte absoluta de energia e valor, que é virtualidade pura” (PELBART, 2011, p. 85), portanto, como perspectiva de resistência contra os investimentos de dispositivos de poder, devido sua dimensão de criação e escape, como potência inimaginável.

Também é possível transitar por outro deslocamento quanto à temática biopolítica, através do trabalho do filósofo Giorgio Agamben ao realizar outro entendimento sobre esse conceito. Conforme Pelbart (2011), o pensador faz uma diferenciação em torno da significação da vida e sustenta que o poder sempre incide na vida em seu aspecto de ““vida nua”, objeto a um só tempo de exclusão e inclusão” (PELBART, 2011, p. 60), e determina uma relação de continuidade entre o poder soberano e o biopoder, quanto a vida nua, sendo assim, a biopolítica seria uma expressão mais antiga que sua estruturação vinculada aos Estados modernos, como especificado na abordagem foucaultiana. Portanto, outros trabalhos como possibilidades de leitura pela temática da biopolítica.

Contudo, para encerrarmos, compreendemos a relevância do conceito biopolítica, seja pela perspectiva foucaultiana, ou transitando por leituras mais contemporâneas, para podermos problematizar como estão constituídos os modos de vida, como somos impulsionados a vivê-los, e como se dão as interferências onde várias ferramentas, mecanismos e dispositivos estão colocadas socialmente para modulação dos modos de subjetivação para o ‘benefício de todos’, sendo que cada vez é mais imprescindível experimentações que nos desloquem do local habitual, seja no aspecto analítico acadêmico ou na vida.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H; MELLO, C. C.; BEZERRA, G.N. *O que é justiça ambiental*. Rio de Janeiro: Garamond. 2009.

ADORNO, Rubens C.F.. *A Cidade como construção moderna: Um ensaio a respeito de sua relação com a saúde e as "qualidades de vida"*. Saúde e Sociedade, 1999.

AEGEA. Disponível em: < <http://www.aegea.com.br/portfolios/a-historia-do-saneamento-basico-no-brasil/>>. Acesso em 20 de dez. de 2016.

AGAMBEN, Giorgio. *O que é o contemporâneo? E outros ensaios*. Tradução Vinicius Nicastro Honesko. Chapecó. Argos. 2009.

ÂNGELO. Miguel. *Biopolítica e sociedade de controle: Notas sobre a crítica do sujeito entre Foucault e Deleuze*. s.d.. Disponível em: < www.revistacinetica.com.br/cep/miguel-angelo.pdf>. Acesso em 31 de jan. de 2017.

AVELINO, Nildo. *Do governo dos vivos: uma genealogia da obediência*. In: Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão. 2008. ANPUH/SP – USP. Disponível em: <<http://www.anpuhsp.org.br/sp/downloads/CD%20XIX/PDF/Autores%20e%20Artigos/Nildo%20Avelino.pdf>>. Acesso em 14 de jan. de 2017.

_____. *Governamentalidade e Anarqueologia em Michel Foucault*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, Vol. 25, nº 74, 2010.

BAREMBLITT, Gregório. *Compêndio de análise institucional e outras correntes: teoria e prática*. 5 Ed. Belo Horizonte: Instituto Félix Guattari, 1998.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: fundamentos e história*. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BIOPODER e sociedade de controle. DBD PUC - Rio. PUC-Rio - Certificação Digital N° 0710429/CA. 2011. Disponível em: <www.2.dbd.puc-rio.br/pergamumQtesesabertasQ0710429-2011-cp3.pdf>. Acesso em 20 de set de 2016.

BORJA; Patrícia C.; MORAES, Luiz Roberto. *Saneamento como um direito social*. Assembléia da ASSEMAE, v. 35, 2005. Disponível em: <<http://servicos.semasa.sp.gov.br/admin/biblioteca/docs/PDF/35Assemae125.pdf>>. Acesso em 16 de jun de 2013.

BOVOLATO, Luís Eduardo. *Saneamento Básico e Saúde*. Escritas: Revista do Curso de história de Araguaína. [S.l.] v.2, abr. 2015. ISSN 2238-7188. Disponível em: <<https://sistemas2.uft.edu.br:8004/index.php/escritas/article/view/1145>>. Acesso em 27 de jan. 2017.

BRANCO, Guilherme C.. *Michel Foucault: Filosofia e biopolítica*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

BRASIL. *Decreto nº 8. 141, de 20 de novembro de 2013* - Dispõe sobre o Plano Nacional de Saneamento Básico - PNSB, institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Acompanhamento da Implementação do PNSB e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8141.htm >. Acesso em 07 de jan de 2017.

_____. *Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007* - Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei. 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm>. Acesso em 15 de mar de 2013.

_____. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. *Diretrizes para a definição da Política e Elaboração do Plano de Saneamento Básico*. Versão/2011. Brasília – DF. Disponível em: <http://www.mprs.mp.br/areas/ressanear/arquivos/materialtecrs/novo_diretrizes_pms_b_mc.pdf>. Acesso em 15 de mar de 2013.

_____. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. *Plano de Saneamento Básico*. Brasília – DF. Disponível em: <<http://www.mprs.mp.br/areas/ressanear/arquivos/apresentacoes/oficina2marcelolelis.pdf> >. Acesso em 15 de jan. de 2017.

_____. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. *PLANSAB – Plano Nacional de Saneamento Básico*. Brasília – DF. Disponível em: < http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/PlanSaB/plansab_texto_editado_para_download.pdf >. Acesso em 03 de jan de 2017.

_____. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. *Programas e Ações*. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/saneamento-cidades/progrmas-e-aco-es-snsa> >. Acesso em 07 de jan. de 2017.

BRAVO, Maria Inês S.. *A Política de Saúde no Brasil*. 2005. Disponível em: < <https://pt.scribd.com/doc/16660899/Politica-de-saude-no-Brasil-Maria-Ines-Bravo> >. Acesso em 03 de jan. de 2017.

CAMARGO, André C.. *Felix Guattari: o capitalismo mundial integrado*. Anais do VII Seminário de Pós-graduação em filosofia da UFSCar, 2011.

CASTRO, Edgardo; *Vocabulário de Foucault – Um percurso pelos seus temas, conceitos e autores*. Belo horizonte: Autêntica Editora, 2009

_____. *Introdução a Foucault*. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

CHIGNOLA, Sandro. *Sobre o dispositivo: Foucault, Agamben, Deleuze*. Cadernos IHU idéias. Ano 12, nº 214, vol. 12, 2014.

CZERESNIA, Dina. *O Conceito de saúde e a diferença entre prevenção e promoção*. In: CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. (org.). *Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2003.

DELEUZE, Gilles. *Conversações: 1972-1990*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

_____. *Que és un dispositivo? In: Michel Foucault, filósofo*. Tradução de Wanderson Flor do Nascimento. Barcelona: Gedisa, 1990, p. 155-161. Disponível em <<http://michel-foucault.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/art14.pdf>>. Acesso em: 06 mar. de 2013.

DUARTE, André. *Sobre a biopolítica: de Foucault ao século XXI*. Revista Cinética, v. 1, p. 1-16, 2008. Disponível em: <http://www.revistacinetica.com.br/cep/andre_duarte.htm>. Acesso em 17 de nov. de 2016.

_____. *Foucault e as novas figuras da biopolítica: o fascismo contemporâneo*. In: RAGO, Margareth; VEIGA-NETO, Alfredo (Orgs.). *Para uma vida não-facista*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

FILGUEIRAS, Cristina A. C.. *Trabalho, sociedade e políticas sociais*. In: CAD. Pesq., São Paulo, n.97, p. 13-20, maio 1996.

FONSECA, Ângela C. M.. *Governamentalidade: arte de governar e regulação da população*. Poiesis: Revista de Filosofia, v. 12, n.1, 2015.

FONSECA, João P. A.. *Normalização e Bio-Poder na Obra de Michel Foucault*. Theoria - Revista Eletrônica de Filosofia. Faculdade Católica de Pouso Alegre, v. IV, n. 11, ISSN 1984-9052, 2012. Disponível em: <http://www.theoria.com.br/edicao11/normalizacao_e_bio-poder_na_obra_de_michel_foucault.pdf>. Acesso em 10 de mar. de 2016.

FOUCAULT, Michel. *Do Governo dos Vivos – Curso no Collège de France (1979-1980). Aulas de 09 e 30 de janeiro de 1980*. Tradução, transcrição e notas Nildo Avelino. São Paulo: Centro de Cultura Social, 2009.

_____. *Em Defesa da Sociedade – Curso no Collège de France (1975-1976)*. 1 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. *História da Sexualidade I. A vontade de saber*. 13 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

_____. *Microfísica do Poder*. 20 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.

_____. *Segurança, território, população - Curso no Collège de France (1977-1978)*. 1 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Tradução de Ligia M. Ponde Vassallo. Petrópolis, Vozes, 1987.

GADELHA, Sylvio. *Biopolítica, governamentalidade e educação: introduções e conexões, a partir de Michel Foucault*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

GIACOMEL, Angélica; GHISLENI, Ângela; *et al.* *Trabalho e Contemporaneidade: O trabalho tornado vida*. In: FONSECA, Tânia Mara Galli; KIRST, Patrícia Gomes (orgs). *Cartografia e Devires: A Construção do Presente*. Porto Alegre: UFRGS, 2003.

GIL, Antonio C.. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GIOVANNI, Geraldo D.. *Sistema de Proteção Social: uma introdução conceitual*. In: OLIVEIRA, Marco Aurélio de (org.). *Reforma do Estado e políticas de emprego no Brasil*. Campinas, São Paulo, UNICAMP, IE, 1998.

_____. *Políticas públicas e política social*. 2008. Disponível em: <<http://geradigiovanni.blogspot.com.br/2008/08/politicas-pblicas-e-politica-social.html>> Acesso em 29 de jul 2013.

GRISCI, Carmem L.I.; BESSI, Vânia G.. *Trabalho Imaterial e Resistência na Contemporaneidade*. Boletim da Saúde. Porto Alegre. Volume 20. Número 1. Jan./Jun. 2006.

GUATTARI, Felix. *Revolução molecular: Pulsações Políticas do Desejo*. 3 ed. São Paulo, SP. Editora Brasiliense, 1981.

GUIMARÃES; CARVALHO E SILVA. *Saneamento Básico*. 2007. <www.ufrj.br/institutos/it/deng/leonardo/downloads/APOSTILA/Apostila%20IT%20179/Cap%201.pdf>. Acesso em: 22 de nov. de 2016.

HEMPRICH, Mariana. *A Importância da política de Saneamento Básico*. 2015. Disponível em: <<https://marinahemprich.jusbrasil.com.br/artigos/1600400497/a-importancia-da-politica-de-saneamento-basico>>. Acesso em 22 de out. de 2016.

HENNING, Paula C.; GARRÉ, Bárbara H.; LUVIELMO, Marisa M. (Orgs). *Biopolítica e Governamentalidade: modos de fazer e gerenciar a educação contemporânea*. Rio Grande: FURG, 2010.

IAMAMOTO, Marilda V.. *Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social*. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

INSTITUTO TRATA BRASIL. Disponível em: <<http://www.tratabrasil.org.br/>>. Acesso em 05 de nov de 2016.

JULIANO, E.F.G.A.. et al. *Racionalidade e saberes para a universalização do saneamento em áreas de vulnerabilidade social*. Ciênc. Saúde coletiva, v. 17, n. 11. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/csc/V17n11/V17n11a19.pdf>. Acesso em 06 de jul. de 2013.

LEROY, J. P. *Justiça Ambiental*. 2011. Disponível em: <<http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/TAMC-LEROY Jean-Pierre - Justi%C3%A7a Ambiental.pdf>> . Acesso 26 maio de 2013.

LOCKMANN, Kamila. *As Políticas de Assistência Social: Estratégias Biopolíticas da Governamentalidade Contemporânea*. 2010. Disponível em: <http://www.portalanpedsul.com.br/admin/uploads/2010/Politic%20Publicas%20e%20Gest%20Educacional/Trabalho/01_04_28_AS_POLITICAS_DE_ASSISTENCIA_SOCIAL_E_STRATEGIAS_BIOPOLITICAS_DA_GOVERNAMENTALIDADE_CONTEMPORANE_A.PDF>. Acesso 26 de set. de 2016.

LUCENA, Andréia F. *As Políticas Públicas de Saneamento Básico no Brasil: Reformas institucionais e investimentos governamentais*. Revista Eletrônica Plurais, v.. 1, n. 4, 2006. Disponível em: <<http://www.nee.ueg.br/seer/index.php/revistaplurais/article/viewFile/71/98>>. Acesso em 24 de set de 2016.

KASTRUP, Virgínia. *A psicologia na rede e os novos intercessores*. In: FONSECA, T. M. G; FORANCISCO, D. J. (Orgs.). *Formas de ser e habitar a contemporaneidade*. 1 ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/ UFRGS, 2000.

MARTINS, L.A.M., PEIXOTO JUNIOR, C. A.. *Genealogia do Biopoder*. Psicologia & Sociedade, 2009.

MÁZARO, Laíza P.; BERNARDES, Anita G.; COELHO, Ângela E. L. *Análise das políticas públicas de prevenção e promoção em saúde sob um olhar foucaultiano*. Polis e Psique, v. 1, n. 1, 2011.

MENEZES, Leandro A. M. *Sobre uma nova arte de governar vidas*. III Seminário de Pesquisa de Pós-Graduação em História UFG/PUC-GO. 2010. Disponível em: <https://pos.historia.ufg.br/up/113/o/Leandro_Alves_Martins_de_Menezes.pdf>. Acesso em 15 de out de 2016.

MINAYO, Maria Cecília S. (orgs.); DESLANDES, Suely F.; NETO, Otávio C.; *et all*. *Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MORAES, Luiz Roberto S. *Política e Plano Municipal de Saneamento Básico: aportes conceituais e metodológicos*. In: Brasil. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Instrumentos das políticas e da gestão dos serviços públicos de saneamento básico / coord. Berenice de Souza Cordeiro. v. 1 – Brasília : Editora, 2009.

_____. BORJA, Patrícia Campos. *Revisitando o conceito de Saneamento Básico no Brasil e em Portugal*. Politécnic - Instituto Politécnico da Bahia, v. 20, p. 5-11, 2007. Disponível em: <www.saneamentobasico.com.br/portal/wp-content/uploads/2013/02/REVISTITANDO-O-CONCEITO-DE-SANEAMENTO-BASICO-NO-BRASIL-E-EM-PORTUGUAL.pdf>. Acesso em 30 de mai. de 2015.

OKSALA, Johanna. *Como ler Foucault*. Tradução Maria Luiza X. de A. Borges; revisão técnica Alfredo Veiga-Neto, Karla Saraiva. Rio de Janeiro, Zahar, 2011.

PEREIRA, Potyara A. P.. *Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania*. Anais XI ENPESS. ABEPSS: São Luís, 2008.

_____. *Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania*. In: BOSCHETTI, Ivanete (Orgs.) *et all*. *Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. *Política Social: temas & questões*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PELBART, Peter Pál. *Mutações contemporâneas*. 2008. Disponível em: <http://www.revistacinetica.com.br/cep/peter_pal.htm>. Acesso em 16 de mar de 2014.

_____. *Vida nua, vida besta, uma vida*. 2006. Disponível em: <<http://rizomando.blogspot.com/2006/11/vida-nua-vida-besta-uma-vida-porpeter.html>>. Acesso em: 10 de jan. de 2014.

_____. *Vida Capital: Ensaio de Biopolítica*, 1 ed. São Paulo: Iluminuras, 2011.

PORTO, Jose R. S.. *Uma analítica do poder para as políticas públicas: Foucault e a contribuição da Antropology of Public Policy*. Estudos Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro, RJ, ano 22, v. 2, p. 360-385, 2014.

RODRIGUES, Lucas O. *Secularização*. Disponível em: <<http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/sociologia/secularizacao.htm>>. Acesso em: 23 de jan de 2017.

ROLNIK, Suely. *Cartografia Sentimental: Transformações contemporâneas do desejo*. Editora Estação Liberdade, São Paulo, 1989.

SANTOS, Johnny F.. *Panorama do Saneamento Básico no País*. 2007. Disponível em < http://www.disaster-info.net/lideres/portugues/brasil_07/apresentacoes/pais.pdf >. Acesso em 28 de ago de 2016.

SANTOS, Rone E. *Genealogia da Governamentalidade em Michel Foucault*, Dissertação de Mestrado, maio/2010. Disponível em: < <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/ARBZ-88TM66> > Acesso em: 24 de março de 2013.

SILVA, Elmo R.. *Um percurso pela história através da água: passado, presente, futuro*. In: XXVII Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária e Ambiental. 2000. Disponível em: < <http://www.bvsde.paho.org/bvsaidis/saneab/xi-009.pdf> >. Acesso em 07 de jan de 2017.

SILVA, Priscila. *Dispositivo: Um conceito, uma estratégia*. Profanações (ISSN_2358-6125). Ano 1, n. 2, p. 144-158, jul./dez. 2014.

SOARES, Paulo R. R.. *Modernidade Urbana e Dominação da natureza: O saneamento de Pelotas nas primeiras décadas do século XX*. Anos 90, Porto Alegre, n. 14, dezembro de 2000.

SOUSA, Ana Cristina A.. *Por uma Política de Saneamento Básico: A Evolução do Setor no Brasil*. Acheegas.net Revista de Ciência Política, n. 30, p. 1-19, jul./ago. 2006. Disponível em: < http://www.acheegas.net/numero/30/ana_cristina_30.pdf >. Acesso em 28 de março de 2014.

SOUZA, Bruno H. A. *O Dispositivo: Leituras de Foucault, Deleuze, Agamben e Serres*. Outramargem: revista de filosofia, Belo Horizonte, n.3, 2º semestre de 2015.

SOUZA, Celina. *Políticas Públicas: uma revisão de literatura*. Sociologias. Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006.

SOUZA, Waschington Luiz. *Ensaio sobre a noção de poder em Michel Foucault*. Revista Múltiplas Leituras, V.4, 2, 2011

VEIGA-NETO, Alfredo. *Ecopolítica: um novo horizonte para biopolítica*. Revista eletrônica do mestrado em Educação Ambiental. Ed. Especial Impressa – Dossiê Educação Ambiental, jan/jun, 2014.

VIANNA, Maria L. T. W.. *Em torno do conceito de política social: notas introdutórias*. Aula ENAP, Rio de Janeiro, 2002.

VANDRESEN, Daniel S. *Governamentalidade e Liberalismo em Michel Foucault*. 2010. Disponível em:
<<http://aufklarungsofia.wordpress.com/2010/06/08/governamentalidade-e-liberalismo-em-michel-foucault/>>. Acesso em 1º de ago de 2013.